



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, terça-feira, 21 de novembro de 2023.

Ano XXIV, Edição 5709 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 899/2023-GS

**AUTORIZA** o afastamento de dirigente e designa substituto.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração do ato por meio do Ofício nº 1407/2023 – DIVP/MANAUSSCULT, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSSCULT;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.029586,

#### RESOLVE:

**I – DECLARAR AUTORIZADO** o afastamento do servidor **OSVALDO CARDOSO NETO**, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, vinculado à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSSCULT**, no período de 19 a 22-11-2023, para tratar de assuntos de interesse do Município, na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Erário Municipal relativamente às passagens aéreas e diárias;

**II – CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora **ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA**, Vice-Presidente, vinculado à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSSCULT**, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MARCOS SÉRGIO ROTTA**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 900/2023-GS

**AUTORIZAR** o afastamento de dirigente e designa substituto.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 4283/2023-DGP/SEMINF, subscrito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.029711,

#### RESOLVE:

**I – DECLARAR AUTORIZADO** o afastamento do servidor **RENATO FROTA MAGALHÃES**, Secretário Municipal, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**, nos dias 21 e 22-11-2023, para tratar de assuntos de interesse do Município, na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Erário Municipal relativamente às diárias;

**II – CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor **HELIATAN BOTELHO CORREA**, Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento, matrícula nº 140.136-6 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MARCOS SÉRGIO ROTTA**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.587/2023-GSAL

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que específica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.007131, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-11-2023, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 02-03-2006 a 01-03-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARINA MOTTA DE MORAIS**, ES – Médico Clínico Geral, matrícula nº 105.853-3 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.588/2023-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.007257, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-11-2023, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 25-04-2006 a 24-04-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA**, ES – Enfermeiro Geral, matrícula nº 064.860-4 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.589/2023-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.007318, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-11-2023, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 02-12-2005 a 01-12-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **RIZONETE DA SILVA VALENTE**, AS – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 109.370-3 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.590/2023-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.007465, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-11-2023, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 20-04-2011 a 19-04-2021, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ELANE ALMEIDA DA COSTA, AS** – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 119.817-3 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.591/2023-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.007545, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-11-2023, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **DIVA DA SILVA ANTONY, AS** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 092.818-6 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.592/2023-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.007601, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-11-2023, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **FRANCISCO ADILSON SIMAS DE MELO, AS** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 095.089-0 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.593/2023-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.007611, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-11-2023, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 20-02-2006 a 19-02-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **LUIZ AUGUSTO RODRIGUES FONSECA**, ES – Cirurgião Dentista Geral, matrícula nº 111.664-9 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.594/2023-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.007671, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-11-2023, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 07-10-2009 a 06-10-2019, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA DAS DORES IZEL DA SILVEIRA**, ES – Cirurgião Dentista Geral, matrícula nº 090.058-3 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.595/2023-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.007700, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-11-2023, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 03-09-2009 a 02-09-2019, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MABEL FRANCO RODRIGUES**, AS – Técnico em Saúde Bucal, matrícula nº 117.200-0 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.596/2023-GSAL**

**EXONERA**, a pedido, servidor de cargo efetivo na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** a regularização da vida funcional da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 1.199/2023-DIVAT/GETRAB/DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.024917, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADA**, a pedido, a contar de 01-03-2013, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **AURINÉIA DOS SANTOS GOMES** do cargo de Assistente em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 108.438-0 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.597/2023-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que específica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27-05-2020, que, dentre outros, modificou a contagem de tempo para o usufruto de Licença Prêmio;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 310.10.2023 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.18125.0.022146, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 16-10-2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 06-03-2012 a 07-10-2023, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ERNANDA DA FONSECA MARQUES**, Pedagogo, matrícula nº 064.659-8 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.598/2023-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que específica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 395.10.2023 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19340.0.024823, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 13-11-2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 03-06-2002 a 02-06-2012, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **JÚLIO CÉSAR MIRANDA SOUSA**, Professor Nível Médio, matrícula nº 065.224-5 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.599/2023-GSAL**

**CONCEDE** Licença para Tratar de Interesse Particular na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 146 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 339.10.2023 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19332.0.024769, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 06-11-2023, pelo prazo de 02 (dois) anos, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **REBECCA ARAUJO DO VALE**, Professor Nível Superior, matrícula nº 117.650-1 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.600/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1909/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6652/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.024523, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 25-04-2011, a servidora **ALEXANDRINA AUGUSTA DOS SANTOS OSSUNA OLIVEIRA**, matrícula nº 114.835-4 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.601/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério,

que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1308/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6647/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.024638, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 15-04-2011, a servidora **ANA CLAUDIA RODRIGUES SALES**, matrícula nº 104.351-0 B, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.602/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 713/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no

serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6650/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.024703, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 11-02-2023, a servidora **RAIMUNDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 135.565-1 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.603/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1323/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6540/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.025282, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 25-04-2011, a servidora **CLAUDIA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 111.941-9 B, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.604/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1329/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6673/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.026441, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 23-04-2011, o servidor **DAVI CORDEIRO**, matrícula nº 114.988-1 A, nomeado para provimento no cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.605/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2017/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6748/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.026862, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 18-04-2011, a servidora **ELDA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 094.899-3 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.606/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2016/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6710/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.026847, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 10-04-2011, a servidora **ELANEY VANDERLEI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 084.356-3 D, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.607/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2009/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6755/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.026801, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 15-04-2011, a servidora **EDILANE DE MENEZES BATISTA**, matrícula nº 114.706-4 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.608/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1341/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6743/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.026837, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 18-04-2011, a servidora **ERONILSA BARROS RIBEIRO**, matrícula nº 103.039-6 B, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.609/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1993/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6723/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.026621, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 23-04-2011, a servidora **CRISTINA NOGUEIRA PAZ DE LIMA**, matrícula nº 111.261-9 C, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.610/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2011/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6744/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.026811, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 24-04-2011, a servidora **EDNA VIEIRA DA COSTA**, matrícula nº 094.796-2 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.611/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1990/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6749/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.026604, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 15-04-2011, a servidora **CRISTIANA DE SOUZA NUNES**, matrícula nº 114.637-8 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.612/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1980/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6669/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.026445, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 18-04-2011, a servidora **CLAUDIA MARIA SIMONETTI LEITE**, matrícula nº 112.151-0 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.613/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1992/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6721/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.026609, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 18-04-2011, a servidora **CRISTIANE SILVA DIDIER**, matrícula nº 114.758-7 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.614/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1957/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6634/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.025649, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 05-05-2011, a servidora **BENAIA ARAUJO BEZERRA**, matrícula nº 114.992-0 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.615/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1959/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6510/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.025723, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 18-04-2011, o servidor **BENEDITO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 114.790-0 A, nomeado para provimento no cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.616/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1965/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6627/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.025788, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 18-04-2011, o servidor **CARLOS CEZAR CASTRO DE FREITAS**, matrícula nº 114.806-0 A, nomeado para provimento no cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.617/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1967/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6641/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.025807, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 28-04-2011, a servidora **CECILIA MENEZES MARINHO**, matrícula nº 115.067-7 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.618/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituta de servidor afastado em virtude de Férias.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 1847/2023 – GPRES/IMPLURB (GGP), subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.029260, **resolve**

**CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, matrícula nº 110.138-2 F, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças, simbologia DAS-4, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB**, no período de 21-11 a 07-12-2023, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **ANTONIO GERALDO SILVA DA ROCHA**, afastado em virtude de Férias.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

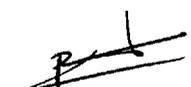
  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**CASA CIVIL**

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 005/2022, celebrado em 17 de novembro de 2023.
- CONTRATANTES:** Município de Manaus, através da Casa Civil e a Empresa Figueira e Câmara Ltda.
- OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022, cujo objeto consistia na locação de imóvel para funcionamento da Comissão Municipal de Licitação – CML.
- FUNDAMENTO:** O presente instrumento está amparado no Parecer nº 021/2023 – CONSTEC/CASA CIVIL e inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, cuja instrução consta no Processo SIGED nº 2022.18911.18923.0.001445.
- SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Edmundo Jimmy Andrade Oliveira – Chefe da Divisão de Contratos e Convênios.

Manaus, 17 de novembro de 2023.

  
**ROBERTA PINTO DOS SANTOS**  
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Administrativos e de Governo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº. 077/ 2023 – PGM**

A **SUBPROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** os Avisos de Férias do exercício de 2022/2023 com justificativas,

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, o usufruto de férias dos servidores abaixo identificados, por necessidade de serviços do quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município, constantes na Escala de Férias do exercício de 2023, objeto da Portaria nº 078/2022-PGM:

SERVIDOR	ESCALA 2023	MÊS DA TRANSFERÊNCIA
JULIANA BEZERRA DE CARVALHO	NOV	DATA OPORTUNA
PEDRO LIBERATO MESQUITA P. FILHO	NOV	DATA OPORTUNA
PABLO DA SILVA NEGREIROS	NOV	DATA OPORTUNA
SUELY CRISTINA COLLYER CAVALCANTE	NOV	DATA OPORTUNA
ALDENAIRA PAULA DE FREITAS	DEZ	DATA OPORTUNA

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 21 de novembro de 2023.

**MARIA DE LOURDES LOBO DA COSTA**  
Subprocuradora Geral do Município

**PORTARIA Nº. 078/ 2023 – PGM**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Ofício nº 682/23 – PGM, datado de 17.10.2023, sob o Processo nº 2023.02287.02343.9.178773,

**RESOLVE:**

**DECLARAR AUTORIZADO** o afastamento do servidor **PABLO DA SILVA NEGREIROS**, Procurador do Município, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos dias 8, 9 e 10/11/2023, para tratar de assunto de interesse do Município na Cidade de Florianópolis/SC, com ônus ao Erário Municipal, relativo às passagens e diárias.

Gabinete do Procurador Geral do Município, em Manaus  
21 de novembro de 2023

  
**RAFAEL LINS BERTAZZO**  
Procurador Geral do Município

**CASA MILITAR**

**PORTARIA Nº 018/2023 - GEPES/DAF/CM**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA MILITAR**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Decreto de 16 de novembro de 2023, que trata de nomeação de servidora da Casa Militar.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR**, a contar de 01/11/2023, a servidora **MARIA GESLAINE FALCAO BARROS**, matrícula nº. 123.396-3 G nomeada nesta Casa Militar como Chefe de Divisão de Administração e Finanças, com graduação em Ciências Contábeis e, registro no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº. AM-013456/O-2 responsabilidades pelos serviços das práticas contábeis, no âmbito da Casa Militar – UG 150101.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2023.



**WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

**Disque  
SAMU  
192  
MANAUS  
PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 086/2023 – GS/SEMSEG**

**O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMSEG**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para inscrição da servidora no XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores – “A Ouvidoria e a Inclusão Cidadão: Ações e Inovações”;

**CONSIDERANDO** que a Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman ABO tem um compromisso permanente com o contínuo aperfeiçoamento da Ouvidoria Brasileira, e que o Congresso irá debater as grandes tendências da Ouvidoria, o escopo mais amplo de atuação, o uso dos avanços tecnológicos em prol dos cidadãos, a disseminação da educação para a cidadania e atendimento mais personalizado e próximo;

**CONSIDERANDO** a singularidade do serviço, posto que objetivo tão somente capacitar servidora, conferindo-lhe maiores habilidade de atuação no exercício das atividades da Ouvidoria;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do Processo n.º 2023.90000.90002.0.025852.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, para a inscrição de servidora no XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores – “A Ouvidoria e a Inclusão Cidadão: Ações e Inovações”;

**II – PAGAR à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUIDORES** o valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMSEG**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 024/2023-GS/SEMCOM**

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, no exercício da competência que lhe outorga o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n. 198, de 21.06.1993, que trata da Concessão, Proibição e Prestação de Contas de Adiantamento;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 5.406, de 19.10.2022 que dispõe sobre o Cartão de Pagamento do Governo

Municipal – CPGM, como forma de prover despesas pelo regime de adiantamento;

**CONSIDERANDO**, os termos constantes na Portaria nº 007/2023 – GS/SEMCOM, publicada na Edição n. 5531, pág. 23 do DOM, disponibilizado em 17/02/2023 e republicada com retificação na Edição n. 5609, de 20/06/2023;

**CONSIDERANDO**, os termos constantes na Portaria nº 011/2022 – GS/SEMCOM, publicada na Edição n. 5334, pág. 32 do DOM, disponibilizado em 03/05/2022.

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a liberação do adiantamento ao servidor **Charles Lima de Brito**, Agente Administrativo, Mat. 081.807-0B no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), na Natureza de Despesa: 33903002 - Material de Consumo, Programa de Trabalho: 04.122.0011.2012.0000, Nota de Dotação: 2023ND00708, e no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), na Natureza de Despesas 33903902 - Outros Serviços de Terceiros – PJ, Programa de Trabalho: 04.122.0011.2011.0000, Nota de Dotação: 2023ND00709, a fim de atender, respectivamente, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

**II – DESIGNAR** de acordo com art. 6º, inciso IX, do Decreto nº 5.406, de 19 de outubro de 2022, a servidora substituta Kelen Silveira Viana Trindade, respondendo cumulativamente como Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-DAF/SEMCOM, matrícula nº 136.086 3- E, para atestar o recebimento dos materiais e serviços relativos ao adiantamento, conforme Portaria por delegação nº 34.359/2023-GSAL, publicada em 31.12.2023, DOM Edição 5698.

**III – ESTABELECE**r de acordo com o art. 5º da Lei Municipal nº 198, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.406, de 19 de outubro de 2022, inciso VII, do art. 6º, o prazo de aplicação de 30 (trinta) dias corridos para utilização do valor, contados da data da disponibilização dos recursos ao portador, não podendo ultrapassar o término do exercício financeiro e o prazo de 15 (quinze) dias para a prestação de contas de sua aplicação, contados do término do período de aplicação, nos termos do inciso X do art. 6º, do Decreto acima citado, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

**IV- ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme conforme Art. 4º e 5º do Decreto nº 5.406, de 19 de outubro de 2022.

1. Cópia do ato de Concessão de Adiantamento;
2. Cópia da Nota de Empenho;
3. Especificação da unidade gestora e número da conta de relacionamento correspondente;
4. Nome do portador e identificação do respectivo CPGM;
5. Comprovantes originais das despesas realizadas (nota de empenho, notas fiscais, faturas, cupons fiscais, recibos e outros documentos de despesas que serão emitidos com o nome e CNPJ da Unidade Gestora), devidamente atestados;
6. Demonstrativo mensal com detalhamento das transações efetuadas no período de aplicação.
7. No caso de saldos existentes, a Ordem Bancária - OB de transferência para a conta corrente Tipo C do Município e a NL de entrada de receita de devolução do Adiantamento.
8. Cópia da anulação do empenho, do valor devolvido do adiantamento, quando houver.

**CUMPRA-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**

Manaus, 16 de novembro de 2023.



**HUDSON ANTONIO CRISTO BRAGA**  
Subsecretário Municipal de Comunicação - SEMCOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COMUNICADO Nº 007/2023

## COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA IPTU PREMIADO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA IPTU PREMIADO, nos termos dos Decretos nº 5.493, de 30 de Janeiro de 2023 e nº 5.536, de 10 de Abril de 2023 e da Portaria nº 026/2023 – GS/SEMEF, torna público as seguintes informações relativas ao sorteio para os contribuintes pagantes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª parcelas e cota única da Campanha de Incentivo ao Pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), do exercício de 2023.

SORTEIO DA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª E 7ª PARCELAS E COTA ÚNICA DO  
IPTU DE 2023

- a. Data da Realização: 27.11.2023  
b. Data da Extração da Loteria Federal: 22.11.2023  
c. Prêmios em dinheiro no montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)  
d. Prêmios:

Prêmio nº	Descrição
1	01 (um) prêmio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
2	01 (um) prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
3	01 (um) prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
4	01 (um) prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
5	01 (um) prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
6	01 (um) prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
7	01 (um) prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
8	01 (um) prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
9	01 (um) prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
10	01 (um) prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
11	01 (um) prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
12	01 (um) prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
13	01 (um) prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
14	01 (um) prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
15	01 (um) prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
16	01 (um) prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
17	01 (um) prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- e. Código Hash do arquivo público de Bilhetes:  
751886a953754c44b0f2e016e254550c  
f. Código Hash do arquivo privado de Bilhetes:  
c5c310e986d47e2fe4fcee18dddad77  
g. Código Hash do aplicativo de sorteio:  
42B0CA6A30DAF5FDC2DE45D62B0FB04E

Manaus, 21 de novembro de 2023.

PAULO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Comissão Organizadora da Campanha IPTU Premiada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA Nº 441/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 048/2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5162, de 13/08/2021;

CONSIDERANDO a Portaria de Contratação nº 403/2021-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5191, de 24/09/2021;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1612/2023–GPRES/IMPLURB (GGP), de 04/10/2023, inserida nos autos do Documento Siged nº 2023.00796.10951.9.014333;

CONSIDERANDO as condições consolidadas no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

CONSIDERANDO o fundamento expresso no Art. 41 da Instrução Normativa Nº 001/2020-GS/SEMAD, de 11/09/2020, veiculada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 4924, Caderno II, de 11/09/2020;

CONSIDERANDO o Termo de Desligamento de Estágio, integrante dos autos do Documento Siged nº 2023.00796.10951.9.014333, e

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

## RESOLVE:

CONSIDERAR DESLIGADA, a contar de 1º/10/2023, a estagiária abaixo informada, do Programa Municipal de Estágio Remunerado, com exercício no INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB, no nível de escolaridade adiante especificado, revogando as condições estabelecidas no respectivo Termo de Compromisso de Estágio – TCE:

ESTAGIÁRIO	MATRÍCULA	TCE Nº	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CURSO
JARITSA MARIA DA COSTA NOBRE	139.080-5 A	0776/2021	NÍVEL SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de novembro de 2023

  
EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

## PORTARIA Nº 442/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 091/2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5210, de 25/10/2021;

CONSIDERANDO a Portaria de Contratação nº 542/2021-SEMAD, republicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5236, de 03/12/2021;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0942/2023–DGP/RH/FDT, de 05/10/2023, inserida nos autos do Documento Siged nº 2023.27000.27011.9.170019;

CONSIDERANDO as condições consolidadas no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

CONSIDERANDO o fundamento expresso no Art. 41 da Instrução Normativa Nº 001/2020-GS/SEMAD, de 11/09/2020, veiculada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 4924, Caderno II de 11/09/2020;

CONSIDERANDO o Termo de Desligamento de Estágio, integrante dos autos do Documento Siged nº 2023.27000.27011.9.170019; e

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR DESLIGADO**, a pedido, a contar de 06/10/2023, o estagiário abaixo informado, do Programa Municipal de Estágio Remunerado, com exercício na FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS - FDT, no nível de escolaridade adiante especificado, revogando as condições estabelecidas no respectivo Termo de Compromisso de Estágio – TCE:

ESTAGIÁRIO	MATRÍCULA	TCE Nº	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CURSO
GABRIEL LINCOLN NASCIMENTO LIMA	139.425-8 A	0950/2021	NÍVEL SUPERIOR	DIREITO

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2023

  
**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**  
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 006/2023-ESPI/SEMAD**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL – ESPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 11, de 31 de julho de 2013, bem como no exercício que lhe foi atribuído no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente.

**CONSIDERENADO** a Lei nº 1.933, de 19 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 2.982, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe e regem o Programa Bolsa Pós-Graduação – PBPG;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 05/2023-PBPG, referente ao Processo Seletivo 2024 para Bolsa de Pós-Graduação do Programa Bolsa Pós-Graduação, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), Edição 5686, Caderno II, páginas 01 a 15, de 04 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR O RESULTADO DOS RECURSOS** junto ao Processo Seletivo 2024, conforme item 3.9.5 do Edital nº 05/2023-PBPG, relacionados no Anexo Único desta portaria.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**EDVAR DA SILVA NUNES JÚNIOR**  
 Diretor Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD

**ANEXO ÚNICO**

CANDIDATO(A)	RECURSO
ADRIANNE PEREIRA CARIOGA	DEFERIDO
ADRIELY THALIA BATISTA DA ROCHA	DEFERIDO
ALINE VITORIA DOS REIS LOPES	DEFERIDO
AMANDA FERREIRA SAMPAIO	DEFERIDO
ANDERSON WELLINGTON MACENA CANDEIRA	DEFERIDO
ANTONIA ELIADE FERREIRA MOURAO	DEFERIDO
ANTONIO HENRIQUE DA LUZ MEDEIROS	DEFERIDO
BRUNNA ALMEIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
CRICIA NOBRE DE CARVALHO	DEFERIDO
CRISLA NICOLY DE AQUINO TRINDADE	DEFERIDO
DANIEL CUNHA DE AGUIAR	DEFERIDO
DOUGLAS LOURENÇO DA COSTA	DEFERIDO
ELIENE LEAO DE SOUZA	DEFERIDO

ELIZABETE DOS ANJOS CRUZ	DEFERIDO
EMMANUELLE FARIAS LIRA	DEFERIDO
GABRIELA BATISTA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
GABRIELE SANTANA DA SILVA	DEFERIDO
GRACIELA MONICA FARIAS HATCHERIAN	DEFERIDO
HEMELLYNNE PRISCILA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
ISABEL VITORIA FELIX DE SOUZA	DEFERIDO
JEAN ERISON OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
KATARINE PINHEIRO MEIRINO	DEFERIDO
KATHIURCIA BARRÓS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
KEVIN DANIEL PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
MARIA FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	INDEFERIDO
MANUELLA DA CRUZ DE MACEDO	DEFERIDO
MATEUS DA SILVA SAMPAIO	DEFERIDO
MEYRY BARRÓS MATIAS	DEFERIDO
NATÁLIA MOURA DOS REIS	DEFERIDO
NAATI BATISTA LOPES COUTEIRO	DEFERIDO
PÂMELLA GALVÃO DE SOUSA	DEFERIDO
PATRICK RODRIGUES GRIJO	DEFERIDO
RAIZA VASCONCELOS CASTRO	DEFERIDO
RAYNARA RODRIGUES DE QUEIROZ	DEFERIDO
REBECA DA COSTA BRANCO	DEFERIDO
RHAISSA KÁTRINE QUEIROZ FALCAO	DEFERIDO
RODRIGO DO NASCIMENTO BARBOSA	DEFERIDO
ROZANA CAVALCANTE DE SIMPLICIO	DEFERIDO
SYMON DA COSTA CRUZ	DEFERIDO
TAISA SIMAO RABELO	DEFERIDO
TALIA GUIMARÃES DE SOUZA	DEFERIDO
THAISSA ASSIS DA SILVA	DEFERIDO
THALITA WARNAUDY OLIVEIRA DAS CHAGAS	DEFERIDO
THALYA JOSSENA DA SILVA ALCÂNTARA	DEFERIDO
VITORIA STEPHANE DE SOUZA	DEFERIDO
WELLINTON AREVALO CORDEIRO	DEFERIDO
WENDELL KELVIN VIEIRA DE SOUZA	DEFERIDO

**PORTARIA Nº 024/2023 – MANAUSMED/SEMAD**

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus e Lei nº 1.975 de 29 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os senhores, abaixo identificados, nos Termos do Edital de Credenciamento nº 001/2023 – MANAUSMED/SEMAD, para comporem a Comissão de Inspeção e Visitação.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Iraneth Nascimento de Almeida	129.815-1 B	Membro
Jucimara Lima de Oliveira	112.410-2 C	Membro
Roberta Cristina da Silva Galvão	133.785-8 B	Membro

**Art. 2º** A comissão terá como atribuições:

- Elaborar o cronograma de visitas, contemplando as clínicas, os consultórios, os laboratórios e os hospitais a serem credenciados, bem como o respectivo roteiro;
- Visitar as clínicas, os consultórios, os laboratórios e os hospitais para fins de inspeção a ser executada, de acordo com o cronograma previsto na alínea acima;
- Emitir parecer acerca da viabilidade do credenciamento, especificando as especialidades que poderão credenciar junto ao ManausMed.

**Art. 3º ESTABELECE** que a participação nesta Comissão será considerada prestação de serviços relevantes, não sendo remunerada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**CÉSAR AUGUSTO MARQUES DA SILVA**  
 Subsecretário Municipal do MANAUSMED/SEMAD

(\*) AVISO DE PENALIDADE

O Presidente da Comissão de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos, em estrita atuação ao que disciplina a Seção V – Da Decisão, parágrafo 2º, do art. 20, da Lei Municipal nº 2.954, de 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 2023.16330.16391.0.001692–CED/LC, torna pública a aplicação da Penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE MANAUS, PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES**, à empresa **F DE L MACIEL-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.044.331/0001-75, em razão da obrigação assumida e não cumprida, com fulcro art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, art. 12 do Decreto Municipal n.º 7.769/05, art. 21, incisos III da Lei Municipal nº 2.442/19, e ainda o item 14.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2021-CML/PM.

Desta decisão cabe recurso administrativo, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 2.954, de 16 de setembro de 2022, ficando franqueada vista aos autos do Processo.

Manaus, 17 de novembro de 2023.

  
**MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina  
 nas Licitações e Contratos – CED/LC/SEMAD

(\*) Republicado por ter veiculado com incorreção no DOM Edição nº 5708, de 17/11/2023, pág. 22, especificamente quanto a numeração do CNPJ.

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2021, celebrado em 09/11/2023.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA.
- 3. OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de outsourcing de impressão sustentável através com equipamentos reprográficos/impressão/digitalização, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, com reposição de peças, software para gerenciamento, software de reflorestamento ambiental, mão de obra e fornecimento de suprimentos originais necessários (incluindo papel A4, A3, Rolos de ploter A0 e A1), a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
- 4. VALOR:** O valor total estimado do presente Aditivo importa a quantia de R\$ R\$ 6.357.600,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do Termo Aditivo foram empenhadas sob o n.º 2023NE01006, de 1º/11/2023, no valor de R\$ 99.733,00 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e três reais) à conta da seguinte rubrica orçamentária: 14103.04.122.0032.2269.0000.15000000.33904031, ficando o restante a ser empenhado de acordo com a liberação das cotas financeiras deste mesmo exercício. Consentâneo com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do contrato será comprometido no exercício subsequente, à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho, nas Leis Orçamentárias de 2024.
- 6. PRAZO:** O prazo de vigência do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 23/11/2023, estendendo-se até 22/11/2024.
- 7. FUNDAMENTO:** O Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo firmado em conjunto com a anuência do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, mediante Despacho Autorizativo, datado de 1º/11/2023 e manifestação da Assessoria Jurídica, por meio do Parecer n.º 360/2023 – ASJUR/SEMAD, todos constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 2023.16330.16343.0.001685 – SEMAD/SIGED, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento.

Manaus, 09 de novembro de 2023.

  
**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**  
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Combater o mosquito  
é com você, comigo,  
com todo mundo.**

Elimine os criadouros.  
Faça a sua parte.



**Sabe quem é o principal  
inimigo do mosquito? Você.**

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de  
combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque a areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:  
[gov.br/combateaedes](http://gov.br/combateaedes)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 722/2023-DIVAT/SEMSA**

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 12, da Lei nº 1.222, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

**CONSIDERANDO** que a requerente foi designada para exercer a Função Especial de Saúde da ESF, a contar de 19/11/2013, conforme Portaria nº 013/2014 de 06/01/2014.

**CONSIDERANDO** o Termo de Exclusão da Estratégia de Saúde da Família – ESF;

**CONSIDERANDO** ainda, a autorização contida no Despacho da Divisão de Administração do Trabalho-DIVAT, registrado no processo via SIGED sob o número 2023.01637.01412.0.009373.

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** a servidora **RAQUEL SOARES LEITE OLIVEIRA**, matrícula nº 125.822-2A, ES-Enfermeiro Geral, a contar de 1º/11/2023, da Função Especial de Saúde que exercia na Estratégia de Saúde da Família, retornando ao subsídio conforme Anexo II da Tabela 1, da Lei nº 3.119, de 17 de agosto de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 16 de novembro de 2023.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**PORTARIA Nº 723/2023-DIVAT/SEMSA**

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 12, da Lei nº 1.222, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

**CONSIDERANDO** que a requerente foi designada para exercer a Função Especial de Saúde da ESF, a contar de 10/03/2021, conforme Portaria nº 110/2021 de 08/03/2021.

**CONSIDERANDO** o teor do processo registrado no SIGED sob o número 2023.01637.01412.0.007259 que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular conforme Portaria nº 34.176/2023 publicada no DOM 5685 de 06.10.2023.

**CONSIDERANDO** ainda, a autorização contida no Memorando nº 1.227/2023-DIVAT/GETRAB/DTRAB/SEMSA da Divisão de Administração do Trabalho, registrado no SIGED sob o número 2023.01637.01816.9.116864.

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** a servidora **HELOISA HELENA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, matrícula nº 114.381-6A, AS-Técnico em Enfermagem, a contar de 1º/10/2023, da Função Especial de Saúde que exercia na Diretoria de Rede Pré-Hospitalar Móvel e Sanitário-DREPMS, retornando ao subsídio conforme Anexo II da Tabela 1, da Lei nº 3.119, de 17 de agosto de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 16 de novembro de 2023.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**PORTARIA Nº 724/2023-DIVAT/SEMSA**

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos V e X, do art. 3º, combinado com o art. 9º, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.119 de 17 de agosto de 2023, que concede reajuste salarial aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.484, de 23/1/2023 publicado no Diário Oficial do Município-DOM de nº 5511, que dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2022 dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e estabelece normas de execução orçamentária;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 52, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento-SUBGAP;

**CONSIDERANDO** a exclusão da servidora Eliete da Silva Soares, AS-Técnico em Enfermagem, conforme Portaria nº 310/2023-DIVAT/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 5589, de 19/05/2023, onde a mesma exercia a Função Especial da Saúde da ESF;

**CONSIDERANDO** que a inclusão de Função Especial de Saúde-FES da presente Portaria será em substituição à mencionada anteriormente, não necessitando, portanto, de impacto financeiro avalizador de despesa;

**CONSIDERANDO** o Termo de Opção da Estratégia de Saúde da Família – ESF;

**CONSIDERANDO** o teor do processo protocolado sob o número 2023.01637.01412.0.009460-SEMSA.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **WILKSON DE SOUZA CHAGAS**, matrícula nº 110.846-8A, AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para exercer Função Especial na Estratégia de Saúde da Família, conforme Anexo II, Tabela 3, da Lei nº 3.119 de 17 de agosto de 2023.

**II - Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2023.

  
**Nagib Saleem Jose Neto**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**PORTARIA Nº 725/2023-DIVAT/SEMSA**

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos V e X, do art. 3º, combinado com o art. 9º, da Lei n.º 1.222, de 26 de março de 2008, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.931 de 11 de julho de 2022, que concede reajuste salarial aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.240, de 28/1/2022 publicado no Diário Oficial do Município-DOM de nº 5274, que dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2022 dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e estabelece normas de execução orçamentária;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento-SUBGAP;

**CONSIDERANDO** a exclusão dos servidores Antonio José Carvalho Mourão e Stela Simone Campos Batista, ambos do cargo de ES-Enfermeiro Geral, conforme Portaria Conjunta nº 519/2023 publicada no DOM nº 5649 de 14/08/2023 e 430/2023-DIVAT/SEMSA, publicada no DOM nº 5624 de 10/07/2023, onde os mesmos exerciam a Função Especial da Saúde;

**CONSIDERANDO** que as inclusões de Função Especial de Saúde-FES da presente Portaria será em substituição às exclusões mencionadas anteriormente, não necessitando, portanto, de impacto financeiro avalizador de despesa;

**CONSIDERANDO** o Termo de Opção da DREPMS;

**CONSIDERANDO** o teor dos Processos protocolados sob os números 2023.01637.01412.0.009733 e 2023.01637.01412.0.009649 -SEMSA.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** as servidoras **IONE LOPES SILVA**, matrícula nº 088.423-5B e **THAYANA KEROLY CAETANO DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 122.214-7B, ambas do cargo ES-ENFERMEIRO GERAL, para exercer a Função Especial de Saúde na Diretoria de Rede Pré-Hospitalar Móvel e Sanitário-DREPMS, conforme Anexo II, Tabela 3, da Lei n.º 2.931, de 11 de julho de 2022.

**II - Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2023.

  
**Nagib Saleem Jose Neto**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**PORTARIA Nº 726/2023-DIVAT/SEMSA**

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 014/2023-PT/PGM de 17/04/2023 que se manifesta pela impossibilidade de postergar o encerramento por licença médica ou auxílio-doença dos contratos temporários, cujo prazo de vigência já se encontrava expirado;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1.112/2023 – DIVAT/GETRAB/DTRAB/SEMSA informando sobre o término do período legal contratual do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo protocolado sob o número 2023.01637.01412.0.008703-SIGED.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, por término do prazo contratual, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, o(a) prestador(a) de serviços **DYLLIS MAURA VERCOZA DA SILVA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 084.097-1B do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitido sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, a contar de 1º/11/2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

Manaus, 17 de novembro de 2023.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**PORTARIA Nº 727/2023-DIVAT/SEMSA**

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 014/2023-PT/PGM de 17/04/2023 que se manifesta pela impossibilidade de postergar o encerramento por licença médica ou auxílio-doença dos contratos temporários, cujo prazo de vigência já se encontrava expirado;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1.114/2023 – DIVAT/GETRAB/DTRAB/SEMSA informando sobre o término do período legal contratual do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo protocolado sob o número 2023.01637.01412.0.008737-SIGED.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, por término do prazo contratual, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, o(a)

prestador(a) de serviços **CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA**, função TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 102.040-4 B do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitido sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, a contar de 1º/11/2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

Manaus, 17 de novembro de 2023.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** CONVOCA os responsáveis legais das empresas **DECARES COMÉRCIO LTDA, WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedoras do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023 – CML/PM – Eventual fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas-FDT da Prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições no termo de referência através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 5.111 de 16/07/2021, a fim de que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, na Divisão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 1695, Adrianópolis, no horário das 08h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus, 17 de novembro de 2023.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**EXTRATO**

**I - ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**II - PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviço **DYLLIS MAURA VERCOZA DA SILVA**, função TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 084.097-1B.

**III - OBJETO:** Rescisão de Contrato, por término do período legal, conforme solicitação nos autos do processo protocolado via Siged sob o número **2023.01637.01412.0.00703-SIGED**.

**IV - FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

**V - VIGÊNCIA:** a contar de 1º/11/2023.

**PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2023.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**EXTRATO**

**I - ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**II - PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviço **CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA**, função TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 102.040-4 B.

**III - OBJETO:** Rescisão de Contrato, por término do período legal, conforme solicitação nos autos do processo protocolado via Siged sob o número **2023.01637.01412.0.008737-SIGED**.

**IV - FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

**V - VIGÊNCIA:** a contar de 1º/11/2023.

**PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2023.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: DANIEL PATRICK SILVA SANTIAGO  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: DIGITADOR  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

**MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .**

  
**ASSINATURA DO DECLARANTE**

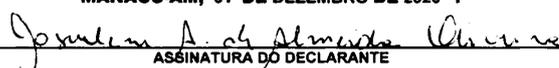
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: JOSUELEM ASSUNÇÃO DE ALMEIDA OLIVEIRA  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

01 VEÍCULO NISSAN VERSA, ANO 2015/2016;  
 01 IMÓVEL NA AV: COMENDADOR JOSÉ CRUZ, 127, LAGO AZUL;  
 01 IMÓVEL NA RUA SÃO JUDAS TADEU, 290, FLORES.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

**MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .**

  
**ASSINATURA DO DECLARANTE**

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: LILIAN BARBOSA DE ALMEIDA LITAIF  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 01 APTO. NA AV. PROFESSOR NILTON LINS, 877, COND. PLAZA DE REY, TORRE SERVILLA, APTO 205, FLORES;  
 01 CARRO CHEVROLET ONIX JOY, ANO 2019/2019.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

**MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .**

*Lilian Barbosa de Almeida Litaiff*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: NILZA MARIA COSTA DE SOUZA  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

**MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .**

*Nilza Maria Costa de Souza*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: RENATA MIRANDA MARMOS DE CARVALHO  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

**MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .**

*Renata Miranda Marmos de Carvalho*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: SIDNEY CRUZ DE LIMA  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 01 MOTO YAMAHA YBR FACTOR 125 CC, ANO 2009.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

**MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Sidney Cruz de Lima*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: SILVERLANE ANDRADE DE OLIVEIRA  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

01 CASA NO CONJ. RIO MARACANÁ, FLORES;  
 01 CARRO CHEVROLET D20, ANO 1996;  
 01 LOTE NO MUNICIPIO DO RIO PRETO DA EVA /AM;  
 01 CASA NO COND. RESERVA DAS FLORES, PONTA NEGRA.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

**MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .**

*Silverlane A. de Oliveira*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: URSULA VIEIRA BENTES DOS SANTOS  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: DIGITADOR  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

**MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .**

*Ursula Vieira Bentes dos Santos*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: EDVALDO RAIMUNDO NAZARÉ DA ROCHA  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: CARGO COMISSONADO  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 01 VEÍCULO FORD KA, ANO 2020.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

**MANAUS-AM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 .**

*Edvaldo Raimundo Nazaré da Rocha*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: JOÃO ALTECIR NEPOMUCENO DA SILVA  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: CARGO COMISSONADO  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

**MANAUS-AM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 .**

*João Altecir Nepomuceno da Silva*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: ALCILES PEREIRA COMAPE  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: CARGO COMISSONADO  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 01 MOTO HONDA CBX TWISTER 250, ANO 2008.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

**MANAUS-AM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 .**

*Alciles Pereira Comape*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: ELIZABETH MAGALHÃES DE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: BIÓLOGO  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

01 VEÍCULO FIAT SIENA EL 1.4, ANO 2014;  
 01 CASA DE ALVENARIA.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro  
 de 1993".

MANAUS-AM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 .

*Elizabeth Magalhães de Figueiredo de Oliveira*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: ALINNE DE PAULA RODRIGUES ANTOLINI  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: CARGO COMISSIONADO  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

01 APTO. NO COND. JARDIM PARADISO ALAMANDA, RUA PRAIA DA CANOA  
 QUEBRADA, TARUMÁ;  
 01 VEÍCULO NISSAN KICKS, ANO 2019/2020;  
 01 APTO. NO RESIDENCIAL PREDILLETO, PQ 10.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro  
 de 1993".

MANAUS-AM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 .

*Alinne de P. Rodrigues Antolini*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: DRUCILA INÁCIO ROSSENIR  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

01 CASA NO BAIRRO REDENÇÃO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro  
 de 1993".

MANAUS-AM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 .

*Drucila Inácio Rossenir*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: LILIAN PAULA LIMA ZACARIAS  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: CARGO COMISSIONADO  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

01 VEÍCULO FIAT STRADA, ANO 2009/2010.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro  
 de 1993".

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Lilian Paula Lima Zacarias*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: ALTEMIRA DINIZ DE LIMA  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: ENFERMEIRO GERAL  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

01 APTO. NO BAIRRO DE FLORES, MANAUS- AM;  
 01 VEÍCULO CHEVROLET COBALT, 1.4LT, ANO 2012/2013.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro  
 de 1993".

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Juliana Dias de Sousa*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: AMANDA MENEZES LEÃO DOS SANTOS  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

01 CARRO VOLKSWAGEN FOX, ANO 2010/2011.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro  
 de 1993".

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Amanda M. Leão dos Santos*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: CLAUDIA LEMOS DE FIGUEIREDO  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: CARGO COMISSIONADO  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro  
 de 1993".

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

*Claudia Lemos de Figueiredo*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: ERIC AUZIER LOPES  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: TELEFONISTA  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro  
 de 1993".

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Eric Auzier Lopes*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: EURIVÂNIA DO ROSÁRIO GALÚCIO  
 ORGÃO: SEMSA  
 CARGO: COMUNICADOR SOCIAL  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

01 VEÍCULO FIAT PÁLIO, ANO 2012/2013;  
 01 APTO. FINANCIADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro  
 de 1993".

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Eurivânia do Rosário Galúcio*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: MARINÉLIA MARTINS FERREIRA  
 ÓRGÃO: SEMSA  
 CARGO: ENFERMEIRO GERAL  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Marinélia Martins Ferreira*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N. 1315/2023 - SEMED/GSAF**

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 24, X, para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade de locação do imóvel contida no bojo do Projeto Básico acostado às fls. 181/186 dos autos;

**CONSIDERANDO** que em documento presente à fl. 246, a locatária do imóvel, PRADO E OLIVEIRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, manifestou aceite ao valor sugerido pela Controladoria Geral do Município - CGM, por meio de seu Departamento de Avaliação de Imóveis - DAI, em Laudo de Avaliação de Locação de Imóveis n.º 013/2023 (fls. 233-245);

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do Processo n. 2021.18000.19108.0.013582.

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR**, dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, para a locação de imóvel localizado na Rua Juã, s/nº, Riacho Doce II, para o funcionamento de uma unidade de ensino fundamental, denominada Escola Municipal Prof. Júlio César de Moraes Passos;

**II - CONTRATAR** o objeto da dispensa pelo valor global de R\$ 1.992.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil reais), por 60 (sessenta) meses.

À consideração da Secretária Municipal de Educação - SEMED para ratificação.

**Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Manaus, 17 de outubro de 2023.

*Lourival Litaiff Praia*  
 Lourival Litaiff Praia  
 Subsecretário de Administração e Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 17 de outubro de 2023.

*Dulcinea Ester Pereira de Almeida*  
 Dulcinea Ester Pereira de Almeida  
 Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA N. 1320/2023 - SEMED/GSAF**

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 24, X, para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade de locação do imóvel contida no bojo do Projeto Básico acostado à fl. 221 dos autos;

**CONSIDERANDO** que em documento presente à fl. 311, a locadora do imóvel, R. C. DE OLIVEIRA MINIMERCADO-ME, manifestou aceite ao valor sugerido pela Controladoria Geral do Município - CGM, por meio de seu Departamento de Avaliação de Imóveis - DAI, em Laudo de Avaliação de Locação de Imóveis n.º 016/2023 (fls. 302-310);

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do Processo n. 2021.18000.19108.0.013570.

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR**, dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, para a locação de imóvel localizado na Rua Ônix, n. 683, bairro Tancredo Neves, destinado ao funcionamento da **Escola Municipal Jorge Amado**;

**II - CONTRATAR** o objeto da dispensa pelo valor global de R\$3.708.000,00 (três milhões setecentos e oito mil reais) por 60 (sessenta) meses;

À consideração da Secretária Municipal de Educação - SEMED para ratificação.

**Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Manaus, 27 de outubro de 2023.

*Lourival Litaiff Praia*  
 Lourival Litaiff Praia  
 Subsecretário de Administração e Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 27 de outubro de 2023.

*Dulcinea Ester Pereira de Almeida*  
 Dulcinea Ester Pereira de Almeida  
 Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1348/2023-SEMED/GSAF**

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2021,

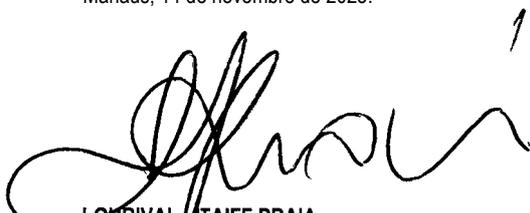
**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do **Processo nº 2023.18000.18125.0.025381**, em especial, a solicitação formal da prestadora de serviço temporário quanto a sua dispensa,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, a contar de **16.10.2023**, nos termos do inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário **MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA DA SILVA, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H**, matrícula nº 099.290-9 A, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 14 de novembro de 2023.

  
**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 1999/2023 - SEMED/GSAF**

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 24, X, para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade de locação do imóvel contida no bojo do Projeto Básico acostado à fl. 19-24 dos autos;

**CONSIDERANDO** que em documento presente à fl. 256, o proprietário do imóvel, Sr. ISRAEL DE LIMA BASTOS, manifestou aceite ao valor sugerido pela Controladoria Geral do Município – CGM, por meio de seu Departamento de Avaliação de Imóveis – DAI, em Laudo de Avaliação de Locação de Imóveis n.º 14/2023 (fls. 242-255);

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do Processo n. 2022.18000.19981.0.007821.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR**, dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, para a locação de imóvel localizado no Bairro Armando Mendes, para o funcionamento de uma unidade de ensino fundamental, denominada Escola Municipal Alan Kardec;

**II – CONTRATAR** o objeto da dispensa pelo valor global de R\$1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), por 60 (sessenta) meses.

À consideração da Secretária Municipal de Educação - SEMED para ratificação.

**Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Manaus, 06 de outubro de 2023.

  
**Lourival Litaiff Praia**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 06 de outubro de 2023.

  
**DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**DESPACHO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga a Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios-DACC/SEMED nos autos do processo SIGED 2020.18000.19108.0.009111 para a locação do imóvel de propriedade de NARDIER MACEDO DE ARAUJO localizado nesta cidade na Av. Margarita, n. 1.757, bairro Nova Cidade, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, objeto da Portaria n. 1189/2023 – SEMED-GSAF, publicada no DOM de 27/09/2023 – Edição 5678, página 35;

**RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n. 1085/2023 – SEMED/GSAF, publicada no DOM de 01/09/2023 - Edição 5663, Página 17.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 07 de novembro de 2023.

  
**DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO**

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA DA SILVA, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H**, matrícula nº 099.290-9 A.
- 3. OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do(a) prestador(a) de serviço temporário, com base no inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do **Processo nº 2023.18000.18125.0.025381**.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** Solicitação formal da prestadora de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM, e respectivos Despachos.
- 5. VIGÊNCIA:** A contar de **16.10.2023**.

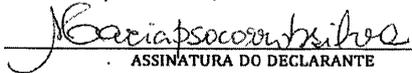
Manaus, 14 de novembro de 2023.

  
**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
 Subsecretário de Administração e Finanças

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDORA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA DA SILVA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CARGO: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H  
 SITUACÃO: ( ) NOMEAR (X) DISPENSAR ( ) ANUAL  
 CASA PRÓPRIA.  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro  
 de 1993".

MANAUS, 01 DE Novembro DE 2023

  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDORA: FERNANDA GIRÃO DOS SANTOS  
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR  
 SITUACÃO: ( ) NOMEAR (X) EXONERAR ( ) ANUAL  
 DECLARO:  
 QUE POSSUO UMA MOTO SOUSA/AS 110 DE FABRICAÇÃO E MODELO DO ANO  
 2022 NA COR VERMELHA.  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, 22 DE SETEMBRO DE 2023

  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: BENILSON ALVES DOS SANTOS  
 ÓRGÃO: SEMED  
 CARGO: PROFESSOR  
 SITUACÃO: (X) CONTRATAR ( ) DISPENSAR ( ) ANUAL  
 UM CARRO MODELO FIAT PALIO 2013, ANO 2012, COR PRETA, PLACA  
 OAN 9C29, FINANCIADO.  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 Feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de  
 1993".

MANAUS, 01 DE AGOSTO DE 2023

  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: BRUNO CÉSAR FEITOSA DA ENCARNAÇÃO  
 ÓRGÃO: SEMED  
 CARGO: PROFESSOR  
 SITUACÃO: (X) CONTRATAR ( ) DISPENSAR ( ) ANUAL  
 UMA MOTO MODELO BIZ 125, ANO 23, COR VERMELHA, PLACA  
 QZG 3111, FINANCIADA.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de  
 novembro de 1993".

MANAUS, 01 DE AGOSTO DE 2023

  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS  
 ÓRGÃO: SEMED  
 CARGO: PROFESSOR  
 SITUACÃO: (X) CONTRATAR ( ) DISPENSAR ( ) ANUAL  
 NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de  
 novembro de 1993".

MANAUS, 01 DE AGOSTO DE 2023

  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDORA: JÉSSICA MATOS DE MORAES  
 ÓRGÃO: SEMED  
 CARGO: PROFESSOR  
 SITUACÃO: (X) CONTRATAR ( ) DISPENSAR ( ) ANUAL  
 01 CARRO MODELO SIENA, ANO 2015, CINZA, PLACA OAN 5341, QUITADO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10  
 de novembro de 1993".

MANAUS, 01 DE AGOSTO DE 2023

  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: JOSINILDO PARENTE MAIA  
 ÓRGÃO: SEMED  
 CARGO: PROFESSOR  
 SITUACÃO: (X) CONTRATAR ( ) DISPENSAR ( ) ANUAL  
 NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de  
 novembro de 1993".

MANAUS, 01 DE AGOSTO DE 2023

  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

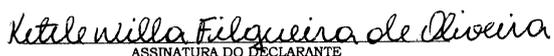
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: KETLE WILLA FILGUEIRA DE OLIVEIRA  
 ÓRGÃO: SEMED  
 CARGO: PROFESSOR  
 SITUACÃO: (X) CONTRATAR ( ) DISPENSAR ( ) ANUAL  
 NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10  
 de novembro de 1993".

MANAUS, 01 DE AGOSTO DE 2023

  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: RAFAEL OLIVEIRA NUNES  
 ÓRGÃO: SEMED  
 CARGO: PROFESSOR  
 SITUAÇÃO: (X) CONTRATAR ( ) E DISPENSAR ( ) ANUAL

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

*Rafael Oliveira Nunes*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDORA: RAYNER FABIANA DE OLIVEIRA BRANDÃO  
 ÓRGÃO: SEMED  
 CARGO: PROFESSOR  
 SITUAÇÃO: (X) CONTRATAR ( ) E DISPENSAR ( ) ANUAL

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

*Rayner Fabiana de Oliveira Brandão*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: ROBERT ANDRADE FERREIRA  
 ÓRGÃO: SEMED  
 CARGO: PROFESSOR  
 SITUAÇÃO: (X) CONTRATAR ( ) E DISPENSAR ( ) ANUAL

UM CARRO MODELO CHEVROLET ONIX LT 1.0 MT, PLACA QOY 4B30, ANO 2018, COR PRATA, QUITADO. UM APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO VIDA NOVA, LOCALIZADO NA AV. COMENDADOR JOSÉ CRUZ, Nº 580, BAIRRO LAGO AZUL, FINANCIADO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

*Robert Andrade Ferreira*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA  
 ÓRGÃO: SEMED  
 CARGO: PROFESSOR  
 SITUAÇÃO: (X) CONTRATAR ( ) E DISPENSAR ( ) ANUAL

UM CARRO MODELO ONIX LTZ, ANO 2017, COR PRATA, PLACA PHO - 9580, QUITADO. UMA MOTO MODELO XTZ 250, ANO 2023, COR VERMELHA, PLACA QZF 6D71, FINANCIADA.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

*Rodrigo de Oliveira Pereira*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDORA: SAMYA DANIELE CARDOSO GAIA  
 ÓRGÃO: SEMED  
 CARGO: PROFESSOR  
 SITUAÇÃO: (X) CONTRATAR ( ) E DISPENSAR ( ) ANUAL

NADA A DECLARAR.  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

*Samyra Daniele C. Gaia*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDORA: SUZANA RODRIGUES MARTINS VIANA  
 ÓRGÃO: SEMED  
 CARGO: PROFESSOR  
 SITUAÇÃO: (X) CONTRATAR ( ) E DISPENSAR ( ) ANUAL

UM APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO ACQUA, LOCALIZADO NA RUA MISUSHIRO, Nº 154, BAIRRO PARQUE 10, QUITADO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

*Suzana Rodrigues Martins Viana*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**ERRATA**

Errata ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n. 010/2022-SEMED, celebrado entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e a empresa CENTRO EDUCACIONAL BARROS E FIGUEIREDO LTDA – ME, publicado em 30.06.2023, edição 5617, constante no Processo n. 2022.18000.19981.0.019789.

**ONDE SE LÊ:**

**1.ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 010/2022, celebrado em 31/03/2023, referente ao Processo n.º 2022.18000.19981.0.019789.

Manaus, 31 de março de 2023.

**LEIA-SE:**

**1.ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 010/2022, celebrado em 01/04/2023, referente ao Processo n.º 2022.18000.19981.0.019789.

Manaus, 1º de abril de 2023.

Manaus, 26 de outubro de 2023.

*[Assinatura]*  
**DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Educação

**ERRATA**

Errata ao Extrato do Contrato n. 082/2023-SEMED, celebrado entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e NARDIER MACEDO DE ARAÚJO, publicado em 18.10.2023, edição 5691, constante no Processo SIGED n. 2020.18000.19108.0.009111.

**ONDE SE LÊ:**

**3.OBJETO:** [...] Portaria n. 1085/2023-SEMED/GSAF - Dispensa de Licitação, Nota de Empenho e demais documentos constantes no Processo n. 2020.18000.19108.0.009111.

**LEIA-SE:**

**3.OBJETO:** [...] Portaria n. 1089/2023-SEMED/GSAF - Dispensa de Licitação, Nota de Empenho e demais documentos constantes no Processo n. 2020.18000.19108.0.009111.

Manaus, 07 de novembro de 2023.

**DULCINEA ESTER PÉREIRA DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 328/2023-SEMASC**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único, no Artigo 3.º, do Decreto n.º 3.077, de 31.10.1995, que regulamentou a Gratificação do Salário Produtividade, instituído pela Lei n.º 175, de 10.03.1993;

**CONSIDERANDO** os expedientes sobre concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

**CONSIDERANDO** os atos de dispensa dos servidores;

**CONSIDERANDO** os pedidos de exoneração das servidoras.

**RESOLVE:**

**I - CONSIDERAR CESSADA,** a contar de 08.11.2023, a Gratificação de Produtividade, concedida aos servidores abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC:

MATRICULA	NOME	PRODUTIVIDADE
099.212-7 B	ANTONIO VALERIO DA SILVA NETO	100%
100.265-1 B	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	200%
072.434-3 H	SELMA MARCIA CARVALHO	200%

**II – CONSIDERAR ALTERADA,** a contar de 08.11.2023, o percentual da Gratificação do Salário Produtividade dos servidores, abaixo relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	DE	PARA
096.787-4 D	RAIMUNDO PINTO LOPES	200%	300%
088.860-5 C	CARLOS SOARES JUNIOR	200%	300%
067.372-2 E	RAIMUNDA TAVARES NOGUEIRA	70%	270%
096.401-8 D	ANTONIA RAIMUNDA DOS SANTOS LEDA	200%	300%

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 21 de novembro de 2023.

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania/SEMASC

**PORTARIA Nº 330/2023 - SEMASC**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**APROVAR,** escala de férias para o exercício de 2024, dos servidores Celetistas, Estatutários, Cargos Comissionados e Regime de Direito Administrativo – RDA, desta SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, conforme o anexo que integra esta portaria.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2023.

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania.  
SEMASC

MATRICULA	SERVIDOR	VINCULO
<b>JANEIRO</b>		
081.125-4 B	ALDACY LOMAS DO NASCIMENTO	B
071.774-6 D	ADINA TEIXEIRA DOS SANTOS	A
099.221-6 B	ADRIANA KARLA SERRAO DO ORIENTE	E
094.427-0 C	ALBERT DANIEL DE OLIVEIRA UCHOA	E
120.898-5 A	ALESSANDRA BEZERRA CHAVES	A
128.816-4 C	ALEXANDRE RODRIGUES ARRAES	D
098.883-9 E	ALEXSSANDRO FRANCO MENDES	D
066.873-7 C	AMARILDO SOARES DE SOUZA	A
063.041-1 C	AMELIA REGINA TAVEIRA VENANCIO	A
100.408-5 C	ANA CELIA BOTINELLY ASSUNCAO LIMA	E
060.290-6 C	ANA LUCIA DE JESUS FARIAS	B
095.404-7 O	ANA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA LAUNE	D
099.217-8 B	ANDERSON PEREIRA FRANCO	E
074.119-1 C	ANDREA FOURNIER PIRES	E
096.785-8 D	ANDSON PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO	E
081.028-2 B	ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS	B
099.212-7 B	ANTONIO VALERIO DA SILVA NETO	E
121.205-2 A	ARIANNE CHAVES DA SILVA	A
090.474-0 F	ARIMAR DO CARMO SANTOS	E
099.355-7 B	BRUNO BARBOSA PEDROSA	E
136.494-4 D	CARLA DA SILVA FREIRE	D
142.452-1 A	CARLOS CARIOCA FERNANDES JUNIOR	D
135.010-2 D	CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA	D
061.353-3 C	CELI LOPES DA SILVA	B
081.050-9 B	CELIA ABENSUR FERNANDES	B
105.068-0 B	CELIA MARIA DA PIEDADE CRUZ	E
105.654-9 B	CEZAR RICARDO DE SOUZA SILVA	E
120.847-0 A	CLAUDIANA FERREIRA DE AZEVEDO	A
097.972-4 C	CLAUDILENE REBELO DOS SANTOS	E
069.716-8 C	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	B
143.027-0 A	CLEICIANE PEREIRA DA SILVA	D
069.931-4 F	CLICIA SIMONE CHAVES LIMA	D
137.950-0 A	CREUSA PRATA SILVA DE LIMA	D
100.490-5 B	CRISLANE MENDONCA DA SILVA	E
120.900-0 A	CRISTIANE MASULO DE PAULA E SOUZA	A
131.231-6 B	CRISTOLVINA ANDRADE DE CASTRO	D
130.214-0 A	DACIR MARTINS DE CASTRO	A
122.929-0 C	DANIEL DE SOUZA CASTILHO	A
105.040-0 B	DANIELLE COSTA MACEDO	E
080.932-2 B	DORCILEIDE FERREIRA DE SOUZA	B
089.441-9 F	EDINELSON ALMEIDA CORREA	E
137.074-0 B	EDUARDO LUCAS DA SILVA	D
125.082-5 C	ELAINE GOMES DAS CHAGAS	A
130.227-2 A	ELANE PIRES DE OLIVEIRA	A
091.798-2 C	ELIEL VASCONCELOS LIMA	E
120.870-5 A	ELIZABETE GARCIAS DE MEDEIROS	A
120.886-1 A	ELIZANGELA PINTO GOMES MONTEIRO	A
095.555-8 C	ELLEN CRISTINA DE MENEZES MESQUITA	E
097.919-8 B	ELSON CAVALCANTE CARVALHO	E
081.060-6 B	ELVYS JANE FONSECA DA MOTA	B
081.004-5 B	ELZA DE JESUS FARIAS	B
080.962-4 B	EMERSON FERREIRA RODRIGUES	B
116.199-7 I	ERIKA COELHO GOMES	D
106.069-4 A	ERIKA DE SOUZA BORGES RODRIGUES	E
081.816-0 B	ERIVALDO GARCIA DE MATOS	E
096.080-2 C	ESTER BATISTA DOS SANTOS SALIN	E
086.724-1 C	EUTALIA DE SOUZA MOTA	E
105.043-5 B	FABIANA FELIPE LADISLAU	E
120.878-0 A	FABIANNE CRISTINA RODRIGUES SAMPAIO	A
084.024-6 H	FABRICIO SILVA LIMA	D
081.054-1 B	FATIMA MOUTINHO DOS SANTOS	B
120.465-3 G	FELIPE MENEZES VALENTE	D
117.846-6 D	FRANCILUCIA DUARTE SIQUEIRA	D
081.098-3 B	FRANCIMERE VIEIRA ROLIM	B

103.482-0 B	FRANCIONE ABTIBOL LIRA	E
128.516-5 B	FRANCISCA JOSIETH SOUZA ARAUJO	D
090.426-0 C	FRANCISCA SONJILA DA SILVA SOARES	E
081.118-1 B	FRANCISCO CHAGAS BARROSO DE SOUZA	B
137.676-4 A	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA COSTA	D
110.114-5 B	FRANCIZELMA DOS SANTOS NEVES SOARES	A
081.082-7 B	HEILA CERDEIRA DE OLIVEIRA	B
122.477-8 A	HELLEN MICHELLE GUERRERO DOMINGUES	A
081.109-2 B	HELLEN SILVANA DE SOUZA GONCALVES	B
134.315-7 B	HILDALÉA CASTRO DOS REIS	D
081.814-3 B	HUAULESON RODRIGUES DE CARVALHO	B
137.672-1 C	IBSON DE SOUZA BARBOSA	D
120.880-2 A	ILMARA CORDEIRO DE LIMA	A
140.411-3 B	INGRID ALVES DE MENDONÇA OLIVEIRA	D
097.945-7 B	IRACEMA DE ALMEIDA DA SILVA	E
121.216-8 A	IRVANA GOES DOS SANTOS	A
014.449-5 E	JACILENE FRANCO CAMARA	A
137.893-7 B	JAIR DA TRINDADE PEREIRA	D
138.929-7 B	JAIRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	D
137.529-6 A	JOAO CLAUDIO NOBRE DA SILVA	D
069.921-7 C	JOAO DA SILVA LOPES	B
137.072-3 C	JOSE NILDO GASPAR DE MELLO	D
134.355-6 C	JOSIAS MARTINS DE OLIVEIRA	D
095.668-6 B	JOSIAS NOGUEIRA FRANCO	E
125.609-2 F	JUCIMARIA DA SILVA MENEZES	D
117.100-3 C	JULIANA FILGUEIRAS BARROS	A
094.480-7 F	JULIENE ASSIS CAMPOS ALVES	E
130.276-0 A	KARINA SOUZA DA SILVEIRA GONDIM	A
139.463-0 A	KARLA BERNARDES DE ARAUJO CUNHA	D
068.742-1 D	KATIA SILENE MONTEIRO BATISTA	D
098.329-2 B	LARISSA AQUINO RODRIGUES	E
083.402-5 B	LEANDRO FARIAS GOES	B
103.504-5 B	LEOMARCIA SANTANA DOS SANTOS SALOMA	E
137.360-9 A	LORENA MARILIA BARRETO TELES	D
101.752-7 B	LUCIANA DOS SANTOS RABELO	A
118.464-4 A	LUCIANA MARIA VERGOSA FARIAS	A
098.830-8 B	LUCIANO DOS SANTOS	E
112.686-5 B	LUCIETE SA DE AZEVEDO	A
096.089-6 B	LUCIO MOISES SANTANA GUSMAO	D
081.744-9 B	LUSINEI AZEVEDO DUARTE	A
142.459-9 A	MAIRE ANDRADE DE SOUZA	D
115.847-3 K	MARCELA CRISTIANE SALGADO FRANKLIN	D
098.063-3 C	MARCIA BRANDAO DA CUNHA	E
121.141-2 A	MARCIA DE SOUZA SAHDO	A
137.353-6 A	MARCIA HELENA NASCIMENTO BRAGA	D
137.644-6 B	MARCONDES SILVA DA MOTA	D
102.486-8 B	MARCY CLEIDE ANDRADE VINHOTE	E
098.326-8 B	MARIA DAS GRACAS JOIA DE FIGUEIREDO MADEIRA	E
102.526-0 C	MARIA DE NAZARE LOURIDO BARRETO	E
071.777-0 C	MARIA DE SOUZA FARIAS DA COSTA	B
060.793-2 C	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	E
117.905-5 B	MARIA GLEYSYS DA SILVA	A
089.222-0 C	MARIA IRISMAR MENEZES DA CUNHA	E
008.058-6 F	MARIA NADIA DA SILVA ABRAHIM	A
097.015-8 L	MARIA NEILA SARDINHA DE SIQUEIRA	097.015-8 L
083.088-7 C	MARIA YOLANDA QUEIROZ BARATA	E
085.623-1 D	MARILUCIA MIRANDA DO CARMO	E
107.355-9 E	MARISTELA LIMA ASSAN DA COSTA	E
139.327-8 A	MARLEY CADAIS DA FONSECA SANTOS	D
129.619-1 C	MARQUELE QUEIROZ DE SOUSA NEVES	D
118.679-5 A	MARXLEY BATISTA DOS SANTOS	A
098.812-0 D	MARY JANE PINHEIRO COELHO	E
118.735-0 A	MONICA CERQUEIRA MAGALDI ALVES	A
086.114-6 B	MONIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE	B
137.894-5 A	NADIA VINHOTE DO ROSARIO	D
083.413-0 B	NEURILENE DA SILVA BRITO	B
081.141-6 B	ODINER MARIA PEREIRA SILVA	B
103.593-2 A	OIAMA SAMPAIO PINHEIRO JUNIOR	E
080.958-6 B	OSVALDO LINS PEREIRA DE SOUZA	B
080.935-7 B	PAULO FRANCINETE MILHOMENS DE SOUZA	B
081.011-8 B	PAULO JOSE TEIXEIRA MOTTA	B
088.866-4 E	PRISCILLA MARTINIANO FERNANDES	D
096.884-6 D	RAIMUNDA BENVINDA DA SILVA	E
091.945-4 G	RAIMUNDA NILZA ARAUJO VASCONCELOS	E
067.372-2 E	RAIMUNDA TAVARES NOGUEIRA	E
099.553-3 B	REGINALDO DA COSTA ROLIM JUNIOR	E
137.346-3 B	RENATA CORREA MARINHO	D
099.561-4 B	ROMULO ANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	E
081.010-0 B	ROSA MARIA DA SILVA MACIEL	B
097.556-7 B	ROSEANE MARQUES FREITAS	E
105.481-3 B	ROSILENE MARIA MOTA DE SOUSA	A
123.535-4 E	RUTH MORAES ABECASSIS	D
120.883-7 A	SABRINA SOUZA LIMA	A
071.762-2 C	SALOMAO SOZINHO VALENTE	B
130.224-8 A	SAMANTHA SOUZA DE SA	A
081.013-4 B	SANDRA MARIA MARTINS CARLOS	B
097.148-0 C	SEBASTIAO DOS SANTOS PENHA	E
095.598-1 C	SILENE DA SILVA BRITO	E
118.480-6 A	SILVIO TELES FERREIRA	A
091.231-0 G	SONIA MARIA DE ALMEIDA MORAES	A
121.233-8 A	SUELEN BATISTA DA SILVA	A
095.601-5 B	SUELY MARQUES FREITAS	E
012.612-8 D	SUELY RODRIGUES DOS SANTOS	A
130.657-0 C	SULAMITA SOUZA DE CASTRO	D
067.818-0 E	VALDECY ARAUJO DE LIMA	D
069.609-9 E	VALDENILSON DA SILVA DIAS	D
133.504-9 B	VALDENIRA OLIVEIRA DA SILVA	D
126.726-4 D	VALERIA LITAIFF ANDRADE	D
120.849-7 A	VALERIA SOARES RODRIGUES	A
137.852-0 C	VANESSA BARBOSA DE ALMEIDA	D

142.455-6 A	VANESSA DE MELO LIMA	D
100.506-5 B	VANIA MARIA BRANCO VELOSO	E
080.479-7 E	WAGNER OLIVEIRA AVINTE DA SILVA	A
138.108-3 B	WALKISON PINHEIRO SOARES	D
133.390-9 C	WALTER DOS SANTOS CARVALHO	D
081.077-0 B	WANJA MARIA SOARES VERNE	B
103.527-4 C	WENDY WAUGHAN MONTEIRO CAMPELO	A
<b>FEVEREIRO</b>		
081.140-8 B	ANA LUCIA BANDEIRA NASCIMENTO	B
105.155-5 C	ADRIA DE MATOS RODRIGUES	E
131.449-1 C	ADRIANA ARAUJO PORTO	D
139.459-2 A	ALEXSANDRO ANGELIM DE ARAUJO	D
122.401-8 A	AMAZILES ALICE SILVA LIMA SANTOS	A
121.229-0 A	ANA CASSIA DE ANDRADE OLIVEIRA	A
093.342-2 C	ANA CLAUDIA ROLIM CAMPOS	E
142.460-2 A	ANDRESSA SILVA DE LIMA GUSMAO	D
108.518-2 B	ASTRID MARIA AZRAK DE OLIVEIRA	A
120.784-9 E	BARBARA BEATRIZ JESUS SILVA	D
131.146-8 D	CAIO CESAR RAMOS DA SILVA	D
107.357-5 C	CLAUDIA REGINA CASTRO MACHADO	E
091.386-3 D	CLEOMAR PEREIRA MARTINS	A
140.199-8 A	DEBORA REJEANE DE MENDONÇA VASCONCELOS	D
088.981-4 F	DJANIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	E
083.105-0 C	ELIAMAR PAZ MAGALHAES	E
123.497-8 H	ELIZABETH SERRA FARTOLINO DE LIMA	D
137.645-4 C	ESAU DE ALMEIDA CRUZ	D
122.837-4 A	GLAURIA TORRES BECKMAN MOURA	A
122.428-0 A	GLEIDE DE SOUZA DA COSTA	A
118.754-6 A	HANNA TALASSA SILVA OLIVEIRA	A
084.182-0 D	INALDA GOMES BATISTA	E
120.954-0 A	IVANA MAFRA DE SOUZA	A
110.227-3 C	JANDERSON LOPES LEITE	D
105.074-5 B	JEIZA NARA CAMPOS DOS SANTOS	E
078.395-1 F	JIVALDO PENA PAIVA	E
081.086-0 B	JOAO ALVES DE SENA NETO	B
081.095-9 B	JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	B
130.594-8 B	JONES GUIMARAES DE SOUZA	D
139.282-4 A	JOSIENE LIMA DA ENCARNACAO	D
137.898-8 A	JOYCE ALVES GOMES	D
110.121-8 B	LETICIA PRISCILA DE ALMEIDA BOREL	A
128.825-3 F	LUCAS PATRICK DE SOUSA SILVA	D
137.886-4 A	LUCIANA MAYRA CHAGAS C REBELO	D
142.458-0 A	LUCIANE PAIXAO DA SILVA	D
118.615-9 A	MAGLUCIA IZABEL DE ASSIS ONETI	A
105.057-5 B	MANOEL FLEXA PEREIRA NETO	E
080.997-7 B	MARA SUELY ALVES DA SILVA	B
137.355-2 A	MARCELO CANDIDO DE SOUZA	D
120.899-3 A	MARCIA CRISTINA NOGUEIRA DE MATOS	A
085.815-3 B	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE	D
096.867-6 I	MARIA DO SOCORRO SOUZA MARINHO	D
080.974-8 B	MARIA GORETTI BATISTA COELHO	B
102.560-0 B	MARIA IVANILCE CARVALHO DA SILVA	E
106.078-3 A	MARIA NILZETE RIBEIRO MALCHER	E
130.220-5 A	MIRTHA AUXILIADORA NOBREGA BARROSO MESSIAS	A
095.656-2 D	MONIQUE SILVA BEZERRA	E
142.453-0 A	NUBIA ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA	D
097.955-4 B	NUBIA ALVES DOS SANTOS	E
081.811-9 B	ORLANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	B
100.510-3 B	PAULA MITOSO MAGALHAES LIMA	A
096.787-4 D	RAIMUNDO PINTO LOPES	E
098.825-1 B	REINALDO LIMA DO VALE	E
136.623-8 B	RHAYSSA GOMES BASTOS	D
098.538-4 B	ROBERTO BERNARDES DE ALMEIDA	E
060.295-7 C	ROBERTO FELIX MACENA	B
138.822-3 B	RONALDO ALBUQUERQUE MONTEIRO	D
137.532-6 A	ROSALINA FERNANDES RODRIGUES	D
080.934-9 B	ROSILUCIA GOMES BASTOS	B
118.890-9 H	SEBASTIANA IVONE RIBEIRO MORAIS	D
128.699-4 C	SILVIA FRANCISCA LEO DE SOUZA CABRAL	D
102.517-1 B	SONIA BRIGIDA CASTRO DA SILVA	E
127.453-8 A	TATIANA DA SILVA VIANA	A
117.103-8 D	TATIANEY VILACA BARBOSA	D
086.119-7 B	VALCINEIA DOS SANTOS CORREA	B
122.372-0 A	VANUSSA HOMOBONO SANTA BRIGIDA DE ALBUQUERQUE	A
086.782-4 F	WILLENEIVE PEREIRA BRAGA	E
<b>MARÇO</b>		
121.188-9 A	ADRIA VINHOTE NOBREGA DE ARAUJO	A
107.681-7 B	ALTEMAR BOTELHO RIBEIRO	E
099.908-3 C	ANDREZA PRISCILA BARROS DA COSTA MOTA	D
118.463-6 A	CHRYSITINA DAMASCENO DE OLIVEIRA	A
130.611-1 C	EDILZETE SILVA NUNES	D
061.362-2 C	EUNICE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	B
081.015-0 B	ELLEN CLICIA MENDONÇA MONTEIRO	D
139.137-2 A	FAUSTINO MARTINS NETO	D
131.308-8 C	FRANCILEUDO GABRIEL DA COSTA	D
120.811-0 A	GABRIELLA SILVEIRA NASCIMENTO	A
128.777-0 F	GERISICA GARCIA PEREIRA	D
137.721-3 B	GILMARA PAIVA SILVA	D
093.928-5 D	HELENA TEREZA TUPINAMBA FERRARI	A
121.230-3 A	JAKELINE CRUZ DA SILVA	A
087.390-0 D	JANIO GARCIA DA SILVA DIAS	E
095.735-6 B	JOAO WANDERLEY DO NASCIMENTO	E
081.078-9 B	JORGE WAGNER GOMES REGO LOPES	B
138.820-7 A	JOSE LOURENCO DA SILVA	D
107.824-0 B	JUDITH DE ARAUJO MARTINS	E
142.454-8 A	LAISE CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	D
126.088-0 D	LEONOR JOANA SANTOS AGUIAR	D
137.788-4 A	LUCIENE DA SILVA MENEZES	D
121.222-2 A	LUCINEIDE DA SILVA LIMA	A
081.000-2 B	LUZENIL NASCIMENTO DE SOUZA	B

103.510-0 B	MARCIA CRISTINA RIBEIRO FONSECA	E
103.480-4 B	MARIA DE JESUS MARTINS DE SOUZA	E
081.119-0 B	MARIA DE NAZARE FELIPE LIZARDO	B
137.662-4 A	MARIA DO SOCORRO LOBATO CORDEIRO	D
077.258-5 C	MARIA DOS ANJOS DE CARVALHO	B
118.534-9 A	MARIA ESTER MELO NICOLAU	A
095.444-6 D	MARIA GORETE OLIVEIRA E SOUZA	E
124.456-6 E	MARIA JOSE REBOUCAS DE LIMA	D
095.899-9 C	MARIA SOCORRO MARTINS BENJAMIM	E
079.891-6 C	MARINALVA PAIXAO SERRA	A
093.976-5 C	NADILZA DOS SANTOS CALDAS	E
066.525-8 C	NORMA SUELY PEREIRA DE SOUZA	B
130.402-0 A	PATRICIA VALERIA FURTADO LOBATO	A
081.039-8 B	RAIMUNDA GRACIEMA DA SILVA GOMES	B
081.076-2 B	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	B
081.053-3 B	RAQUEL TAVARES DE FREITAS	B
137.344-7 C	REGINA COELI VIANA CAVALCANTE	D
095.594-9 B	RENAN WARLEY AMORIM DE OLIVEIRA	E
097.958-9 B	RENATA COSTA DOS SANTOS RODRIGUES	E
105.067-2 B	RENATO TEIXEIRA DA SILVA	E
082.967-6 B	SANTANA DIOGO CARDOSO	B
097.946-5 C	SUZY ADRIANE DA ROCHA MELO	E
095.679-1 B	TANIA MARIA SOARES	E
101.300-9 B	WALESSA BENTES DE ALMEIDA	A
<b>ABRIL</b>		
137.769-8 A	ADRIA PINHEIRO SOUZA	D
100.268-6 C	ALDENIZA SALUSTIANO NUNES	E
130.223-0 A	ALINE DE MENEZES BARBOSA SOUZA	A
107.502-0 E	ANA LUCIA MITOUSO DE A CARVALHO	D
137.641-1 A	ANA PAULA SARRAZIM BRANDAO	D
098.541-4 B	ARLINDO MOURA DE ANDRADE	E
140.357-5 A	BIANCA DE ARAUJO DANTAS	E
100.589-8 B	BRUNA SAB COELHO	E
137.671-3 A	CELIA MARIA DA SILVA BATISTA	D
099.593-2 B	ELAINE CARDOSO DA SILVA	D
137.705-1 C	FRANCISCO FILHO LEITE DA CRUZ	D
088.869-9 D	HELENA SILVA DE ALBUQUERQUE	D
095.448-9 C	INAIE IARA BALBI DUARTE	E
120.872-1 A	JESSICA RIVKA LIMA SERRUYA RODRIGUES	A
130.281-7 A	KAREN CRISTINA COELHO VIANA	A
105.655-7 B	LEA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	E
067.508-3 G	LUCICLEIDE CAMPOS DA SILVA	D
120.897-7 A	MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA	A
137.650-0 B	MARCOS ANTONIO COUTINHO DE LIMA	D
106.068-6 A	MARCOS PAULO CAVALCANTE DE CARVALHO	E
121.536-1 G	MARIA CLEONICE DA SILVA FREITAS	D
090.310-8 B	MARIA DA ASSUNCAO CRUZ MARTINS	D
050.713-0 C	MARIO AFONSO RODRIGUES CAVALCANTE	D
137.356-0 B	MARIO SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	D
103.522-3 B	RITA DE CASSIA FIGUEIREDO PESSOA	E
137.891-0 A	RUBEM FERNANDES DA COSTA	D
115.648-9 B	SOCORRO PEREIRA MONTEIRO BATISTA	D
091.678-1 F	TERTULIANO FELIPE DA SILVA	E
130.598-0 F	YANA SANTOS DA SILVA	D
<b>MAIO</b>		
140.216-1 A	ALINE ARAUJO LIMA	D
097.550-8 C	ANA MARLENE MEDEIROS BARBOSA	E
140.355-9 A	CELENE DE MOURA BARROSO	E
121.180-3 A	CYNARA DA SILVA CARDOSO	A
140.202-1 A	DANIELLA FREIRE VASCONCELOS	D
139.858-0 A	DEIDRE SILVA DO NASCIMENTO	D
140.353-2 A	ERINELMA DE AZEVEDO ALMEIDA	E
143.612-0 A	FRANCIDALVA DE MORAIS MACHADO	D
097.535-4 B	IVONE MACIEL LOPES	E
100.520-0 B	JAMES MARINHO LIMA	E
122.387-9 A	JEANNE MARCIA DE LIMA MUNIZ CORDOVI	A
125.677-7 G	JOSE AFONSO DE SOUZA GREGORIO	D
070610-8 D	JOSE MARIA DA SILVA LOBO	D
137.533-4 B	JULIANNA LOUREIRO DIZ	D
081.204-8 C	KATIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	A
130.217-5 A	KATIANE PEIXOTO MULLER	A
143.607-4 A	LAURA JACQUELINE CERQUEIRA DUTRA	D
130.394-5 A	LORENA MARQUES BORBA	A
091.974-8 F	MARCIO CLAY CACAO DE PAIVA	E
098.746-8 B	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DE SOUZA	E
095.621-0 B	MARILENE MIRANDA DO CARMO	E
139.486-0 A	NEUZILENE BRUCE REIS	E
081.069-0 B	NELY DOS SANTOS RODRIGUES	B
081.840-2 B	ODIMAR SOUZA DA SILVA	A
102.940-1 B	ORLANDO FERREIRA NERIS	D
134.285-1 D	RAFAEL ALEXANDRO CAMPOS DE CRISTO	D
081.057-6 B	RAIMUNDA ZAIRA DA SILVA GOMES	B
140.356-7 A	SABRINA DE OLIVEIRA MARQUES	E
<b>JUNHO</b>		
066.433-2 C	ALCIONE MONTEIRO DO NASCIMENTO	E
096.212-0 B	ANDREIA DE SOUZA NASCIMENTO LOPES	E
130.199-3 A	ARLETE NASCIMENTO DA MATTA	A
118.350-8 A	CHRISTIANE PINHEIRO DA SILVA MORAES	A
140.094-0 A	CIONE PEREIRA SICSU	D
130.229-9 A	CLAUCIONE DE QUEIROZ IZEL	A
066.500-2 D	CLEUNICE PESSOA DE OLIVEIRA	E
100.273-2 C	DAYLA SIMONE DOMINGUES GOMES	E
081.533-0 B	DORALICE CABRAL DA SILVA BARBOSA	A
105.060-5 B	FRANCISCA DE PAULA PONTE DE OLIVEIRA	E
105.598-4 D	GESIKA UCHOA DE OLIVEIRA	E
100.550-2 B	GRACINEIDE SABOIA DAMASCENO	E
140.258-7 B	HOMERO ALVES RODRIGUES	D
142.462-9 A	HUMBERTO GOMES MORENO	D
105.072-9 B	JANDER GONZAGA DA COSTA	E
127.380-9 B	LAIDE DA COSTA FREITAS	A

131.347-9 C	LENIZE GUIMARAES BARBOSA	D
119.725-8 H	LEONARDO RODRIGO FREITAS FIERRO	D
100.265-1 B	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	E
127.499-6 A	MARIA CECILIA DE ALMEIDA MARQUES BERNARDO	A
083.400-9 B	MARIA INES DOS SANTOS LIMA	B
081.042-8 B	MARIA GARCINEIA CARVALHO DA SILVA	B
088.574-6 C	MARIA ROSALINA MORAES MAUES	D
139.154-2 B	MOISES VITOR SOUTELO BATISTA	D
139.855-5 A	MONICA SOUZA DA SILVA	D
094.937-0 E	PAULO ROBERTO PEREIRA RIBEIRO	E
081.142-4 B	RAIMUNDO ALUIZIO VENTURA DA SILVA	B
102.620-8 B	RAULINA REIS DE CASTRO	E
140.213-7 A	ROSANA ALMEIDA DOS SANTOS	D
090.298-5 D	ROSANGELA DA SILVA XIMENES	E
143.476-4 A	SANDRA HELENA PERUZIO WANDERLEI	D
080.995-0 B	SHEILA CRISTINA DA SILVA COSTA	B
096.733-5 D	SUZANA JOSEANE LUDGERO DE CARVALHO MARQUES	E
143.593-0 A	VILMA DO NASCIMENTO PEREIRA	D
<b>JULHO</b>		
081.002-9 B	ANDREA CYNTHIA PEREIRA GRANJA	B
137.348-0 A	ADRIANA DA SILVA GOMES	D
094.280-4 C	AFRANIO ALVES DA SILVA	E
116.880-0 C	ALEXANDRE MASCARENHAS PINTO	D
085.015-2 C	ANAIZA RAQUEL DE OLIVEIRA	E
105.030-3 B	ANNE MARGARETH SILVA DOS SANTOS	E
106.858-0 A	ANTONIA EDNA COSTA SILVA	E
096.401-8 D	ANTONIA RAIMUNDA DOS SANTOS LEDA	E
107.456-3 B	BENALDO FREITAS DE SOUZA	E
139.856-3 B	BENEDITO MELO MARINHO	D
096.072-1 C	BERENICE DA SILVA PICANCO	E
122.391-7 A	CARLOS ALBERTO ALMEIDA	A
098.797-2 B	CHARLES TERCO DE MACEDO	E
122.429-8 A	CONCEICAO DIANA BARROSO DA SILVA	A
095.630-9 E	DANIEL DARLAN MENEZES DO NASCIMENTO	D
099.930-0 B	DELCEINEY DO NASCIMENTO LEITE	E
107.829-1 B	DENIZE NUNES MAGALHAES	E
105.104-0 B	DJAILSON SILVA LOPES	E
092.869-0 D	ED CARLOS SERAFIM PARENTE	D
106.856-3 A	ELIANE LEAO LEITE	E
095.684-8 B	ELIVANE FERREIRA PANTOJA	E
137.840-6 A	ETELVINA DINIZ PEREIRA	D
120.852-7 A	FABIANA TEIXEIRA OLIVEIRA	A
120.966-3 B	FRANCINETE RAMOS DE ANDRADE	E
093.947-1 C	FRANCISCO FERNANDO DA COSTA	A
130.834-3 B	GERALDO CANTUARIO DOS SANTOS	D
097.566-4 B	GRACIETE MACIEL DE MENEZES	E
096.705-0 B	GRACILENE SILVA DE CASTRO	E
128.060-0 A	HELBER RANGEL RODRIGUES FERREIRA	A
060.785-1 C	HILDA FARIAS DA SILVA SOARES	B
130.228-0 A	HUDSON ANDREY CORREA DA COSTA	A
127.837-1 A	IARA DA SILVA BRAGA	A
081.128-9 B	IRACILDA CORREA DOS REIS CASTRO	B
086.726-8 C	IVAN CARVALHO DE SOUZA	E
094.006-2 C	IVANA DA SILVA CARVALHO	E
089.421-4 F	IVO HELISON DE SOUZA PRATA	E
090.479-1 E	JANDER DIAS DA SILVA	E
139.067-8 B	JOAO ALVES AZEVEDO	D
071.297-3 D	JOSE SOUSA DOS SANTOS	A
081.112-2 B	KATIA REGINA DA SILVA REBELO	B
081.063-0 B	KATIA REGINA SANTOS DA SILVA	B
070.579-9 C	KEITH ANNE DA SILVA TROVAO	B
120.868-3 A	LUCICLEIA BALIEIRO DE VILHENA	A
100.561-8 B	MARCELA JORDANA BAHIA DA COSTA RALPH	E
120.012-7 A	MARCELE CHRISTINA VASQUES N GOMES	A
103.186-4 D	MARCIA RESTON MACHADO	A
088.576-2 H	MARIA DAS GRACAS SOARES PROLA	D
081.047-9 B	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIBORIO DOS SANTOS	B
081.049-5 B	MARIA DO SOCORRO GOMES VENANCIO	B
072.329-0 D	MARIA GERLANE SOARES VASCONCELOS	D
130.326-0 A	MICHELLE YUKARI SHIBATA	A
133.462-0 C	NADIR ALVES SILVA	D
130.210-8 A	NARCIA XAVIER DA ROCHA	A
120.873-0 A	NORMANDA FERREIRA DA FONSECA	A
089.434-6 G	PAULO FERREIRA DA CONCEICAO	E
121.231-1 A	PRISCILA AZEVEDO DOS SANTOS	A
130.219-1 A	REBECA DIAS DE SOUZA GONCALVES	A
136.628-9 B	RENATA QUEIROZ DE SOUZA	D
090.477-5 E	RICARDO DE SOUZA SALGADO	E
099.557-6 B	RONALDO CONRADO ALEGRIA	E
137.652-7 A	RONANGILO NOGUEIRA SILVA	D
137.697-7 C	ROSA MARIA FERREIRA	D
081.055-0 B	ROSELI DA ROCHA PEREIRA	B
081.100-9 B	ROSENILCE MARIA DA ROCHA MARQUES	B
095.596-5 B	ROSELENE NOGUEIRA DOS SANTOS	E
072.434-3 H	SELMA MARCIA CARVALHO	E
068.031-1 C	SIDNEY FELIX DA SILVA	E
095.600-7 B	SONIA LUZIA ARAUJO DOS SANTOS	E
118.352-4 A	TASSIA HATCHWELL MC COMB DIAS	A
089.429-0 E	TELIOM SANTOS DA COSTA	E
075.676-8 C	TEREZA DA COSTA SILVA	B
092.866-6 C	THALITA TATIANE DA SILVA REIS	E
118.708-2 A	WANDERLEI JOSE DE OLIVEIRA	E
098.318-7 B	WELLINGTON SOUZA DA SILVA	E
087.242-3 F	YARA GLAUCIA SARMENTO BEVILAQUA	E
<b>AGOSTO</b>		
081.040-1 B	APOLONIO CARLOS DE LIMA FILHO	B
127.451-1 A	ADRIANA MONTENEGRO GOMES DE SOUZA	A
095.452-7 C	ALINE NERY DA COSTA FERNANDES	E
124.002-1 F	AMANDA LUCIANA CONTE DE OLIVEIRA	D
090.485-6 F	ARNALDO BARBOSA MOTA	E

069.814-8 G	CARLA DE MELO SERRAO	E
110.951-0 B	CASSANDRA TORRES LEMOS	A
117.090-2 C	CLAUDIA SOARES DUARTE	A
083.187-5 C	COSME CARDOSO DE SOUZA	E
121.961-8 A	DANIELE DE FREITAS CORREA	A
106.074-0 A	ELISANGELA RENATA DA SILVA GUIMARAES	E
143.530-2 A	FRANCIANE ALMEIDA DA CUNHA	D
081.106-8 B	FRANCISCA DA SILVA BOAES	B
067.109-6 G	FRANCISCA GUEDES DA SILVA	E
090.053-2 D	FRANCISCO DO NASCIMENTO FEITOSA	E
138.821-5 A	GESZIMAR NERY DIAS DA SILVA	D
099.945-8 B	ITALO AUGUSTO VASCONCELOS DE LIRA	E
095.634-1 B	IVANIR DO NASCIMENTO PAIVA	E
137.700-0 B	JANDER DA SILVA GUERREIRO	D
098.321-7 B	JOAO MOREIRA DE AZEVEDO	E
127.452-0 A	JULIANA DE LIMA PINTO	A
122.418-2 A	LIGIANE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	A
120.955-8 A	LUNALVA CAVALCANTE DA SILVA	A
102.484-1 B	MACICLEIA ANDRADE VINHOTE	E
073.703-8 C	MANOEL RAMOS DOS SANTOS	E
066.656-4 E	MARA CRISTINA SILVA DE ARAUJO	E
140.203-0 B	MARCELLO LIBERTINO DO NASCIMENTO	D
066.988-1 E	MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA	E
074.023-3 E	MARIA AUXILIADORA TORRES GOMES	E
067.171-1 B	MARIA CONSUELO SILVA DOS SANTOS	A
089.428-1 C	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	E
098.933-9 B	MATEUS BORGES FOGACA	E
121.140-4 A	MIRELLA CRISTINA XAVIER GOMES DA SILVA LAUSCHNER	A
109.525-0 B	NEYLA SIQUEIRA DA SILVEIRA	A
081.231-5 B	NUBIA GONCALVES SIMOES	B
098.382-9 C	PATRICIA DA COSTA LIMA GOMES	E
097.925-2 D	RITA KAROL NOGUEIRA PIMENTEL	E
097.481-1 B	ROBERLANGE MENDES DE OLIVEIRA	E
100.909-5 B	RODRIGO MARINHO DE ALENCAR	E
098.965-7 C	RONY VON RIBEIRO DE LIMA	E
102.538-4 B	SANDRA MARIA BARBOSA FERNANDES	E
075.708-0 F	SELMA ETELVINA MARGARIDO DE SOUZA	A
093.260-4 D	SUAMI DE AQUINO NOGUEIRA	E
103.555-0 B	SUZIANE ALENCAR DE LIMA	E
138.275-6 D	THIRLE PEREIRA CUNHA DO NASCIMENTO	D
084.951-0 D	VALDECI MOREIRA DA SILVA	E
140.119-0 A	VALDENIZES DE LIMA BARBOSA	D
123.030-1 F	VALDINEY DE ANDRADE REIS	D
102.522-8 A	WALCLEIDE FERREIRA OZORIO	E
098.961-4 C	WELLINGTON MACEDO DOS SANTOS	E
097.948-1 B	WILSON SOARES DE OLIVEIRA	E
105.058-3 B	YENKO VELASQUEZ CANAYO	E
<b>SETEMBRO</b>		
098.311-0 B	ADAMILSON DE LIMA LAGO	E
137.890-2 A	ALVARO RAMOS CARVALHO	D
143.494-2 A	CAMILA DE SOUZA CRUZ	D
088.860-5 C	CARLOS SOARES JUNIOR	E
130.226-4 A	ELIANNE DOMINGUES DO NASCIMENTO	A
120.881-0 A	EMANUELLE JEANNE RIBEIRO DE PAIVA CARVALHO	A
121.155-2 A	FRANCELY THOME DA COSTA	A
102.519-8 A	FRANCK SOARES PEREIRA	E
099.922-9 C	JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	E
068.074-5 F	JOSE RIBAMAR SANTIAGO RAMALHO	E
081.091-6 B	KELCILANE DA COSTA OLIVEIRA DE LIRA	B
105.055-9 B	LUCIANE NASCIMENTO CORREA	E
061.404-1 C	MARIA DE FATIMA LOBAO RABELO	B
097.953-8 B	MARIA DE NAZARE SERRAO DO ORIENTE	E
089.150-9 F	MIGUEL SERGIO OLIVEIRA SANTOS	E
081.115-7 B	NEIDE DA SILVA FERREIRA	B
100.908-7 B	NELCY MONTEIRO DE LIRA	E
099.936-9 B	NELSON LUIS MACAMBIRA TEIXEIRA	E
081.016-9 B	RUTH MARIA TAVARES DA SILVA	B
137.368-4 B	TEREZINHA DE NAZARE DA S BARRETO	D
145.070-0 A	VALDINEIA BENTES ALBUQUERQUE	D
<b>OUTUBRO</b>		
081.124-6 B	BEATRIZ XAVIER DA SILVA	B
095.727-5 B	CARLOS HENRIQUE MOURA DA ROCHA	E
141.728-2 A	DEIVE GUEDES TAVEIRA	D
118.518-7 A	DOUGLAS DOS SANTOS MARQUES	A
145.416-1 A	FABIOLA CRISTINA DE OLIVEIRA RABELO	A
118.631-0 C	JOSE CARLOS NUNES DE MELO	D
141.422-4 A	LINDALVA GUEDES DE LIMA	A
081.019-3 B	LUIZA FATIMA PEREIRA SEVALHO	B
095.610-4 B	MANUEL NUNES DE SOUZA	E
140.174-2 A	MAX DE LIMA ARAUJO	D
100.636-3 B	ROGERIO SOUZA FREIRE	E
079.144-0 C	SELMA MARCIA CARVALHO	D
122.378-0 A	SUZANNAH MICHELLE DA CRUZ FODRA	A
<b>NOVEMBRO</b>		
105.648-4 E	ANA AMELIA SILVA DE SOUZA	D
121.156-0 A	ALESSANDRA DIAS NEVES	A
118.473-3 A	AMANDA SARKIS DE OLIVEIRA	A
137.519-9 A	ANALIA MOTA NASCIMENTO SAMPAIO	D
138.553-4 B	DEBORAH FIGUEIREDO LOPES	D
139.053-8 A	DIANA CASTRO MENDES	D
098.322-5 B	JULIO LIMA DA SILVA	E
122.566-9 C	LAURENIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	D
137.722-1 B	LEILA MARIA DA COSTA PEREIRA	D
114.470-7 J	MARCIA MORAES MUSSA DIB	D
081.534-9 B	MARIA DOLORES OLIVEIRA DA SILVA	A
098.008-0 C	NEUZA ROSAS DA SILVA	D
140.620-5 A	RODRIGO MONTEIRO DE PAULA LEITE	D
145.027-1 A	WESLEY SANTOS LIMA	D
<b>DEZEMBRO</b>		
081.037-1 B	ANTONIO SERGIO PANTOJA FERNANDES	B

102.554-6 B	ALEXANDRA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	E
065.471-0 B	AMARILDA FELIPE DOS SANTOS TEIXEIRA	E
095.682-1 C	ANTONIO DA SILVA MADUREIRA	E
141.952-8 A	CARMEN MILAN BERTOLINI	D
137.723-0 B	CHRISTIANE ARIELMA DA SILVA	D
145.124-3 A	DIEGO LIMA DE SOUZA	D
138.927-0 A	EDUARDO BATALHA FREITAS	D
130.197-7 A	ELIENE DE FREITAS PASSOS	A
088.884-2 F	ELIZABETH MARIA SILVA LIMA PAES	E
093.983-8 C	ELY SABOIA GALVAO	E
121.283-4 A	ENED SALVADOR LIMA SILVA	A
097.157-0 C	ENEIDA LUCIA BATISTA DA SILVA	E
103.491-0 B	GILMAR DE LIMA PINHEIRO	E
069.717-6 C	IRACI MARY PINDER DE ALBUQUERQUE	B
098.932-0 B	IRLENE FERREIRA PINHEIRO	E
081.110-6 B	JOSE FREITAS DUARTE	B
103.530-4 B	JOSE ROBERTO NAZARENO DE SOUZA	E
121.195-1 A	JUSSARA BENEVIDES FREITAS	A
116.579-8 D	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE MORAES	D
081.058-4 B	MACILENE SOUZA DE OLIVEIRA ABENSUR	B
081.080-0 B	MARIVAL GUEDES DE LIMA	B
074.604-5 B	PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA	D
105.064-8 B	QUITERIA CONCEICAO PINHEIRO	E
105.028-1 B	RAILIN DE MATTOS FERREIRA	E
103.532-0 B	RAQUEL CARIOCA DA SILVA	E
105.066-4 B	REGINA LUCIA SOUZA	E
105.037-0 B	SOLANGE MARIA MARTINS SERRA	E
103.506-1 B	TEREZINHA DA SILVA FARIAS	E
070.712-0 C	ULISSES CARDOSO CORREIA	B
081.067-3 B	VALDETH MARIALVA RIBEIRO	B
081.096-7 B	VALDIR FREIRES DE SOUZA	B
098.555-4 C	VICTOR EMMANUEL CARVALHO VERISSIMO	E

**PORTARIA N.º 332/2023 - GS/SEMASC**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 2023.29000.29078.0.000940 - empresa **AMAZON FIVE LTDA**.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Contrato n.º 021/2022-SEMASC/FMAS, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a empresa **AMAZON FIVE LTDA**.

Gestor do Contrato	Matricula
WALTER DOS SANTOS CARVALHO	133.390-9C
<b>Servidores Fiscais do Contrato</b>	
Lorena Marília Barreto Teles	137.360-9A
Francisco Filho Leite da Cruz	137.705-1C
Ana Cristina Campos Souza	121.532-9D
<b>Suplentes</b>	
Amanda Sarkis de Oliveira	118.473-3A
Walkison Pinheiro Soares	138.108-3B

**II** - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 10 de novembro de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 10 de novembro de 2023.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 021/2022-SEMASC/FMAS, celebrado em 10/11/2023.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a empresa **AMAZON FIVE LTDA.**

**3.OBJETO:** Prorrogação da contratação que tem como objeto a prestação de Serviço de Apoio as Atividades Administrativas, Técnicas e Operacionais, especializado em gestão administrativa, para atuar nos processos de cadastro e manutenção das informações existentes na base do Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, atendendo à solicitação via Memorando Nº110/2023/GCCOAC/DA/DAFP/SEMASC, de acordo com o PARECER N.º 354/2023, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, para atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Básica – DPSB/SEMASC, de acordo com Projeto Básico/Termo de Referência, referente ao Processo nº. 2023.29000.29078.0.000940.

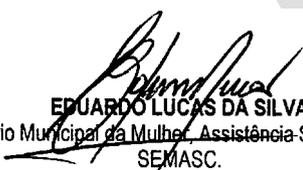
**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 7.290.408,36 (sete milhões duzentos e noventa mil quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos), tendo sido empenhado a quantia de R\$ 1.012.556,72 (um milhão doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), restando a empenhar a quantia de R\$ 6.277.851,64 (seis milhões duzentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato foram empenhadas sob o nº 2023NE00592, de 04/11/2023, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37701, Programa de Trabalho: 08.422.0117.2167.0000, Fonte de Recurso: 26600000, Natureza da Despesa: 33903979.

**6. VIGENCIA:** O presente aditivo ao contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11.11.2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 10 de novembro de 2023.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania  
 SEMASC.



**ENQUANTO VOCÊ SE PREOCUPA COM UM PERIGO,**

**NÃO PODE ESQUECER OS OUTROS**

O combate ao aedes aegypti não pode parar nem mesmo durante a pandemia.

- Mantenha tanques, caixas d'água e camburões bem tampados
- Evite o acúmulo de garrafas, pneus e entulhos
- Limpe sempre calhas, telhas e piscinas
- Coloque areia nos pratinhos dos vasos e evite objetos que acumulem água

**PREFEITURA DE MANAUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

**PORTARIA Nº 070/2023-FUMIPEQ/SEMTEPI**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI** e **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO– FUMIPEQ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus/AM,

**CONSIDERANDO** os Arts. 67 e 73 da Lei Nº 8.666/1993,

**CONSIDERANDO**, o teor no Termo de Contrato Nº 015/2023, celebrado entre a empresa CONNECTION-DIVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA e este Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação – FUMIPEQ.

**RESOLVE:**

GESTOR DO CONTRATO	
Servidor	Matrícula
GEISON MAICON OLIVEIRA DE ASSIS	137.108-8A
FISCAIS DO CONTRATO	
Servidores	Matrícula
RONY MOTÁ DA SILVA	081.730 9E
BRENO HENRIQUE ANDRADE PINTO	141.163 2A
LENISE CHAVES TOMAZ	143.296 6A
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO	
Servidor	Matrícula
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NUNES	099.587 8B

**I – DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato Nº 015/2023, bem como futuros aditivos, nos termos do art. 67, 73 a 76 da Lei Nº 8.666/93.

Essa portaria terá seus efeitos a contar de 10/11/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**RADYR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação  
 SEMTEPI/FUMIPEQ

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2023, celebrado em 13/11/2023.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT**, órgão vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação/SEMTEPI e a empresa **W SERVEN COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**

**3. OBJETO:** Este Contrato tem por objeto os serviços de **(ID 502265) SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, Descrição: especializado em planejamento, organização e execução de eventos do tipo feiras, congressos e simpósios, incluído infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, Característica (s) Adicionais: com instalação e desinstalação, conforme Projeto Básico/Termo de Referência; Qtd.: 4; Unidade Medida: serviço; Valor Unitário: R\$ 41.706,00, para atender as necessidades da SEMTEPI, conforme consta no processo nº 2023.14000.14005.000066 e 2023.14000.140010.0.000294.

**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 164.824,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2023NE00007, de 31/10/2023, no valor de R\$ 67.063,81 (sessenta e sete mil, sessenta e três reais e oitenta e um centavos), à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 21702; Programa de Trabalho: 11.334.0019.2010.0000; Fonte: 25000000; Natureza da Despesa:

33903922, e Nota de Empenho nº 2023NE00008, de 31/10/2023, no valor de R\$ 99.760,19 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais e dezenove centavos), à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 21702; Programa de Trabalho: 11.334.0019.2010.0000; Fonte: 27140000; Natureza da Despesa: 33903922.

6. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 13 de novembro de 2023.

**RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação  
**SEMTEPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 109/2023-GS/SEMMAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, na competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a importância de consolidar o levantamento de bens móveis, imóveis e almoxarifado, para posterior baixa e/ou escrituração nas respectivas Contas Contábeis Patrimoniais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021-SEMEF.

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR** Comissão Setorial de Gestão de Bens Móveis e Imóveis composta pelos servidores abaixo identificados, constantes na estrutura organizacional desta SEMMAS, com a finalidade de analisar, avaliar e emitir pareceres quanto aos bens móveis, imóveis e almoxarifado para posterior baixa e/ou escrituração nas respectivas contas contábeis patrimoniais:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jander Nascimento Priante	079.916-5B	Membro
Maxwell Silvano Gibbs dos Santos	122.201-5A	Membro
Ely Ferreira Mota Junior	118.458-0A	Membro
José Gutemberg da Silva Jeffres	094.731-8H	Membro
Sidney Florêncio Viana	122.208-2E	Contador

**II – ESTABELECE**R que, atuação no âmbito da Comissão não será remunerada, e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de serviços de relevante interesse público devendo constar nos assentamentos funcionais de cada servidor.

**III – REVOGAR** a Portaria nº 085/2022-GS/SEMMAS publicada no DOM, Edição 5447, de 17 de outubro de 2022 e todas as disposições em contrário.

**IV – Esta Portaria entra em vigor** a contar da data da publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 14 de novembro de 2023.

**ANTONIO ADEMIR STROSKI**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Sustentabilidade  
**SEMMAS**

**PROCESSO: 2023/15848/15929/000637**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS | SILVEIRA SORVETES LTDA.**

**ASSUNTO: Concorrência nº 018/2023 – CML/PM.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Resultado Final da Licitação publicado no Diário Oficial do Município de Manaus - DOM, edição 5702, página 51, de 08/11/2023, realizada por meio da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Manaus, referente a Concorrência nº 018/2023- CML/PM — cujo objetivo é outorga de permissão de uso onerosa de espaço público, boxe 1 – etapa Avenida Djalma Batista, localizado no Parque Municipal Ponte dos Bilhares, para fins de exploração de atividades comerciais relacionadas à prestação de serviços alimentícios do tipo lanchonete e similares, por Pessoa Jurídica – PJ;

CONSIDERANDO, ainda, o posicionamento da Diretoria Jurídica da CML/PM, que se manifestou pela regularidade do procedimento licitatório, constante nos autos do Processo 2023/15848/15929/000637,

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Municipal de Licitação – CML/PM, em favor da empresa **SILVEIRA SORVETES LTDA**, CNPJ 22.809.826/0001-39, vencedora do certame licitatório, concernente à Concorrência nº 018/2023, para outorga de permissão de uso onerosa de espaço público, referente a exploração de atividades comerciais relacionadas à prestação de serviços alimentícios, do tipo lanchonetes e similares, com 01 (um) pavimento, subdividido em cozinha, banheiro, dispensa e balcão de atendimento, com área de 74,83 m2, localizado nas dependências do Parque Ponte dos Bilhares, etapa Avenida Djalma Batista. Valor da outorga mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**II – DETERMINAR** à Diretoria de Área de Administração e Finanças – DAF que adote as providências para o cumprimento da presente decisão.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2023.

**Antonio Ademir Stroski**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Sustentabilidade,  
**SEMMAS**

**PROCESSO N. 2023.15848.16548.0.000642**

**INTERESSADO: FMDMA/SOCIEDADE BRASILEIRA DE ARBORIZAÇÃO URBANA - SBAU**

**ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação**

**DESPACHO**

Considerando o que consta do processo nº 2023.15848.16548.0.000642, de interesse do Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente/FMDMA.

Fica declarado Inexigível o procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para o pagamento de inscrição do servidor Cleber Mota Damasceno, matrícula n. 132.775-5 A, no XXIII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana - CBAU, no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Seja submetido o presente Despacho à consideração do Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para fins de ratificação.

Este Despacho retroage seus efeitos a contar de 4 de setembro de 2023.

  
**Mayara Margela Assis Vidal e Silva**  
 Coordenadora do Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Pelo exposto. Ratifico, nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao processo nº 2023.15848.16548.0.000642, no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**Antonio Ademir Stroski**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 SEMMAS

**CONDOMÍNIO UNIQUE** torna público que recebeu da SEMMAS a LMO Nº 294/2014-4 (4ª Renovação) sob o protocolo nº AMA2300008279, autoriza a atividade Construção Civil e Infra-Estrutura, com a finalidade de Autorizar o funcionamento do Condomínio Residencial Multifamiliar denominado "UNIQUE". Com validade de até 09/11/2025, sito na Avenida Via Láctea (CJ M SOL), 640 – Aleixo, Manaus – AM.

PG / 2854

**FORTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 176/2015-3 sob o processo nº 2019.15848.15875.0.000438, que autoriza a atividade de Comercialização de Combustíveis, com a finalidade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores denominado "FORTE AUTO POSTO II" – composto por 02 (dois) tanques bipartidos em 15/15m³, totalizando um volume de 60m³. Com validade de 36 meses, sito na Avenida Desembargador João Machado, Nº 3763, Conjunto Belvedere – Planalto – Manaus – AM.

PG / 5182

**RCI LAVANDERIA LTDA** torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 137/2023 sob o protocolo nº AMB2300058634, que autoriza a atividade Serviços de Lavanderia e tinturaria, com a finalidade de Autorizar o funcionamento da lavanderia de autoatendimento denominada "RCI LAVANDERIA", com validade até: 16/11/2025, sito na Av. Ephigênio Salles, nº 3047 – Aleixo Loja 09, Centro Comercial, Posto 1 – Manaus – AM.

PG / 8749



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL**

**PORTARIA Nº 107/2023-SEMACC**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III, 67 e 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, que versam sobre a fiscalização da execução dos contratos através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022.35000.31032.0.016408 (SIGED), que resultou no 4º Aditivo do contrato nº 012/2022.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR** por força do 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e execução ao Contrato de nº 012/2022, por mais 132 (cento e trinta e dois) dias, os efeitos da Portaria nº 074/2023-SEMACC, que criou a Comissão para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 012/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - SEMACC e a empresa Simoneto Multi Serviços de Conservação e Limpeza Ltda, cujo objeto é a Reforma da Feira Municipal do Mundo Novo, Feira Municipal da Nova Cidade e Feira Municipal Padre Rogério Ruvoletto - LOTE 02.

**II - DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, como membros da referida Comissão:

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Gestor do Contrato	Moisés Cunha de Oliveira	137.414-1C
Membro	Rubens Filipe Pontes de Carvalho	121.296-6B
Membro	Nathalia Eliza Lima Moreira	140.229-3A
Membro	Mirian Keteen Dias Veloso	139.280-8A
Suplente	Osmar Melo Alves	138.276-4B

**III – DETERMINAR** que os Termos de Recebimento Provisórios, Definitivos e Atesto deverão ser assinados por mínimo 02 (dois) membros da Comissão de Fiscalização de Contrato.

**IV – ESTABELECE**r que a participação nesta Comissão será considerada prestação de serviços relevantes, não sendo remunerada.

**V – DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor em 06 de novembro de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06 de novembro de 2023.

  
**WANDERSON SILVA DA COSTA**  
 Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - SEMACC

**PORTARIA Nº 108/2023-SEMACC**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III, 67 e 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, que versam sobre a fiscalização da execução dos contratos através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022.35000.31032.0.012608 (SIGED), que resultou no 5ª Aditivo do Contrato nº 011/2022.

**RESOLVE:**

**I – Prorrogar** por força do 5º Termo Aditivo de prorrogação de vigência de prazo e de execução ao Contrato de nº 011/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias os efeitos da Portaria nº 063/2023-SEMACC que criou a Comissão para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 011/2022 celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL - SEMACC e empresa RJ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto é a Reforma da Feira Modelo da Compensa II - Lote 03- SEMACC.

**II - DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, como membros da referida Comissão:

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Gestor do Contrato	Moisés Cunha de Oliveira	137.414-1C
Membro	Rubens Filipe Pontes de Carvalho	121.296-6B
Membro	Nathalia Eliza Lima Moreira	140.229-3A
Membro	Mirian Kelleen Dias Veloso	139.280-8A
Suplente	Osmar Melo Alves	138.276-4B

**III – DETERMINAR** que os Termos de Recebimento: Provisórios, Definitivos e Atesto deverão ser assinados por mínimo 03(três) membros da Comissão de Fiscalização de Contrato.

**IV – ESTABELECE**r que a participação nesta Comissão será considerada prestação de serviços relevantes, não sendo remunerada.

**V – DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor em 11 de novembro de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 10 de novembro de 2023.

**WANDERSON SILVA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
Centro e Comércio Informal - SEMACC

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** 4º Termo Aditivo de prorrogação do prazo e de execução de serviços ao Contrato nº 012/2022, celebrado em 06/11/2023.

**2.CONTRATANTE:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal – SEMACC.

**3.CONTRATADA:** Simoneto Multi Serviços de Conservação e Limpeza Ltda.

**4.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo e execução ao Contrato nº 012/2022, relativo a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da Reforma da Feira Municipal do Mundo Novo, Feira Municipal da Nova Cidade e Feira Municipal Padre Rogério Ruvoletto - LOTE 02 – SEMACC.

**5.PRAZO:** A vigência do prazo e execução ao Contrato nº 012/2022 fica prorrogada por mais 132 (cento e trinta e dois) dias, a contar de 06 de novembro de 2023.

**6.FUNDAMENTO:** O presente 4º Termo Aditivo de vigência do prazo e execução ao Contrato nº 012/2022, decorre do despacho autorizativo do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal, constante no Processo Administrativo (SIGED) nº 2022.35000.31032.0.016408, do Parecer da Comissão de Fiscalização da Engenharia – SEMACC e do Parecer

ASSTEC/SEMACC, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Manaus, 06 de novembro de 2023.

**WANDERSON SILVA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
Centro e Comércio Informal – SEMACC

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** 5º Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência do Prazo e de execução do Termo de Contrato nº 011/2022, celebrado em 10/11/2023.

**2.CONTRATANTE:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal – SEMACC.

**3.CONTRATADA:** RJ Comércio e Distribuidora de Materiais de Construção Ltda

**4.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo e execução do Contrato nº 011/2022 relativo a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da Reforma da Feira Municipal do Compensa II - LOTE 03 – SEMACC.

**5.PRAZO:** a vigência do prazo e execução do Contrato -11/2022, fica prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 11 de novembro de 2023.

**6.FUNDAMENTO:** O presente 5º Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência do Prazo e de execução do Termo de Contrato nº 011/2022, decorre do despacho autorizativo do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal, constante no Processo Administrativo (SIGED) nº 2022.35000.31032.0.012608, do Parecer da Comissão de Fiscalização da Engenharia – SEMACC e do Parecer ASSTEC/SEMACC, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Manaus, 10 de novembro de 2023.

**WANDERSON SILVA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
Centro e Comércio Informal – SEMACC

**EXTRATO (\*)**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº 026/2023, celebrado em 10/11/2023.

**2. CONTRATANTE:** O Município de Manaus, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL – SEMACC.

**3. CONTRATADA:** TOILETS EVENTOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

**4. OBJETO:** Serviço de Locação de Palco, característica (s): especializado em locação de palco modulado, com estrutura em grade de alumínio medindo 1m x 6m x 6m (A x L x P), cobertura com tenda medindo 3m de altura, palco modulado com fechamento em tecido preto, escada de acesso e piso linóleo, incluindo transporte. Características Adicional (is): com instalação e desinstalação (ID-516407), conforme item 9 da Ata de Registro de Preços nº 0003/2023- DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, Pregão Presencial nº 024/2022-CML/PM.

**5. VALOR:** o valor do presente Contrato importa na quantia de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

**6. PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar a contar da data de sua assinatura, e poderá chegar ao seu termo final com a entrega total do objeto e a consequente liquidação da despesa.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: Nota de Empenho nº 2023NE00385 datada de 01 de novembro de 2023, 41101,

Natureza da Despesa: 23.122.0011.2011.0000, Fonte de Recurso: 15000000, Natureza da Despesa: 33903922.

**8. FUNDAMENTO:** Este Contrato decorre do Despacho autorizativo datado de 05/10/2023, constante nas folhas 2 e 3 do Processo SIGED nº 2023.35000.31032.0.026305, do Parecer Técnico nº 125/2023-ASSTEC/SEMACC, e demais documentos constantes no referido processo, de acordo com os fundamentos dos artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

Manaus, 10 de novembro de 2023.

  
**WANDERSON SILVA DA COSTA**  
 Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
 Centro e Comércio Informal – SEMACC

(\*) Republicado por haver sido veiculado com incorreções no DOM nº 5705, página 32, de 13 de novembro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE LIMPEZA URBANA**

**PORTARIA Nº. 86/2023 – GRH/GS/SEMULSP**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

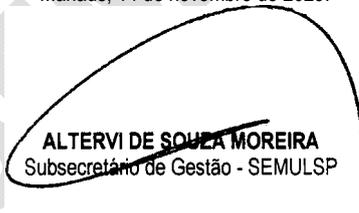
**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 965/2023 – GRH/GS/SEMULSP;

**RESOLVE**

**APROVAR**, em conformidade com o estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2000 – SEMAD c/c com os artigos 121-127 da Lei nº 1.118, de 1º.9.1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a ESCALA DE FÉRIAS anexa, referente ao **exercício de 2024**, dos servidores admitidos sob a égide do Regime Jurídico Estatutário, Cargos de Provimento em Comissão e Regime Jurídico de Direito Administrativo (RDA), respectivamente, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de novembro de 2023.

  
**ALTERVI DE SOUZA MOREIRA**  
 Subsecretário de Gestão - SEMULSP

**ANEXO DA PORTARIA Nº 86/2023 – GRH/GS/SEMULSP**

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS DE USUFRUTO
078.376-5 D	ABRAÃO ARAÚJO DA SILVA	JANEIRO
101.185-5 A	ADILSON DOS SANTOS VASCONCELOS	JANEIRO
101.343-2 A	ALDA OLIVEIRA DE CARVALHO	JANEIRO
105.014-1 A	ALDEMIR DANTAS DE SOUZA	JANEIRO
100.943-5 A	ALISON DE SOUZA DINIZ	JANEIRO
137.075-8 D	ALTERVI DE SOUZA MOREIRA	JANEIRO
074.087-0 D	ALTINO MARQUES DOS SANTOS	JANEIRO
071.203-5 D	AMELIA MONTEIRO VIEIRA	JANEIRO
078.389-7 D	ANA LUZIA DA SILVA PIMENTEL	JANEIRO
079.120-2 D	ANA MARIA DE SOUZA	JANEIRO
098.156-7 B	ANA PAULA BRICIO QUINTO	JANEIRO
067.904-6 D	ANTONIETA PEREIRA	JANEIRO
072.677-0 D	AUCILANE FERREIRA DA COSTA	JANEIRO
101.050-6 A	AZAUARI DIAS MIRANDA	JANEIRO
068.173-3 B	BISMAN DO SANTOS BELO	JANEIRO

067.918-6 D	CICERO FARIAS DA SILVA	JANEIRO
073.894-8 D	CLAUDIO DA SILVA ABREU	JANEIRO
008.233-3 B	DEOCLECIO PEREIRA LESSA	JANEIRO
085.649-5 C	EDEELISON DA SILVA OLIVEIRA	JANEIRO
106.566-1 A	EDILENE VIEIRA DE LIMA	JANEIRO
106.568-8 A	EDSON DOS SANTOS LOPES	JANEIRO
098.167-2 B	EDVAL MATOS DA SILVA	JANEIRO
069.381-2 D	ELLEN CHRYSYTIANNE L. DAS NEVES	JANEIRO
107.204-8 A	EVERALDO MARES VIEIRA	JANEIRO
080.024-4 B	FABIOLA CAMPELO SPINELLIS	JANEIRO
107.674-4 A	FABIOLA GISELLE BASTOS KOWALSKI	JANEIRO
108.384-8 A	FERNANDO LIMA COELHO	JANEIRO
076.719-0 D	FRANCISCO DAS CHAGAS F. SOUSA	JANEIRO
106.004-0 A	FRANCISCO DAS CHAGAS M. LIMAS	JANEIRO
072.705-9 D	FRANCISCO DE CANINDÉ S. MESQUITA	JANEIRO
101.048-4 A	GILBERTO DARLAN FREITAS DE SALES	JANEIRO
069.925-0 H	JAIRO PEREIRA DOS SANTOS	JANEIRO
118.888-7 A	JEFFERSON PINHEIRO DE O. JUNIOR	JANEIRO
081.621-3 C	JEICIRLANY MESQUITA DA SILVA	JANEIRO
108.377-5 A	JONE HUDSON C.DOS SANTOS	JANEIRO
079.149-0 D	JORGETE SILVA DA COSTA	JANEIRO
137.378-1 A	JOSE LAFEAETE DOS SANTOS	JANEIRO
070.738-4 D	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES	JANEIRO
105.742-1 A	JOSE SOUZA DE LIMA	JANEIRO
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS DE USUFRUTO
101.111-1 A	LADY LEITE DE ALMEIDA	JANEIRO
074.054-3 D	LENAI CULTO FRANCA	JANEIRO
085.348-8 C	LIA SEIXAS PINTO	JANEIRO
118.356-7 A	LOUISE JAQUELINE PESSOA SIMOES	JANEIRO
071.686-3 E	LUIZ PAZ LOUREIRO	JANEIRO
100.960-5 A	MANOEL ALVES MONTEIRO	JANEIRO
105.745-6 A	MARCOS PAULO ALBERTO LIMA	JANEIRO
011.809-5 B	MARIA DAS GRACAS A. DE MORAIS	JANEIRO
069.488-6 D	MARIA DO CARMO B. NASCIMENTO	JANEIRO
101.197-9 A	MAURO ALESSANDRO A. DE ALENCAR	JANEIRO
107.187-4 A	MONICA SIGRIDE COLARES BORGES	JANEIRO
090.275-6 G	PEDRO FERREIRA SANTIAGO	JANEIRO
078.671-3 D	ROBSON ATAIDE DE ALMEIDA	JANEIRO
104.977-1 A	RONYS BARBOZA REBOUCAS	JANEIRO
106.625-0 A	ROSANGELA RODRIGUES DA COSTA	JANEIRO
085.360-7 C	ROSIMERE DA CRUZ DE QUEIROZ	JANEIRO
089.255-6 H	SEBASTIAO DA SILVA REIS	JANEIRO
080.074-0 B	SONIRTO DE CASTRO CANTE	JANEIRO
085.362-3 D	TAMARA PEREIRA DA SILVA	JANEIRO
104.872-4 A	WALCLEMIR DE SALES BEZERRA	JANEIRO
098.192-3 B	WANDSON DE O. ALBUQUERQUE	JANEIRO
077.291-7 D	ADEILDON JOSE SOUZA DA SILVA	FEVEREIRO
077.289-5 D	ADMILSON LUIZ BATISTA GOES	FEVEREIRO
137.554-7 A	ADRIANO SILVEIRA DE SOUZA	FEVEREIRO
137.372-2 A	ALAN ARAUJO DA MOTA	FEVEREIRO
078.385-4 D	ALBERTO FERREIRA GOMES	FEVEREIRO
079.116-4 D	ALCINDO TORRES FERREIRA QUEIROZ	FEVEREIRO
098.151-6 B	ALDENICE DE SOUZA FREITAS	FEVEREIRO
096.177-9 B	ALISON ALMEIDA DE MORAES	FEVEREIRO
061.567-6 E	ALTAIR DE SOUZA	FEVEREIRO
137.213-0 A	ALTEVIR OLIVEIRA UCHOA	FEVEREIRO
082.375-9 C	ALZENIR MENEZES DE FREITAS	FEVEREIRO
101.127-8 A	ANA LUCIA GOMES MOREIRA	FEVEREIRO
068.057-5 D	ANABELA FIRMINO VASQUES	FEVEREIRO
077.363-8 D	ANTONIO ARNOLDO DA SILVA SOUZA	FEVEREIRO
123.471-4 B	ANTONIO CARLOS MACIEL DA CUNHA	FEVEREIRO
137.373-0 A	ANTONIO DA SILVA BARRETO	FEVEREIRO
072.765-2 D	ARIANE FREITAS DA SILVA	FEVEREIRO
104.930-5 A	AUGUSTO SALOMAO O. DOS SANTOS	FEVEREIRO
068.219-5 D	AURENICE TINOCO DOS SANTOS	FEVEREIRO
068.004-4 D	CARLEONICE CARDOSO	FEVEREIRO
012.695-0 C	CARMITO DA SILVA ABREU	FEVEREIRO
073.809-3 D	CENILDA MARQUES DA CRUZ	FEVEREIRO
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS DE USUFRUTO
085.327-5 C	CHARLES MESQUITA MACHADO	FEVEREIRO
077.549-5 D	CLAIR PINTO DOS SANTOS	FEVEREIRO
100.901-0 A	CLEIDE JUVINAPE TEIXEIRA	FEVEREIRO
106.559-9 A	CLEUDE LOPES DA COSTA	FEVEREIRO
101.117-0 A	CRISTINA MONTENEGRO DE SOUZA	FEVEREIRO
067.624-1 D	CRISTOVAO LIMA MEDEIROS	FEVEREIRO
068.901-7 D	DELAINE LEITE DE ALMEIDA	FEVEREIRO
075.271-1 D	DEOCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
077.371-9 D	EDIMAR CARDENES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
101.159-6 A	EDUARDO ZACARIAS DO NASCIMENTO	FEVEREIRO
073.738-0 E	EGBERTO FERREIRA DOS SANTOS	FEVEREIRO
106.574-2 A	ELIANE DE SOUZA COSTA	FEVEREIRO
006.888-8 B	ELIAS COLARES DOS SANTOS	FEVEREIRO
069.052-0 D	EROTILDES DA SILVA ARAUJO	FEVEREIRO
106.769-9 A	FABIOLA OLIVEIRA DA MOTA	FEVEREIRO
068.102-4 B	FRANCISCA ATAIDE GONCALVES	FEVEREIRO
078.650-0 D	FRANCISCO DE ASSIS ALVES LIMA	FEVEREIRO
096.055-1 B	GILBERT AQUINO DO SACRAMENTO	FEVEREIRO
070.959-0 D	JOEL CORREIA DE MATOS	FEVEREIRO
129.057-6 C	JOSE LAURIMAR BARBOSA DA COSTA	FEVEREIRO
101.083-2 A	JULIA GUIOMAR FREITAS DE ALMEIDA	FEVEREIRO
105.764-2 A	KEZIA FREITAS DA SILVA	FEVEREIRO
078.850-3 D	LAIRTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
067.807-4 B	LEOMAR MACHADO DOS SANTOS	FEVEREIRO
107.283-8 A	LUCIMAR GOMES DE SOUZA	FEVEREIRO
142.592-7 A	MAIKON LIMA VALENTIN	FEVEREIRO
068.275-6 D	MARCOS ALEX SALIM LIMA	FEVEREIRO
074.049-7 D	MARCOS TORRES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
082.412-7 C	MARIA DE CASTRO NASCIMENTO	FEVEREIRO
106.738-9 A	MARIO LUIS SILVA COELHO	FEVEREIRO
072.454-8 D	PAULO CORDOVIL DOS REIS	FEVEREIRO
077.552-5 D	PAULO GOMES BEZERRA	FEVEREIRO
078.401-0 D	REGINALDO MARQUES MARCIAO	FEVEREIRO
106.580-7 A	ROBERTO RIVELINO O. DA SILVA	FEVEREIRO
105.813-4 A	RONALDO CONCEICAO DA COSTA	FEVEREIRO
101.194-4 A	SANDRA PINHEIRO CAVALCANTE	FEVEREIRO
067.711-6 D	SEBASTIAO ALMEIDA DE SOUZA	FEVEREIRO
101.155-3 A	SUELEN ALMEIDA BATISTA	FEVEREIRO
076.553-8 D	VANDERLITA DA SILVA REIS	FEVEREIRO

104.869-4 A	VANIA MARIA DE SOUZA COSTA	FEVEREIRO
076.877-4 D	WALDINEIRES GOMES DE SOUZA	FEVEREIRO
102.652-6 A	WANDERLENY RODRIGUES LEAO	FEVEREIRO
107.138-6 A	ALDEIR FERNANDES DE LIMA	MARÇO
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS DE USUFRUTO
096.174-4 B	ALDEIR JOSE SANTOS DA ROCHA	MARÇO
062.397-0 E	ALDENIR DE SOUZA	MARÇO
106.521-1 A	ALEDA DA SILVA DUTRA	MARÇO
105.605-0 A	ALEXSANDRO FERNANDES LIMA	MARÇO
106.530-0 A	ALEZANGELA DE SOUZA CARDOSO	MARÇO
068.089-3 D	ALMINO JORGE SABINO DE MELO	MARÇO
106.531-9 A	ALUIZIO DIAS RAMOS	MARÇO
101.207-0 A	ANA CRISTINA GOMES FERREIRA	MARÇO
106.573-4 A	ANA LUCIA RAMOS DA COSTA	MARÇO
101.126-0 A	ANDREIA MARIA DA SILVA FERREIRA	MARÇO
108.376-7 A	ANGELA PEREIRA MENDES	MARÇO
100.944-3 A	ANGELO UBIRAJARA M. DE MATOS	MARÇO
107.155-6 A	ANTONIA DE SOUZA ARAUJO	MARÇO
107.156-4 A	ANTONIA DO SOCORRO DE S. LIMA	MARÇO
101.081-6 A	ANTONIO ANVERES CAMPOS	MARÇO
076.391-8 B	ANTONIO MARCOS MOREIRA RIBEIRO	MARÇO
077.361-1 D	ANTONIO RICARDO GOMES MIRANDA	MARÇO
100.731-9 B	ANTONIO ZILMAR SENA DIAS	MARÇO
068.035-4 D	CARLOS FILHO COSTA DA SILVA	MARÇO
101.345-9 A	CARMELIA DE SENA CRAVEIRO	MARÇO
104.961-5 A	CHARLENE DOS SANTOS MARTINS	MARÇO
076.356-0 D	CLAUDIA REGINA MORAES PARENTE	MARÇO
106.527-0 A	CLAUDINIRA CARVALHO NASCIMENTO	MARÇO
106.558-0 A	CLEUDE CORDOVID DE ARAUJO	MARÇO
077.370-0 D	CONCEICAO MARIALVA DE SOUZA	MARÇO
107.240-4 A	CRISTINA MENDES DA COSTA	MARÇO
072.770-9 D	DELMA MORAIS MOURA	MARÇO
073.934-0 D	DEUZIELO ARAUJO BARROSO	MARÇO
069.397-9 D	DOMICIANO DE SOUZA BACELAR	MARÇO
107.140-8 A	DULCE MARIA LOPES DA SILVA	MARÇO
089.791-4 B	EDILEUZA DE SOUZA RAMOS	MARÇO
068.434-1 D	EDILSON DE CARVALHO ARAUJO	MARÇO
105.771-5 A	EDINALDO DE OLIVEIRA SILVA	MARÇO
076.363-2 D	EDINALDO SOUZA DE OLIVEIRA	MARÇO
066.768-4 B	EDMILSON FURTADO DE CASTRO	MARÇO
071.592-1 D	EDNILZA MATOS DA SILVA	MARÇO
076.462-0 E	EDUARDO RIBEIRO DAMASCENO	MARÇO
101.181-2 A	ELEILTOM PINHEIRO DE LIMA	MARÇO
106.024-4 A	ELIANE ERCULANO DE SOUZA	MARÇO
101.171-5 A	ELIANE LEITE CULTO	MARÇO
106.767-2 A	ENIR SENA SOARES	MARÇO
076.400-0 D	EVANDRO LOPES CIRILO	MARÇO
137.214-9 A	FABIO DE SIQUEIRA C. BARROSO	MARÇO
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS DE USUFRUTO
107.684-1 A	FABIO OLIVEIRA DE SOUZA	MARÇO
071.916-0 D	FERNANDO MARIO DE O. COELHO	MARÇO
069.143-7 D	FRANCIMAR GUIMARAES MARTINS	MARÇO
077.319-0 D	FRANCINEIA DOS S. DE OLIVEIRA	MARÇO
069.497-5 E	FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	MARÇO
077.312-3 D	FRANCISCA DE NAZARE O. COSTA	MARÇO
085.491-3 C	FRANCISCO EUDES CAVALCANTE	MARÇO
074.067-5 D	FRANCISCO GUEDES DA SILVA	MARÇO
105.802-9 A	FRANCISCO LEONARDO M. SOUZA	MARÇO
091.668-4 F	FRANCISCO RAMOS PIRES	MARÇO
107.981-6 A	FRANCIVALDO DA SILVA ALVES	MARÇO
101.119-7 A	GABRIEL NASCIMENTO LIMA	MARÇO
105.562-6 A	GEAN BASTOS	MARÇO
107.983-2 A	GECILANE RICARDO FERNANDES	MARÇO
078.462-1 D	GENIZIA SENA COELHO	MARÇO
101.166-9 A	GEORGE LEMOS DE ALBUQUERQUE	MARÇO
073.838-7 D	GILBERTO DE SOUZA LINS	MARÇO
105.561-5 A	GRACIENE MARIA CAMPOS BRAGA	MARÇO
105.510-0 A	GUILHERME VIEIRA DA SILVA FILHO	MARÇO
104.987-9 A	HELDER MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARÇO
105.608-5 A	IVANDECY DO ESPIRITO S. CORREA	MARÇO
074.644-4 D	IVANEIDE DA SILVA CAMPOS	MARÇO
105.811-8 A	JAIRO DA SILVA OLIVEIRA	MARÇO
106.005-8 A	JEAN GOMES DA SILVA	MARÇO
105.759-6 A	JOAO DA SILVA KMICK	MARÇO
072.749-0 D	JOSE MARIA LIRA RIBEIRO	MARÇO
107.229-3 A	JOSENEY COSTA CALDAS	MARÇO
101.082-4 A	JULIANA SILVA DOS SANTOS	MARÇO
100.955-9 A	KELY CRISTINA DE OLIVEIRA BENTES	MARÇO
104.917-8 A	LUANA LEITE RIBEIRO	MARÇO
106.016-3 A	LUCENILSON RODRIGUES SILVA	MARÇO
012.438-7 C	LUCIA MARIA FERREIRA MORENO	MARÇO
073.930-8 D	MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	MARÇO
105.570-4 A	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	MARÇO
098.200-8 B	MARCELO CHAGAS DE LIMA	MARÇO
105.788-0 A	MARCELO MOREIRA ALVES	MARÇO
100.811-0 A	MARIA ANTONIA SILVA DE SOUZA	MARÇO
079.123-7 D	MARIA DA CONCEICAO B. DA SILVA	MARÇO
077.021-3 D	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	MARÇO
096.087-0 B	MARIA FRANCISCA MORAIS DIAS	MARÇO
106.728-1 A	MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES	MARÇO
009.280-0 B	MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	MARÇO
013.837-1 C	MARIO AFONSO DE PAIVA RAPOSO	MARÇO
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS DE USUFRUTO
107.661-2 A	MESSIAS ISMAEL CRUZ	MARÇO
139.233-6 B	MIGUEL ARLUNDO NEVES SOARES	MARÇO
107.186-6 A	NADIA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA	MARÇO
073.858-1 D	NATALINA AZEVEDO DE OLIVEIRA	MARÇO
091.503-3 B	PATRICIA CAROLINA COUTO DA SILVA	MARÇO
077.554-1 D	PAULO AFONSO MATOSINHO PRADO	MARÇO
104.941-0 A	PAULO ROBERTO DA PIEDADE CULTO	MARÇO
074.014-4 D	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS	MARÇO
100.833-1 A	REBECA CONCEICAO G. DE SOUZA	MARÇO
139.860-1 B	RENATO CAMILO NEVES NETO	MARÇO
107.293-5 A	RICARDO PINTO PAIVA	MARÇO
101.047-6 A	ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS	MARÇO
104.952-6 A	SORAIA VIEIRA DA SILVA	MARÇO
105.839-8 A	VALDINEI MORIZ DE SENA	MARÇO
068.488-0 B	VALQUIRIA RODRIGUES DA SILVA	MARÇO

105.849-5 A	VANEIDE FRANCISCA DE A MARTINS	MARÇO
067.653-5 D	VANUZA DE SOUZA TRINDADE	MARÇO
142.171-9 A	WALDILENE ARAUJO DA COSTA	MARÇO
104.877-5 A	ABRAO CARNEIRO DOS SANTOS	ABRIL
105.512-7 A	ADALTO FERREIRA SANTOS	ABRIL
106.537-8 A	ALCILENE DE SOUZA PEREIRA	ABRIL
107.136-0 A	ALCINEIA COELHO DE SOUZA	ABRIL
106.529-7 A	ALESSANDRA DE SOUZA LOPES	ABRIL
084.844-1 B	ALEXANDRE ALMEIDA DE MORAIS	ABRIL
106.650-1 A	AMARILDO VILHENA DO NASCIMENTO	ABRIL
096.081-0 B	ANA CELESTE DOS SANTOS OLIVEIRA	ABRIL
106.651-0 A	ANA CLAUDIA DA SILVA ROQUE	ABRIL
107.989-1 A	ANA PATRICIA SOUZA DA SILVA	ABRIL
106.759-1 A	ANDREZA PUCAS PINTO	ABRIL
105.513-5 A	ANDRIOS SANTAREM DA SILVA	ABRIL
106.652-8 A	ANTONIA DO NASCIMENTO COSTA	ABRIL
105.784-7 A	ANTONIO DE ASSUNCAO M. DA PAIXAO	ABRIL
106.655-2 A	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	ABRIL
138.104-0 B	ANTONIO LEANDRO M. MENDONCA	ABRIL
078.399-4 D	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	ABRIL
105.962-9 A	ANTONIO RAFAEL ANDRADE SANTOS	ABRIL
096.126-4 B	ATACIDLO ANASTACIO QUEIROZ	ABRIL
106.718-4 A	CANTIDIO BRAZAO DA SILVA	ABRIL
075.269-0 D	CARLOS CESAR SENA DA SILVA	ABRIL
069.485-1 D	CELIA GAMA DA SILVA	ABRIL
077.431-6 D	CELIA REGINA MARTINS	ABRIL
106.514-9 A	CELIA REGINA OLIVEIRA PINTO	ABRIL
107.237-4 A	CLAUDETE VIEIRA DE ARAUJO	ABRIL
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS DE USUFRUTO
105.765-0 A	CLAUDIA DA SILVA ANGELIM	ABRIL
073.862-0 D	CLENY MORAES MOURA	ABRIL
100.904-4 A	CLEOMARINA RIBEIRO DOS SANTOS	ABRIL
068.033-8 D	DELINHA PUCAS PINTO	ABRIL
107.244-7 A	DIORGENES MAX DE AMORIM GALVAO	ABRIL
011.906-7 B	EDMILSON ALVES DE SOUZA	ABRIL
105.529-1 A	EDMILSON PERES MARINHO	ABRIL
061.573-0 E	EDMILSON TIAGO AMORIM	ABRIL
100.873-0 A	EDVANEIDE LEMOS DA SILVA	ABRIL
085.344-5 C	EMIDIO CARDOSO DA SILVA	ABRIL
105.511-9 A	EVANDRO RODRIGUES CIRIACO	ABRIL
104.992-5 A	FABIO RAMOS ALVES	ABRIL
073.728-3 D	FRANCISCO BARATA DA SILVA	ABRIL
104.973-9 A	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	ABRIL
098.185-0 B	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA E SILVA	ABRIL
106.778-8 A	FRANCISCO F. LIMA FERREIRA	ABRIL
068.337-0 D	GEOVANE ALENCAR DA SILVA	ABRIL
105.799-5 A	GLEOSON KLEY F. DE FREITAS	ABRIL
100.698-3 B	HELEN CRISTINA C. DE OLIVEIRA	ABRIL
106.680-3 A	HERIVELTO DE SOUZA SILVA	ABRIL
076.541-4 D	IDENIR SOUZA DOS SANTOS	ABRIL
067.649-7 D	ILDETE CARLOS DE ANDRADE	ABRIL
106.686-2 A	ISAIAIS TAVARES MONTEIRO	ABRIL
067.590-3 D	IVANILDE CARDOSO DA SILVA	ABRIL
101.423-4 A	IVONE BRITO DE CASTRO	ABRIL
076.701-8 D	IVONE MARQUES MOREIRA	ABRIL
098.273-3 B	JEFFERSON IRLAN DO C. DE OLIVEIRA	ABRIL
105.812-6 A	JEISIANE FERREIRA DA SILVA	ABRIL
067.648-9 D	JOAO DOS REIS NAZARIO	ABRIL
101.182-0 A	JOELINA FERNANDES DOS SANTOS	ABRIL
082.317-1 C	JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS	ABRIL
069.191-7 D	JOSE CARLOS N. DE CASTRO	ABRIL
104.984-4 A	JOSE MILTON DE SOUZA PROFIRO	ABRIL
011.853-2 B	JUCINEIDE VITOR DE SOUZA	ABRIL
074.033-0 E	LINDINALVA DE ALMEIDA TIAGO	ABRIL
068.021-4 D	LINDOMAR SALIM MACEDO	ABRIL
115.631-4 F	LUIZ AUGUSTO HAYDEN TEIXEIRA	ABRIL
073.971-5 E	LUZILENE CHAGAS DA SILVA	ABRIL
068.383-3 D	MAIZA LIGEIRO DE LIMA	ABRIL
074.043-8 D	MANUEL RAIMUNDO COSTA FONTE	ABRIL
107.162-9 A	MARGARIDA DEVEZA RODRIGUES	ABRIL
074.018-7 D	MARGARIDA LEAL SCHWARTZ	ABRIL
074.059-4 D	MARIA ALVES DA SILVA	ABRIL
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS DE USUFRUTO
100.813-7 A	MARIA APARECIDA S. DA C. MACHADO	ABRIL
106.724-9 A	MARIA DA CONCEICAO C. SOUZA	ABRIL
077.406-5 D	MARIA DA CONCEICAO DA S. SOUZA	ABRIL
101.044-1 A	MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA	ABRIL
067.819-8 D	MARIA DE NAZARE DE S. MARINHO	ABRIL
107.178-5 A	MARIA DO SOCORRO V. DA COSTA	ABRIL
105.967-0 A	MARIA EUNICE FERNANDES DE SOUZA	ABRIL
083.542-0 C	MARIA IVANETE DA C. BEZERRA	ABRIL
073.946-4 D	MARIA LAZIEL PEIXOTO DA COSTA	ABRIL
106.736-2 A	MARINALVA ANGELA BATALHA	ABRIL
105.000-1 A	MARLON CHAGAS DE LIMA	ABRIL
106.746-0 A	NOEMIA SOUZA DO NASCIMENTO	ABRIL
085.358-5 C	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	ABRIL
106.598-0 A	RAIMUNDO NONATO M. DE ASSIS	ABRIL
068.017-6 D	RAISON RAMOS PALHETA	ABRIL
068.318-3 D	RAUL JOSE CARNEIRO PINTO	ABRIL
100.931-1 A	ROSEMEIRE RODRIGUES DE MATOS	ABRIL
100.916-8 A	ROSINETE FRANCISCO PINHO	ABRIL
069.409-6 D	RUBIS DA SILVA VIEIRA	ABRIL
105.630-1 A	SAMANTA DE SOUSA F. MENDONCA	ABRIL
104.901-1 A	SIDINEI DA CRUZ BARBOSA	ABRIL
105.545-3 A	SIMONE VILHENA DO NASCIMENTO	ABRIL
106.592-0 A	VERALICE FERREIRA DO NASCIMENTO	ABRIL
143.376-8 A	VICTOR AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	ABRIL
138.105-9 B	VINIUS VIEIRA MORAES	ABRIL
101.323-8 A	WALMYRLENE S. DO N. GOMES	ABRIL
105.518-6 A	WELLINGTON SILVA DE SOUZA	ABRIL
106.631-5 A	ZENILRA DE AZEVEDO LIMA	ABRIL
061.168-9 D	ZOZIEL DAS GRAÇAS A PIMENTEL	ABRIL
102.334-9 B	ALCEMIR RAMOS DE OLIVEIRA FILHO	MAIO
079.146-6 B	ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA	MAIO
096.181-7 B	ANDRÉ DE OLIVEIRA CRUZ	MAIO
105.783-9 A	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	MAIO
073.917-0 H	ANTONIO ALVES LOPES	MAIO
105.549-6 A	ANTONIO LUIZ DA SILVA PIRES	MAIO

100.945-1 A	ARIANE CABRAL DA SILVA	MAIO
105.785-5 A	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA FILHO	MAIO
073.874-3 D	CARMINA MOURA VIVEIROS	MAIO
105.756-1 A	CLAUDIO CESAR BORGES EMILIANO	MAIO
073.961-8 D	CLEUDE PEREIRA DA SILVA	MAIO
106.563-7 A	CRISTIANE FIGUEIREDO IPI	MAIO
104.875-9 A	DJALMA LUCIO COUTO DA SILVA	MAIO
105.515-1 A	ELANIA FERNANDES DE ANDRADE	MAIO
<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MÊS DE USUFRUTO</b>
105.773-1 A	ELIANE CARVALHO BARBOSA	MAIO
106.134-8 A	ERNESTO LINO FEITOSA	MAIO
105.748-0 A	ESTELIANE DE SOUZA FERMIN	MAIO
105.952-1 A	FABIO MOTA CARLIANO	MAIO
082.390-2 C	FRANCISCO CARLOS S. MAGALHAES	MAIO
074.631-2 D	FRANCISCO MARINHO	MAIO
075.258-4 D	FRANCISCO NUNES	MAIO
105.508-9 A	FRANCISCO SIDNEY MAIA SOARES	MAIO
105.520-8 A	GERALDO MESQUITA DE MENEZES	MAIO
106.753-2 A	GINO PINHEIRO REIS	MAIO
105.798-7 A	GREICIANE FERREIRA DA SILVA	MAIO
105.805-3 A	HELANICE EVANGELISTA DE SOUZA	MAIO
113.889-8 A	HELEN CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	MAIO
102.640-2 A	HENOK CAVALCANTE DE ALMEIDA	MAIO
105.806-1 A	HILDA DIAS DE SOUZA	MAIO
076.763-8 D	IOLANDA MARIA CASTRO DA SILVA	MAIO
082.316-3 C	ISAAC ELIAS DA SILVA	MAIO
075.230-4 D	ITAMAR DA SILVA COSTA	MAIO
068.215-2 B	IVANETE BARBOSA THURY	MAIO
105.495-3 A	IVANETE GOMES CASTRO	MAIO
067.888-0 D	IZABEL KRAMER DE SOUZA	MAIO
101.177-4 A	IZAIAS SOARES GOMES	MAIO
062.205-2 E	IZAURA CORREIA DA SILVA	MAIO
100.816-1 A	JACQUELINE DE SOUZA LIMA	MAIO
073.818-2 D	JACYRA NONATO GAMA	MAIO
096.307-0 B	JAIRO DE CARVALHO SOARES	MAIO
100.815-3 A	JANE LIRA DE SOUZA	MAIO
106.702-8 A	JAQUELINE GOMES MUNIZ	MAIO
106.603-0 A	JOELMARA SILVA DE OLIVEIRA	MAIO
104.950-0 A	JORGE GOMES DE ALMEIDA	MAIO
073.910-3 D	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	MAIO
071.873-4 D	JOSE DANTAS MEIRELES	MAIO
106.609-9 A	JOSE EDSON ARAGAO	MAIO
106.611-0 A	JOSE LEONEL DA SILVA	MAIO
076.993-2 B	JOSE LUIS DA SILVA	MAIO
106.615-3 A	JOSE MARIA PINTO BARBOSA	MAIO
104.985-2 A	JOSE WILSON CABRAL SANTOS	MAIO
105.821-5 A	JULIO MARINHO LIMA	MAIO
074.053-5 D	JURACY TERCO BARBOSA	MAIO
103.086-8 A	JUSCELINO N. DA CONCEICAO	MAIO
083.130-1 B	KEMISE RODRIGUES	MAIO
085.483-2 C	LEONILSA SILVA TEIXEIRA	MAIO
104.915-1 A	LIBAMOR PIMENTEL SOUZA	MAIO
<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MÊS DE USUFRUTO</b>
106.673-0 A	LUCIANA CRISTINA VENTURA FONTES	MAIO
083.534-0 C	LUCIANY NUNES DE OLIVEIRA	MAIO
101.149-9 A	MANOEL JESUS DA CONCEICAO	MAIO
107.287-0 A	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	MAIO
107.288-9 A	MARCIO ANSELMO DA SILVA	MAIO
098.181-8 B	MARCOS PAULO DOS SANTOS CUNHA	MAIO
067.862-7 D	MARIA ANTONIA LOPES BRITO	MAIO
140.095-9 C	MARIA DA CONCEICAO V. DE SOUZA	MAIO
073.855-7 D	MARIA DO SOCORRO L. APOLONIO	MAIO
100.829-3 A	MARIA ROSIMAR NUNES DOS SANTOS	MAIO
107.291-9 A	MARIA VERA LUCIA E. DE SOUZA	MAIO
101.137-5 A	MIQUEIAS SILVA CARANHA	MAIO
105.797-9 A	NAGIBBI LUCAS PEREIRA	MAIO
082.418-6 C	NILDA SOUSA DE JESUS	MAIO
067.716-7 D	ODINEA RODRIGUES DA SILVA	MAIO
101.330-0 A	OSCAR HAILTON WESSEME DE SOUZA	MAIO
140.318-4 B	PAULO RICARDO PENALBER S.AZARAK	MAIO
106.707-9 A	PEDRO FLAVIO COUTO DA S.MARINHO	MAIO
100.938-9 A	QUEDNILSON DA SILVA FERREIRA	MAIO
076.693-3 D	RAIMUNDO ANDRADE DA COSTA	MAIO
106.602-1 A	RAIMUNDO RONIE P. C MARQUES	MAIO
074.015-2 D	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	MAIO
105.937-8 A	RICARDO FELIPE DE SOUZA	MAIO
105.521-6 A	RITA DE CASSIA DOS SANTOS FREITAS	MAIO
104.894-5 A	ROSA MARIA DOCE PRESTES	MAIO
100.820-0 A	ROSELITA DE MATOS LIMA SOUZA	MAIO
105.532-1 A	SILVANA LEITE ALMEIDA	MAIO
128.318-9 C	SIMONE MIRANDA MOREIRA	MAIO
078.406-0 D	TABITA FERREIRA VIANA DE MATOS	MAIO
107.323-0 E	WENDERSON CASTRO MENDES	MAIO
106.528-9 A	ADEMAR PINTO DE CARVALHO FILHO	JUNHO
105.617-4 A	ALCEMIR DOS SANTOS AQUINO	JUNHO
105.015-0 A	ALEX JEAN BRAGA DE ALMEIDA	JUNHO
107.153-0 A	ANDERSON LEITE LIMA	JUNHO
104.924-0 A	ANDRE SOUZA NASCIMENTO	JUNHO
098.304-7 B	ANGELA LOPES MENEZES	JUNHO
068.477-5 D	ANGELICA LABORDA DE OLIVEIRA	JUNHO
079.128-8 D	ANTONIO CICERO DOS REIS	JUNHO
069.122-4 D	ANTONIO SOARES DE SOUZA	JUNHO
098.065-2 C	AREOLINO MENDES DO N.FILHO	JUNHO
107.990-5 A	ATILA NASCIMENTO DE PONTES	JUNHO
100.740-8 B	DANIEL CLAUDIO FERREIRA	JUNHO
105.769-3 A	DENILZA MARIA SILVA DOS SANTOS	JUNHO
<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MÊS DE USUFRUTO</b>
103.159-7 A	DORIVAN GAMA DE SOUZA	JUNHO
107.148-3 A	EDILEUZA RIBEIRO DE MIRANDA	JUNHO
105.546-1 A	ERIVELTON FERREIRA MEIRELES	JUNHO
076.398-5 D	EUZEBIO HUNHAPE BALDALE	JUNHO
104.995-0 A	FABILSON CAMPELO SPINELLIS	JUNHO
130.590-5 C	FABIO MACIEL ARAUJO	JUNHO
143.900-6 B	FELIPE LOPES RODRIGUES BARRETO	JUNHO
073.911-1 D	FELIZ SOARES DE SOUSA	JUNHO
101.071-9 A	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA CASTRO	JUNHO
096.084-5 B	FRANCISCO DAS C. DO A FERREIRA	JUNHO
105.810-0 A	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	JUNHO

107.145-9 A	FRANCISCO PINHEIRO LOPES	JUNHO
101.337-8 A	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS	JUNHO
074.052-7 D	GERDI SENA SOARES	JUNHO
076.765-4 D	IVETE CORREA DOS SANTOS	JUNHO
105.790-1 A	JOEL DA SILVA MORAES	JUNHO
104.951-8 A	JORGE MIGUEL GAZEL DE LIMA SENA	JUNHO
068.459-7 D	JOSE AIRTON DE ALMEIDA	JUNHO
077.472-3 D	JOSE APOLINARIO M. DOS SANTOS	JUNHO
106.637-4 A	JOSINEY DE OLIVEIRA PROTAZIO	JUNHO
104.909-7 A	JOSUÉ VIANA DE OLIVEIRA	JUNHO
105.955-6 A	LAURA EVANGELISTA DE SOUZA	JUNHO
086.366-1 B	LIDIA LAGE PINTO	JUNHO
082.406-2 C	LUCILEIA MATIAS DE SOUZA	JUNHO
105.522-4 A	LUCINEIDE DE LIMA QUEIROZ	JUNHO
072.639-7 D	LUIZ PEREIRA MOTA	JUNHO
108.004-0 A	LUZIA CARVALHO MOREIRA	JUNHO
105.531-3 A	MARCIO DOS SANTOS VALENTIN	JUNHO
106.694-3 A	MARCIO FERREIRA DA SILVA	JUNHO
011.370-0 E	MARCOS MACIEL CHAGAS DA SILVA	JUNHO
106.701-0 A	MARIA ANTONIA VASCONCELOS SENA	JUNHO
106.727-3 A	MARIA DAS DORES ALMEIDA ROCHA	JUNHO
082.410-0 C	MARIA DAS DORES VIANA DE SOUZA	JUNHO
067.995-0 D	MARIA DE LOURDES A. DE CASTRO	JUNHO
106.013-9 A	MARIA DEUSIMAR R NASCIMENTO	JUNHO
106.741-9 A	MARIA DO PERPETUO S. T SOMBRA	JUNHO
106.742-7 A	MARIA DO SOCORRO S. DA COSTA	JUNHO
105.547-0 A	MARIA EDILANIA DE LIMA CARNEIRO	JUNHO
067.979-8 D	MARIA ELI LUCAS	JUNHO
077.418-9 D	MARIA EVENIR MONTEIRO DA SILVA	JUNHO
106.730-3 A	MARIA FABRICIA OLIVEIRA MIRANDA	JUNHO
106.729-0 A	MARIA JOSE ARES DUMONT	JUNHO
105.497-0 A	MARIA NASCIMENTO DE PAULA	JUNHO
<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MÊS DE USUFRUTO</b>
068.545-3 D	MARIA PERPETUO SOCORRO A SILVA	JUNHO
105.634-4 A	MARIA RAIMUNDA DA SILVA CASTRO	JUNHO
062.257-5 E	MARIA SEBASTIANA F.DA SILVA	JUNHO
107.171-8 A	MARIO MOREIRA NETO	JUNHO
077.413-8 E	MARISA DE OLIVEIRA GOMES	JUNHO
107.304-4 A	MARCELO RIBEIRO DA GAMA	JUNHO
106.023-6 A	PAULA DO NASCIMENTO C. SANTOS	JUNHO
106.608-0 A	REGINA DE OLIVEIRA FAGUNDES	JUNHO
084.251-6 C	RENAN AGRA PEREIRA	JUNHO
106.614-5 A	RILMAR BORGES CASTELO BRANCO	JUNHO
085.543-0 C	ROSA LIMA DE SOUSA	JUNHO
066.569-0 C	ROSEMEIRE DE ARAUJO ROSSETTI	JUNHO
012.407-9 B	SEBASTIAO REIS PIEDADE	JUNHO
073.901-4 D	TELSON GONCALVES DIAS	JUNHO
101.080-8 A	TEREZA DA CUNHA ROCHA	JUNHO
107.266-8 A	VALDECI DE LIMA LOPES	JUNHO
106.590-4 A	VALDISA DE MENEZES GOMES	JUNHO
069.124-0 D	VALDONILSON VALENTE RODRIGUES	JUNHO
075.252-5 D	WANDERLEI DE OLIVEIRA PINTO	JUNHO
107.259-5 A	WANDERLEY FARIAS DE SOUZA	JUNHO
107.146-7 A	ALYSON DE BRITO MARINHO	JULHO
105.930-0 A	AMARILDO DA SILVA PIRES	JULHO
105.960-2 A	AMERICIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	JULHO
106.757-5 A	ANDERSON VIANA DOS SANTOS	JULHO
071.693-6 D	ANDRE DA CONCEICAO MOTA DE LIMA	JULHO
100.836-6 A	ANDRE MELO DAS CHAGAS	JULHO
104.928-3 A	ANTONIO DE SOUSA CUNHA	JULHO
107.985-9 A	CARLOS JOSE DE SOUZA LIMA	JULHO
105.564-0 A	CERGINHO DE SOUZA CARVALHO	JULHO
076.355-1 D	CLARA DA SILVA QUEIROZ	JULHO
105.984-0 A	CLAUZUMIR TELES BATALHA	JULHO
106.557-2 A	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	JULHO
104.876-7 A	EDIMAR DA SILVA SAID	JULHO
140.395-8 A	EDNELSON DOS SANTOS BARBOSA	JULHO
104.879-1 A	ELANE AZEVEDO DA SILVA	JULHO
107.152-1 A	ELANE GLAUCE CESAR TEIXEIRA	JULHO
105.929-7 A	ELIANA FERREIRA MOREIRA	JULHO
106.017-1 A	FABIO ANDRE GUIMARAES DA SILVA	JULHO
102.636-4 A	FABIOLA DE SOUZA FACANHA	JULHO
073.306-7 C	FRANCISCA DA SILVA RABELO	JULHO
107.226-9 A	FRANCISCO LIMA FERNANDES	JULHO
107.220-0 A	FRANCISCO VALTER DA COSTA PAULA	JULHO
107.224-2 A	GILMAR FARIAS DE SOUZA	JULHO
<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MÊS DE USUFRUTO</b>
107.210-2 A	HELLITON DE SOUZA VICENTE	JULHO
068.105-9 D	IARA JANE PASSOS DA SILVA GARCIA	JULHO
069.161-5 D	IRACEMA DE OLIVEIRA MARTINS	JULHO
094.664-8 C	JASON GALDINO DA SILVA	JULHO
100.817-0 A	JOANA FAGUNDES DA SILVA	JULHO
106.618-8 A	JOSE MAURILIO MARTINS	JULHO
085.523-5 C	JOSENILDO SOUZA DA SILVA	JULHO
106.639-0 A	JOSUE DE SOUZA SANTIAGO	JULHO
074.064-0 D	LAIDE OLIVEIRA DA SILVA MENDES	JULHO
068.423-6 D	LEILA BEZERRA DANTAS	JULHO
071.196-9 D	LENY DA SILVA RODRIGUES	JULHO
104.916-0 A	LINDOMAR DA SILVA PAIXAO	JULHO
137.405-2 B	LUCAS DE JESUS MARCAL C. DA SILVA	JULHO
070.462-8 D	LUCIA SILVA DO NASCIMENTO	JULHO
085.340-2 C	LUCINEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA	JULHO
085.349-6 C	MANUEL FRANCISCO M. QUEIROZ	JULHO
061.419-0 E	MARIA ALICE SOUZA DOS SANTOS	JULHO
072.792-0 D	MARIA ARLETE SOUZA SOARES	JULHO
101.180-4 A	MARIA DA CONCEICAO DE M. ARAUJO	JULHO
077.261-5 D	MARIA DE FATIMA ADRIANO DE SOUZA	JULHO
068.085-0 D	MARIA DO PERPETUO S. SLIMA	JULHO
070.797-0 D	MARIA ROSINETE BENTES GEMAGUE	JULHO
086.617-2 B	MARISA ALVES FERREIRA	JULHO
107.189-0 A	MATHEUS REIS DE BELEM	JULHO
105.966-1 A	ODAIR JOSE FERREIRA DE LIMA	JULHO
068.249-7 D	ORLANDO ENCARNACAO DA SILVA	JULHO
105.933-5 A	OTACILIO DOS SANTOS PINTO	JULHO
106.747-8 A	PATRICIA SOLIMÕES DE OLIVEIRA	JULHO
062.404-7 E	PEDRO MATIAS DE SOUZA	JULHO
104.968-2 A	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	JULHO
105.964-5 A	RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO	JULHO

106.712-5 A	RAIMUNDA MACIEL DE BRITO	JULHO
067.898-8 D	RAIMUNDO ALEXANDRE LOPES	JULHO
106.756-7 A	RAIMUNDO NONATO ALVES V. SANTOS	JULHO
082.421-6 C	RAIMUNDO NONATO B. DOS SANTOS	JULHO
076.761-1 D	REGINALDO SILVA DA COSTA	JULHO
105.758-8 A	RICARDO ENCARNACAO LIMA	JULHO
107.170-0 A	ROMERO ARAUJO CARVALHO	JULHO
107.311-7 A	ROSANGELA C. MEIRELLES	JULHO
085.528-6 C	ROSANGELA MARINHO M. ONORIO	JULHO
105.842-8 A	SALVANIR SOUZA RAMOS	JULHO
107.271-4 A	SELMA LUIZA PINHEIRO SIQUEIRA	JULHO
105.936-0 A	SOCORRO DE CASTRO CORDEIRO	JULHO
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS DE USUFRUTO
104.905-4 A	SUELY PEREIRA DOS SANTOS	JULHO
105.544-5 A	TAIS PEREIRA DA SILVA	JULHO
105.840-1 A	TATIANE PEREIRA DA SILVA	JULHO
106.588-2 A	VALDELANE REINALDO SEIXAS	JULHO
101.051-4 A	VALDINELZA MARTINS DA COSTA	JULHO
105.500-3 A	VANIA SALES FERNANDES	JULHO
105.846-0 A	VERA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	JULHO
107.260-9 A	WALDIR DA MOTA CALHEIROS	JULHO
068.055-9 D	ABRAO NAJAR ISRAEL	AGOSTO
105.787-1 A	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	AGOSTO
077.286-0 D	AGILVERLAN AMANCIO DA SILVA	AGOSTO
106.536-0 A	ALAN NORONHA BARBOZA	AGOSTO
100.818-8 A	ALCENIR SAMPAIO JACAUNA	AGOSTO
107.234-0 A	ALESANDRE BOTELO RODRIGUES	AGOSTO
105.007-9 A	ALFREDO TEIXEIRA JONSON MORAIS	AGOSTO
106.578-5 A	ANDERSON MARQUES MARTINS	AGOSTO
105.563-1 A	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	AGOSTO
105.504-6 A	ANTONIO EDUARDO CORREA RIBEIRO	AGOSTO
100.889-7 A	ANTONIO VICENTE NETO	AGOSTO
085.322-4 C	ARNALDO PINHEIRO CAVALCANTE	AGOSTO
106.715-0 A	BRUNO D'ANTONA BREMGARTNER	AGOSTO
106.515-7 A	CARLOS ORLEANS GARCIA ALVES	AGOSTO
073.905-7 D	CLAUDECI LOPES GAIA	AGOSTO
106.714-1 A	CLAUDECY DE SOUZA TRINDE	AGOSTO
126.245-9 F	DANIEL BAIMA MORAES PINHEIRO	AGOSTO
105.503-8 A	EDINEY DA SILVA BATALHA	AGOSTO
079.016-8 D	EDNA DAMASCENO BATALHA	AGOSTO
107.349-4 A	ELIDA COSTA DOS SANTOS	AGOSTO
082.386-4 C	ELIESIO DE ABREU COSTA	AGOSTO
107.338-9 A	ELINEIDE DA COSTA OLIVEIRA	AGOSTO
077.439-1 D	ELIZABETH NUNES DA FONSECA	AGOSTO
106.008-2 A	ELIZEU DUARTE DE ANDRADE	AGOSTO
076.459-0 D	FRANCISCA MOREIRA XAVIER	AGOSTO
085.533-2 C	FRANCISCA NUNES DO CARMO	AGOSTO
106.776-1 A	FRANCISCO FELIX DA SILVA	AGOSTO
105.509-7 A	FRANCISCO MARTINS CORREA	AGOSTO
100.954-0 A	GELSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	AGOSTO
107.225-0 A	GENESIO FILHO PINHEIRO LOPES	AGOSTO
070.936-0 D	HERNANDE TORRES DA SILVA	AGOSTO
074.645-2 D	IZAIDE PEDROSO	AGOSTO
107.209-9 A	JOAO IRALTON SILVA DE AMORIM	AGOSTO
105.537-2 A	JOAO RIBEIRO LIMA FILHO	AGOSTO
106.601-3 A	JOEL BARRIOS FERREIRA	AGOSTO
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS DE USUFRUTO
100.949-4 A	JOSE JACKSON CHAVES	AGOSTO
072.056-9 D	JOSE RAIMUNDO R. DOS SANTOS	AGOSTO
106.866-8 A	JOZIAS DE SOUZA SANTIAGO	AGOSTO
108.382-1 A	JURANDIR BATISTA DE PAULA JUNIOR	AGOSTO
101.088-3 A	KEYLA LIMA E SILVA	AGOSTO
077.013-2 D	LUCIA NUNES DA CONCEICAO	AGOSTO
062.229-0 E	LUCIGENE SORIANA DA SILVA	AGOSTO
107.285-4 A	LUZINEY ROQUE DE LIMA	AGOSTO
107.289-7 A	MANOEL CASTRO UCHOA	AGOSTO
085.478-6 C	MARA CORREIA DA SILVA	AGOSTO
106.891-9 A	MARCELO ALBERTO FEITOSA	AGOSTO
068.108-3 D	MARCELO VALETA DE OLIVEIRA	AGOSTO
106.693-5 A	MARCIA GUIMARAES LIMA	AGOSTO
101.312-2 A	MARIA ALEXANDRE DE BRITO	AGOSTO
067.593-8 D	MARIA ANGELA FERREIRA LOPES	AGOSTO
071.883-1 D	MARIA CLAUDECY FIRMINO VASQUE	AGOSTO
076.700-0 D	MARIA CLAUDIA DOS REIS	AGOSTO
067.611-0 D	MARIA DA CONCEICAO N. SILVA	AGOSTO
077.459-6 D	MARIA DALVA DE ARAUJO OLIVEIRA	AGOSTO
078.421-4 D	MARIA DALVENIZA DIAS DE ARAUJO	AGOSTO
085.334-8 C	MARIA DAS DORES F. MOREIRA	AGOSTO
077.457-0 D	MARIA DE FATIMA SENA DA SILVA	AGOSTO
067.970-4 D	MARIA DE JESUS OLIVEIRA E SILVA	AGOSTO
101.038-7 A	MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGOSTO
073.904-9 D	MARIA DE NAZARE DE S. NASCIMENTO	AGOSTO
068.096-6 D	MARIA DE NAZARE R. DE OLIVEIRA	AGOSTO
100.951-6 A	MARIA DO LIVRAMENTO F MOREIRA	AGOSTO
069.127-5 D	MARIA DO SOCORRO PANTOJA FARIAS	AGOSTO
085.341-0 C	MARIA DOS ANJOS G. DE OLIVEIRA	AGOSTO
083.543-9 C	MARIA ITELVINA DA SILVA MARINHO	AGOSTO
101.037-9 A	MARIA JOSE BARROS DE F OLIVEIRA	AGOSTO
073.947-2 D	MARIA JOSE MELO SARMENTO	AGOSTO
069.125-9 D	MARIA JULIETA MORAES DE SOUZA	AGOSTO
106.734-6 A	MARIA LINDOMAR M. GONCALVES	AGOSTO
074.869-2 D	MARIA LUCIA FLEURY DA SILVA	AGOSTO
105.934-3 A	MARIA LUCIA MORAIS DIAS	AGOSTO
069.400-2 C	MARIA VANILDA DE CASTRO ALVES	AGOSTO
101.347-5 A	MARILENE DE ARAUJO GONCALVES	AGOSTO
083.536-6 C	MARIO CELSO MORAIS MOURA	AGOSTO
140.612-4 A	MARIO PARENTE DOS SANTOS	AGOSTO
106.743-5 A	MIGUEL DOS SANTOS	AGOSTO
101.036-0 A	NANCYNILCE DE OLIVEIRA SAID	AGOSTO
105.763-7 A	OLIVEIRA COELHO LABORDA	AGOSTO
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS DE USUFRUTO
061.538-2 E	PEDRO SALES NOBRE	AGOSTO
101.086-7 A	PERPETUO SOCORRO SOARES	AGOSTO
107.166-1 A	ROBERTA HENRIQUE DE MELO	AGOSTO
106.619-6 A	ROCICLEIDE REBOUCAS DA CUNHA	AGOSTO
101.046-8 A	ROSINILDA PEREIRA LIMA	AGOSTO
105.832-0 A	RUBSON NEGREIROS FEITOSA	AGOSTO
067.650-0 D	SEBASTIANA DE FIGUEIREDO ALVES	AGOSTO

082.692-8 C	SHIRLEY MARIA SANTOS DA SILVA	AGOSTO
069.140-2 D	SIDINEY DE LIMA GONCALVES	AGOSTO
101.085-9 A	SONIA YARA RIBEIRO DE MIRANDA	AGOSTO
069.141-0 D	SUELY DOS SANTOS VIEIRA	AGOSTO
098.168-0 B	SUELY MARINHOS DOS SANTOS	AGOSTO
100.906-0 A	TANIA DE SOUZA ARAUJO	AGOSTO
101.134-0 A	TANIA MARIA MARTINS DE FRANCA	AGOSTO
101.321-1 A	VALDILENE DE NAZARE P. SILVA	AGOSTO
078.901-1 D	VERA LUCIA SILVA DA COSTA	AGOSTO
098.152-4 B	WALDEMIR DE SOUZA SANTOS	AGOSTO
067.964-0 D	ADALBERTO SOARES BATISTA	SETEMBRO
101.109-0 A	ALISON MORAES DE SOUZA	SETEMBRO
101.087-5 A	ALZIMAR LIMA DA COSTA	SETEMBRO
106.654-4 A	ANTONIA OLIVEIRA DE MORAES	SETEMBRO
067.604-7 D	ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA	SETEMBRO
100.964-8 A	ASCLER PILDES RIBEIRO BEZERRA	SETEMBRO
107.233-1 A	BEATRIZ DA SILVA NONATO GUEDES	SETEMBRO
106.516-5 A	CELIA MARIA DE MELO CORREIA	SETEMBRO
107.448-2 A	CHARLIE MOREIRA FRANCA	SETEMBRO
105.931-9 A	CICERO OLIVEIRA DA SILVA	SETEMBRO
105.616-6 A	CLEMERSON COSTA DOS SANTOS	SETEMBRO
101.101-4 A	DIONE AZEVEDO DE SOUZA	SETEMBRO
106.644-7 A	DORALICE DE SOUZA NASCIMENTO	SETEMBRO
101.141-3 B	EGLEDSON NAZARIO PERES	SETEMBRO
101.339-4 A	ELDO DOS ANJOS TELES	SETEMBRO
083.530-7 B	ELIANA ELIZA DE MENEZES	SETEMBRO
071.962-5 D	ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA	SETEMBRO
105.604-2 A	ELIETE COUTO DA SILVA	SETEMBRO
106.764-8 A	ELIZANGELA ALVES SERRA	SETEMBRO
069.576-9 E	ESEDEQUIAS SOARES DE SOUZA	SETEMBRO
105.553-4 A	FLAVIO TAVARES MONTEIRO	SETEMBRO
070.132-7 B	FRANCISCO ARRAIS AGUIAR FILHO	SETEMBRO
071.431-3 D	FRANCISCO FERREIRA GONCALVES	SETEMBRO
105.985-8 A	FRANCISCO VENANCIO DUARTE	SETEMBRO
077.480-4 D	IREES COSTA DA SILVA	SETEMBRO
077.479-0 D	IVANETE DA SILVA PEREIRA	SETEMBRO
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS DE USUFRUTO
101.098-0 A	IVANILSON ALVES MACIEL	SETEMBRO
101.215-0 A	IZAQUE DA SILVA JORGE	SETEMBRO
101.076-0 A	JANE SILVA DOS SANTOS	SETEMBRO
104.946-1 A	JARGENOR DE CASTRO DIAS	SETEMBRO
105.572-0 A	JOAO FERREIRA DO CARMO	SETEMBRO
004.507-1 B	JOAO MONTENEGRO BARBOSA	SETEMBRO
079.079-6 D	JOEL MARTINS DE MELO	SETEMBRO
085.651-7 C	JOSE ALVES DA SILVA	SETEMBRO
104.978-0 A	JOSE ANTONIO PEREIRA DE MOURA	SETEMBRO
067.645-4 D	JOSE RIBAMAR COSTA FILHO	SETEMBRO
100.925-7 B	JUCELINA DA SILVA RIBEIRO	SETEMBRO
100.819-6 A	KEITE DOS SANTOS MORAES	SETEMBRO
101.325-4 A	LAUDELINO MATOS DA ROCHA	SETEMBRO
138.306-0 B	LUCAS BRAGA DA SILVA	SETEMBRO
105.807-0 A	LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA	SETEMBRO
105.562-3 A	LUIZA PEREIRA DA SILVA	SETEMBRO
105.601-8 A	MARCIA DE ALMEIDA LOBO	SETEMBRO
106.703-6 A	MARIA APARECIDA PEDROSA ALVES	SETEMBRO
101.419-6 A	MARIA CLEIA DOS SANTOS LIMA	SETEMBRO
107.164-5 A	MARIA DAS DORES R. FREITAS	SETEMBRO
067.846-5 E	MARIA DAS GRACAS MARQUES	SETEMBRO
105.935-1 A	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO	SETEMBRO
101.092-1 A	MARIA DO CARMO NUNES FERREIRA	SETEMBRO
069.811-3 D	MARIA DO CARMO SANTOS MORAES	SETEMBRO
068.094-0 D	MARIA DO SOCORRO B. BARROS	SETEMBRO
076.749-2 D	MARIA DO SOCORRO G. DE SOUZA	SETEMBRO
067.632-2 D	MARIA DOS MILAGRES DE O GARCIA	SETEMBRO
062.201-0 E	MARIA DULCINEIA ALVES	SETEMBRO
067.926-7 D	MARIA ELIZABETH BRAS MARTINS	SETEMBRO
073.945-6 D	MARIA HELENA DE SOUZA	SETEMBRO
077.023-0 D	MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO	SETEMBRO
100.830-7 A	MARIA JOSINA SOUZA DOS SANTOS	SETEMBRO
082.416-0 C	MARIA RAIMUNDA C. DE ARAUJO	SETEMBRO
077.349-2 D	MARIA REGINA DIAS ARAUJO	SETEMBRO
077.353-0 D	MARIA TRINDADE DE SOUZA MACEDO	SETEMBRO
073.937-5 E	MARIA VALDELOURDES M. MARTINS	SETEMBRO
085.367-4 C	MARIA VANDERLEIA SILVA DE SOUZA	SETEMBRO
101.040-9 A	MARILENE FERNANDES BATISTA	SETEMBRO
101.089-1 A	MARINETE DA COSTA RODRIGUES	SETEMBRO
105.817-7 A	MARIVANE FELIPE DE SOUZA	SETEMBRO
101.043-3 A	MARLY OLIVEIRA DA SILVA	SETEMBRO
104.999-2 A	MARTA DA COSTA BEZERRA	SETEMBRO
073.962-6 D	MAURA CELIA RAMOS	SETEMBRO
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS DE USUFRUTO
068.885-1 D	MAURICIO TAVARES LEAL	SETEMBRO
105.818-5 A	MAURO SERGIO DE D. DE CARVALHO	SETEMBRO
096.124-8 B	NEILSON JOSE DA SILVA	SETEMBRO
105.744-8 A	NELSON BRUNO VIEIRA	SETEMBRO
074.877-3 D	NELSON DO N. BITTENCOURT	SETEMBRO
104.938-0 A	OZANA OLIVEIRA DOS SANTOS	SETEMBRO
101.346-7 C	PEDRO VIANA DE CARVALHO	SETEMBRO
069.285-9 B	RAIMUNDO WILLACY O. DE SOUZA	SETEMBRO
107.296-0 A	RENATO DE SOUZA DA SILVA	SETEMBRO
068.233-0 D	ROBERTO FEITOSA CARVALHO	SETEMBRO
076.483-3 D	ROBERVAL LEAO GOMES	SETEMBRO
100.941-9 A	ROGERIO SILVA DE CARVALHO	SETEMBRO
009.518-4 B	ROSILENE DA ROCHA DOS SANTOS	SETEMBRO
104.906-2 A	TARCISIO OLIVEIRA CRUZ	SETEMBRO
106.586-6 A	VALDECY DE SOUZA ARAUJO	SETEMBRO
073.824-7 D	VALDEIZA DA SILVA MONTEIRO	SETEMBRO
104.873-2 A	WALCLER GUIMARAES HORTA	SETEMBRO
106.628-5 A	WILLAMES V. DE OLIVEIRA	SETEMBRO
106.535-1 A	ADRIANA MELO DAS CHAGAS	OUTUBRO
105.777-4 A	ADRIANO PALHETA ANVESRES	OUTUBRO
085.650-9 C	ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	OUTUBRO
068.397-3 D	ALCIDES DE SOUZA PIMENTEL	OUTUBRO
084.405-5 D	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	OUTUBRO
100.942-7 A	ANDERLON GILFERSON AGUIAR MAIA	OUTUBRO
096.052-7 B	ANTONIO CARLOS LIMA DE CASTRO	OUTUBRO
073.918-9 D	ANTONIO GAMA DOS INOCENTES	OUTUBRO
098.305-5 B	ARNOUDO RODRIGUES FEITOSA	OUTUBRO

107.676-0 A	CIRLENE DA SILVA E SILVA	OUTUBRO
104.963-1 A	CLIDSON ROBERTO DE A. COSTA	OUTUBRO
101.212-6 A	DAVID PINHEIRO LIMA	OUTUBRO
100.897-8 A	DIRLEY DA SILVA EVANGELISTA	OUTUBRO
085.339-9 C	EDSON GOMES SILVA	OUTUBRO
105.501-1 A	ELIZABETH GOMES DA ROCHA	OUTUBRO
107.222-6 A	FERNANDO BENTES DE O. FILHO	OUTUBRO
101.334-3 A	JOSE ALVES RODRIGUES	OUTUBRO
069.577-7 D	JOSE EDMILSON ALVES DA COSTA	OUTUBRO
105.809-6 A	LUCINEIA DA SILVA SOUZA	OUTUBRO
106.007-4 A	LUIZ ALBERTO FEITOSA DE OLIVEIRA	OUTUBRO
105.932-7 A	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	OUTUBRO
069.085-6 D	MANUEL ALEXANDRE DA SILVA	OUTUBRO
108.393-7 A	MARIA DAS GRACAS S. DE SOUZA	OUTUBRO
101.045-0 A	MARIA DELITA MONTEIRO DA SILVA	OUTUBRO
106.733-8 A	MARIA FELICIDADE WESEM DE SOUZA	OUTUBRO
<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MÊS DE USUFRUTO</b>
105.576-3 A	MARIA IZABEL FERNANDES BARBOSA	OUTUBRO
067.800-7 D	MARIA LUZIA BENTES SENA	OUTUBRO
077.351-4 D	MARIA LUZIMAR MARTINS MEDEIROS	OUTUBRO
076.807-3 D	MARIA MARLY RIBEIRO SILVA	OUTUBRO
100.828-5 A	MARIA SANTANA A.DAMASCENO	OUTUBRO
101.331-9 A	MARIA SEBASTIANA SANTOS BARROS	OUTUBRO
085.366-6 C	MARIA SONIA ALVES DE ARAUJO	OUTUBRO
072.787-3 E	MARINETE DA SILVA MONTEIRO	OUTUBRO
073.308-3 D	MARIVALDA RAMOS PALHETA	OUTUBRO
067.899-6 D	MARLY VIANA DA SILVA	OUTUBRO
104.998-4 A	MAX GOMES PINHEIRO	OUTUBRO
107.664-7 A	MELCA SOUZA MOREIRA	OUTUBRO
067.988-2 D	MICILENE GOMES DO NASCIMENTO	OUTUBRO
085.370-4 C	NAILZA RIBEIRO DE CASTRO	OUTUBRO
098.163-2 B	NARA NUBIA DE OLIVEIRA DO CARMO	OUTUBRO
085.534-0 C	NAZILDO SERRAO ONORIO	OUTUBRO
101.315-7 A	ODETE FERREIRA LEMOS	OUTUBRO
104.937-2 A	ORISMAR COUTINHO MEIRELES	OUTUBRO
069.123-2 D	ORLANDO DIAS BRAGA	OUTUBRO
098.195-8 B	PAULO HENRIQUE DA COSTA MORAES	OUTUBRO
106.709-5 A	PAULO SERGIO DE MATOS MAIA	OUTUBRO
085.489-1 B	PEDRO WASK TEIXEIRA	OUTUBRO
073.938-3 D	RAIMUNDA DE SOUZA TRINDADE	OUTUBRO
083.540-4 C	RAIMUNDA INES R. DE MATOS	OUTUBRO
078.458-3 D	RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS	OUTUBRO
077.302-6 D	RAIMUNDA MARIA B. DE L. OLIVEIRA	OUTUBRO
082.420-8 C	RAIMUNDA MARIA JUSTINA SERRAO	OUTUBRO
074.021-7 D	RAIMUNDA NONATA C. MARTINS	OUTUBRO
068.133-4 D	RAIMUNDA SOUZA DOS SANTOS	OUTUBRO
074.068-3 D	RAIMUNDO CORREA MIRANDA	OUTUBRO
076.759-0 E	RAIMUNDO DE SA CARNEIRO	OUTUBRO
119.008-3 A	RODRIGO AFONSO BRITO DE FARIAS	OUTUBRO
082.271-0 C	ROSA MARIA GONCALVES DE SOUZA	OUTUBRO
105.581-0 A	ROSINALDO JOSE FARACO LAVOR	OUTUBRO
105.580-1 A	SANDRA BRAGANÇA BASTOS	OUTUBRO
083.544-7 C	SARA FERREIRA HUMAIMACARE	OUTUBRO
101.099-9 A	SEBASTIAO DA SILVA DUARTE	OUTUBRO
073.878-6 D	SEVERINO GONCALVES DA SILVA	OUTUBRO
105.827-4 A	SILVANA MARINHO LIMA	OUTUBRO
101.110-3 A	SIMONIA DA SILVA FLORES	OUTUBRO
107.268-4 A	TAMARA DE OLIVEIRA CRUZ	OUTUBRO
107.986-7 A	TATIANA SOUZA DA SILVA	OUTUBRO
100.947-8 A	VALDERINA MONTENEGRO DA SILVA	OUTUBRO
<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MÊS DE USUFRUTO</b>
098.256-3 B	WELLINGTON COSTA SILVA	OUTUBRO
105.519-4 A	ZEZIVALDO SOARES AMORIM	OUTUBRO
069.041-4 D	ALAIR BRITO FERREIRA	NOVEMBRO
085.488-3 C	ANTONIA SOARES COELHO	NOVEMBRO
068.043-5 D	ELURISMAR NUNES FERREIRA	NOVEMBRO
107.747-3 A	FRANCISCO ANTONIO F. DA SILVA	NOVEMBRO
068.078-8 D	FRANCISCO ARAUJO SILVA	NOVEMBRO
079.074-5 D	FRANCISCO SANTANA DA ROCHA	NOVEMBRO
101.209-6 B	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	NOVEMBRO
068.421-0 D	IVADIRA BENTES QUARESMA	NOVEMBRO
101.208-8 A	JOCINEIA BRAZ FREITAS	NOVEMBRO
098.187-7 B	JONAS MARINHO LIMA	NOVEMBRO
077.473-1 D	JOSELENE NUNES DA SILVA	NOVEMBRO
011.799-4 E	JULIO CEZAR MARTINS DE MIRANDA	NOVEMBRO
106.677-3 A	LUCIMAR DA SILVA MIRANDA	NOVEMBRO
101.078-6 A	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	NOVEMBRO
107.163-7 A	MARIA ANTONIA DA SILVA RIBEIRO	NOVEMBRO
107.172-6 A	MARIA DE LURDES RUFINO DIAS	NOVEMBRO
107.176-9 A	MARIA DO SOCORRO S DE ANDRADE	NOVEMBRO
107.179-3 A	MARIA IVANILDA COSTA ARAUJO	NOVEMBRO
069.098-8 D	MARIA VANIA OLIVEIRA DE ARAUJO	NOVEMBRO
107.292-7 A	MARIENE OLIVEIRA DE SOUZA	NOVEMBRO
073.994-4 D	MATILDE DA SILVA	NOVEMBRO
074.876-5 D	NAZARE PEREIRA SOARES	NOVEMBRO
104.933-0 A	NELCELIO DE ANDRADE SOUZA	NOVEMBRO
100.831-5 A	NUBIA SILVA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO
105.526-7 A	OLINE LUCIANA DA SILVA	NOVEMBRO
068.130-0 D	OSMARINA CARDOSO SEIXAS	NOVEMBRO
068.267-5 D	PATRICIA DORIAN VIANA FEITOSA	NOVEMBRO
077.288-7 D	PAULA DUARTE RAMOS DE OLIVEIRA	NOVEMBRO
101.100-6 A	PETRONIO NUNES FERREIRA	NOVEMBRO
067.989-5 D	RAIMUNDA CANDIDO XAVIER	NOVEMBRO
067.612-8 D	RAIMUNDA CASTILHO COELHO	NOVEMBRO
101.034-4 A	RAIMUNDA NONATA L. CAVALCANTE	NOVEMBRO
072.635-4 D	RAIMUNDO ADONAL P. DE SOUZA	NOVEMBRO
106.755-9 A	RAIMUNDO IVIS DA SILVA SOUZA	NOVEMBRO
073.345-8 D	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	NOVEMBRO
073.890-5 D	RAIMUNDO SABINO PINHEIRO	NOVEMBRO
085.664-9 C	REGINALDO DELFINO DOS SANTOS	NOVEMBRO
068.266-7 D	RISALDA CAETANO DE OLIVEIRA	NOVEMBRO
101.035-2 A	ROSA BATISTA DA SILVA	NOVEMBRO
073.302-4 D	ROSANGELA SORIANO DE SOUZA	NOVEMBRO
078.464-8 D	ROSENAIDE ALVES DA S. FERREIRA	NOVEMBRO
<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MÊS DE USUFRUTO</b>
098.276-8 B	ROSILMA MORAES TAVARES	NOVEMBRO
105.755-3 A	ROSINEIDE DE SOUZA RAMOS	NOVEMBRO
101.318-1 A	RUBEM AQUINO DO N.FILHO	NOVEMBRO

067.895-3 D	SEBASTIANA RAMOS DA SILVA	NOVEMBRO
106.576-9 A	SEBASTIAO DE OLIVEIRA LESSA	NOVEMBRO
105.826-6 A	SEBASTIAO R. DO NASCIMENTO	NOVEMBRO
074.914-1 D	SHIRLEI DE CASTRO DOURADO	NOVEMBRO
105.841-0 A	SONIA MARIA DIAS VIEIRA	NOVEMBRO
105.970-0 A	TEREZINHA GOMES DE SOUZA	NOVEMBRO
101.113-8 A	ULISSES DE SOUZA XAVIER	NOVEMBRO
105.848-7 A	VALDIR PINTO PEREIRA	NOVEMBRO
104.864-3 A	VALMIR GUEDES DA SILVA	NOVEMBRO
107.263-3 A	VERA LUCIA DA SILVA	NOVEMBRO
101.289-4 A	ALECY JEAN BRAGA DE ALMEIDA	DEZEMBRO
077.366-4 D	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	DEZEMBRO
071.504-2 E	ANTONIO BALTAZAR DO NASCIMENTO	DEZEMBRO
085.509-0 C	AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA	DEZEMBRO
067.664-0 D	CARMO LUIZ DA SILVA NOBRE	DEZEMBRO
107.238-2 A	CONSTANTINO DE ARAUJO BECKMAN	DEZEMBRO
085.342-9 C	ELY MARIA BARATA PAIVA	DEZEMBRO
108.005-9 A	ERIVELTON MELO MARTINS	DEZEMBRO
068.129-6 D	FRANCISCO DE ASSIS B. OLIVEIRA	DEZEMBRO
096.120-5 B	FRANCISCO MARCOS DE S. DAVID	DEZEMBRO
108.389-9 A	GILMARA LANE DA SILVA SANTOS	DEZEMBRO
107.198-0 A	IVANETE DOS SANTOS M. RIBEIRO	DEZEMBRO
104.945-3 A	JAMES PEDROSA CASTELO B.JUNIOR	DEZEMBRO
138.895-9 B	JESSIANE DA SILVA LOPES	DEZEMBRO
062.348-2 D	JOAO BATISTA LEAO DOS S. FILHO	DEZEMBRO
107.988-3 A	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA SOARES	DEZEMBRO
105.739-1 A	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA MARTINS	DEZEMBRO
077.502-9 D	JUARES FABIANO SERRA MARTINS	DEZEMBRO
106.676-5 A	LUCIENE PEREIRA DE MENEZES	DEZEMBRO
078.411-7 D	LUIZ CLAUDIO AZEVEDO DA SILVA	DEZEMBRO
104.893-7 A	MARCOS ANTONIO CASTRO BARBOSA	DEZEMBRO
067.830-9 D	MARIA NILDA DE OLIVEIRA GODINHO	DEZEMBRO
068.307-3 D	MIGUEL FERREIRA DA ENCARNACAO	DEZEMBRO
073.958-8 D	MILTON RAMOS PALHETA	DEZEMBRO
104.932-1 A	MOISES ALVES FERREIRA	DEZEMBRO
080.042-2 B	NORLEM NUNES RODRIGUES	DEZEMBRO
107.301-0 A	PATRICIA KARLA ZARAO M. BARBOSA	DEZEMBRO
106.711-7 A	RAIMUNDA DAS DORES J.SERRAO	DEZEMBRO
137.551-2 B	RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO	DEZEMBRO
106.606-4 A	RAQUEL FERREIRA SANTOS	DEZEMBRO
<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MÊS DE USUFRUTO</b>
106.621-8 A	ROMILSON DOS S. VASCONCELOS	DEZEMBRO
077.295-0 E	ROSALVA COSTA DO NASCIMENTO	DEZEMBRO
105.523-2 A	ROSANA SILVA DE LIMA	DEZEMBRO
098.190-7 B	ROSINETE ALVES SERRA	DEZEMBRO
104.895-3 A	SAGIDE PINTO DA SILVA	DEZEMBRO
074.019-5 D	SEBASTIAO DOS SANTOS MARINHO	DEZEMBRO
067.635-7 D	SILVANA FONSECA DE MELO	DEZEMBRO
098.172-9 B	SIMONE FERNANDES PINTO	DEZEMBRO
079.096-6 D	SIMONE GOMES TRINDADE	DEZEMBRO
078.482-6 D	SONIA REGINA FERREIRA DA SILVA	DEZEMBRO
068.886-0 D	TERCIO GALDINO DE SENA	DEZEMBRO
073.524-8 D	TEREZA RAMOS PALHETA	DEZEMBRO
082.431-3 C	VALDELICE PUCAS PINTO	DEZEMBRO
072.804-7 D	VALDENIR DE SOUZA VEIGA	DEZEMBRO
077.390-5 D	VALDINEIA MARQUES DOS SANTOS	DEZEMBRO
098.188-5 B	VALTER DA SILVA VALE	DEZEMBRO
072.727-0 D	WALDECI PEREIRA SOARES	DEZEMBRO
101.094-8 A	WANDERLEY NASCIMENTO CARDOSO	DEZEMBRO
068.271-3 D	ZELANDIA DA SILVA RODRIGUES	DEZEMBRO
076.876-6 D	ZERDELI DOS SANTOS OLIVEIRA	DEZEMBRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO**

- 1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato nº. 033/2022 - SEMINF, celebrado em 11.10.2023.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
- 3.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – Asfalta Manaus, Lote 02 – Área – Central e Centro Histórico 2, conforme a Concorrência nº 005/2021-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.
- 4.VALOR:** R\$ 14.660.060,42 (catorze milhões seiscentos e sessenta mil, sessenta reais e quarenta e dois centavos).
- 5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 56701 – 15.451.0142.1094.0000 – 44905117 – Fonte nº 17540364, Empenho nº 2023NE01915 de 11.10.2023 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil

reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.

**6.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.  
**7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 247/2023-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº. 2023.20000.20031.0.001481 – SIGED.

Manaus, 11 de outubro de 2023.



**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 SEMINF

**MANAUS PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA CONJUNTA N.º 887/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** aposentadoria, na forma que específica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 699/2023-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.01637.01412.0.005546, em 26/06/2023, **resolvem**,

**APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos da regra de transição do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 51 da Lei nº 870, de 21.07.2005, a servidora **MARIA DA CONCEICAO VERAS DE MOURA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 092.816-0 D, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, com os proventos mensais de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 196/2008, c/c o Decreto nº 0157, de 10.06.2009, e Lei nº 3.099, de 12.07.2023.	R\$ 2.640,00
<b>Valor Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 2.640,00</b>

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2023.



**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
 Diretora de Previdência da Manaus Previdência



**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**PORTARIA CONJUNTA N.º 888/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**REVISAR** aposentadoria, na forma que específica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Revisão de Benefício nº 686/2023-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Técnico nº 700/2023-Auditoria Interna/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.17848.17894.0.001532, em 19/10/2023, **resolvem**,

**REVISAR**, com efeitos financeiros a contar de 16-08-2023, a **PORTARIA CONJUNTA N.º 612/2023-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**, publicada no DOM de 16 de agosto de 2023, Edição 5651, página 58, passando a vigorar da seguinte forma:

**APOSENTAR**, por invalidez, a contar de 07.07.2023, nos termos da regra de transição do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 28, §§ 1º, segunda parte, 5º, da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **MÁRIO JOSÉ BATISTA PEREIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 8-C, matrícula nº 076.600-3 B, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, com os proventos mensais de R\$ 4.909,90 (quatro mil, novecentos e nove reais e noventa centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº. 1.624, de 30/12/2011, c/c a Lei nº 3.088, de 04.07.2023.	R\$ 4.909,90
<b>Valor Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 4.909,90</b>

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2023.



**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
 Diretora de Previdência da Manaus Previdência



**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**PORTARIA CONJUNTA N.º 889/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** aposentadoria, na forma que específica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 698/2023-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.17848.17913.0.001300, em 29/08/2023, **resolvem**,

**APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos da regra de transição do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **RAIMUNDA HONORATO DOS REIS**, no cargo de Professor Nível Médio 20H 3-F, matrícula nº 010.631-3 B, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, com os proventos mensais de R\$ 4.267,12 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento 20H	Art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.879, de 04.06.2014, c/c a Lei nº 3.088, de 04.07.2023.	R\$ 4.267,12
<b>Valor Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 4.267,12</b>

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2023.

  
**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
 Diretora de Previdência da Manaus Previdência

  
**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**PORTARIA CONJUNTA N.º 890/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** pensão por morte, na forma que especifica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA N.º 046/2021-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 11 de fevereiro de 2021, Edição nº 5030, página 22, decorrente do processo formalizado sob o nº 2021.17848.17894.0.000016, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de **Pedro Luis Dias de Oliveira**, na condição de filho menor impúbere do ex-servidor falecido abaixo identificado,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 704/2023-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo de Pensão por Morte, e o que mais consta do processo formalizado sob o 2023.17848.17894.0.001452, em 03/10/2023, **resolvem**,

**I – CONCEDER** pensão por morte, a contar da data do óbito, nos termos dos artigos 8º, inciso I, § 1º, 11, 27, inciso II, alínea “a”, 41, inciso II, 42, inciso I, 43, e 47, § 2º, inciso I, todos da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a **JOSE IVAN DIAS NETO**, na condição de filho menor do ex-servidor **AGNALDO DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR**, falecido em 04/01/2021, ocupante do cargo de Especialista em Saúde – Técnico em Comunicação Social E-2, matrícula nº 100.715-7 B do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, devendo o pagamento do benefício ficar a cargo do **Fundo Previdenciário do Município de Manaus**, e ser extinto quando o menor completar 21 anos de idade, em 15-02-2040.

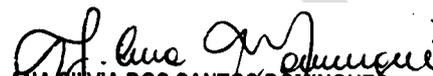
**II – APLICAR**, ao valor total dos pensionamentos, o rateio na proporção de 50% (cinquenta por cento), conforme a tabela abaixo:

Composição da Remuneração de Contribuição		Valor
Subsídio	Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 1.222, de 26.03.2008, c/c a Lei nº 2.449, de 03.06.2019.	R\$ 7.418,26
<b>Total</b>		<b>R\$ 7.418,26</b>
$(R\$ 7.418,26 - R\$ 6.433,57) * 0,70 + R\$ 6.433,57 = R\$ 7.122,85$		
<b>Valor Total dos Pensionamentos</b>		<b>R\$ 7.122,85</b>

**III – DETERMINAR** que cada cota da pensão corresponda à importância de R\$ 3.561,43 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2023.

  
**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
 Diretora de Previdência da Manaus Previdência

  
**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**PORTARIA CONJUNTA N.º 891/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** pensão por morte, na forma que especifica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 703/2023-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo de Pensão por Morte, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.17848.17894.0.001547, em 20/10/2023, **resolvem**,

**I – CONCEDER** pensão por morte, a contar da data do óbito, nos termos dos artigos 8º, inciso I, §§ 1º e 5º, 27, inciso II, alínea “a”, 41, inciso II, 42, inciso I, e 47, § 2º, incisos I e IV, alínea “c”, item 4, todos da Lei Municipal nº 870/05, de 21.07.2005, a **CILENE PEREIRA DA SILVA** e a **ALFRED SAMUEL SILVA DOS ANJOS**, na condição de companheira e filho menor, respectivamente, do ex-servidor **MARCELO RIBEIRO DOS ANJOS**, falecido em 12/10/2023, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 093.124-1 D, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, devendo o pagamento do benefício ficar a cargo do **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, perdurar durante 15 (quinze) anos para a companheira, findando em 12-10-2038, e extinguir para o filho quando este completar 21 (vinte e um) anos de idade, em 27-04-2042.

**II – APLICAR**, ao valor total dos pensionamentos, o rateio na proporção de 50% (cinquenta por cento), conforme a tabela abaixo:

Composição da Remuneração de Contribuição		Valor
Vencimento	Lei nº 196/2008, c/c o Decreto nº 0157, de 10.06.09, Lei nº 3.099, de 12.07.2023.	R\$ 2.640,00
<b>Valor Total dos Pensionamentos</b>		<b>R\$ 2.640,00</b>

**III – DETERMINAR** que cada cota da pensão corresponda à importância de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2023.

  
**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
 Diretora de Previdência da Manaus Previdência

  
**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**PORTARIA N.º 892/2023-GP/MANAUSS PREVIDÊNCIA**

**APROVA** calendário de pagamento de aposentados e pensionistas, para o exercício de 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUSS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 18 da Lei n.º 2.419, de 29 de março de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVI, do artigo 22 da Resolução n.º 02, de 29 de agosto de 2023, eu que mais consta no Documento Siged n.º 2023.17848.17851.9.028338,

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior transparência nos atos desta Autarquia Previdenciária, relacionados com benefícios dos segurados, em especial no que se refere ao calendário de pagamento dos aposentados e pensionistas,

**RESOLVE**

**I – APROVAR** nos termos do anexo único o Calendário de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas para o exercício de 2024.

**II – ESTABELECE**R que seja divulgado no Portal Oficial desta Manaus Previdência, redes sociais e demais veículos de grande circulação.

**GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA MANAUSS PREVIDÊNCIA**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.

  
**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**ANEXO ÚNICO**

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO – 2024 APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
MÊS	DATA
Janeiro	25 (quinta-feira)
Fevereiro	27 (terça-feira)
Março	27 (quarta-feira)
Abril	26 (sexta-feira)
Maio	27 (segunda-feira)
Junho (1ª parcela do 13º salário)	27 (quinta-feira)
Julho	26 (sexta-feira)
Agosto	27 (terça-feira)
Setembro	27 (sexta-feira)
Outubro	25 (sexta-feira)
Novembro (2ª parcela do 13º salário)	27 (quarta-feira)
Dezembro	20 (sexta-feira)

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 010/2020, celebrado em 14.11.2023.

**2. CONTRATANTES:** MANAUSS PREVIDÊNCIA – MANAUSSPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, n.º 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e, **BRAGA E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.933.988/0001-03, sediada na Rua Professora Elvira Dantas, n.º 34, pavimento 1, Bairro São Jorge, CEP 69033-450, nesta cidade.

**3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 010/2020, referente aos serviços de gerenciamento de *Call Center* com solução completa para atendimento telefônico e atendimento *on line*, incluindo serviço de *webchat*, ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando recursos humanos, treinamento, *software* e banco de dados necessários dos serviços, na forma identificada no item “4 – DOS SERVIÇOS” do Termo de Referência e demais documentos que integram a presente contratação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2023.

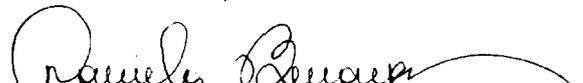
**4. VALOR TOTAL:** O valor global do presente termo aditivo importa a quantia de R\$ 375.358,92 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas por intermédio das Notas de Empenho N.º 2023NE00561, de 01/11/2023, no valor de R\$ 38.552,18 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), e 2023NE00562, de 01/11/2023, no valor de R\$ 6.282,36 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), ficando o saldo remanescente para o exercício subsequente, conforme Cronograma de Desembolso e liberação de cotas orçamentárias, à conta da rubrica orçamentária: 630201 – Manaus Previdência; 09.122.0011.2011.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional, e 09.126.0007.2022.0000 – Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação; 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração; 33903701 – Apoio administrativo, técnico e operacional, e 33904094 – Serviço de desenvolvimento, manutenção e conservação de equipamentos e software de TIC.

**6. VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2023, sendo a publicação do Extrato no Diário Oficial de Manaus, condição indispensável para sua eficácia.

Manaus-AM, 14 de novembro de 2023.

  
**THIAGO FREITAS DA SILVA**  
 Diretor de Administração e Finanças da Manaus Previdência, em exercício

  
**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS**

**PORTARIA N.º 0200/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS-MANAUSSCULT no exercício da competência que lhe confere o inciso II, artigo 128 c/c inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus, Lei Delegada n.º 25/2013 e Decreto de 10 de abril de 2023, resolve:

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 126/2023 – DIVCONV, que solicita a instauração de Tomada de Contas Especial, com

fundamento no §2.º do art. 70, da Lei n.º 13.019/2014, face à omissão na Prestação de Contas do recurso recebido no prazo legal, referente ao Termo de Fomento n.º 008/2023, celebrado entre a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e o **INSTITUTO VISÃO AMAZÔNICA**, que teve como objeto promover a realização de um projeto no formato de circuito, denominado "Circuito de Cultura e Empreendedorismo de Economia Solidária e Criativa de Manaus", por meio de apresentação de diversos segmentos culturais, como artesãos e artistas musicais locais, divulgando, aquecendo e fomentando a identidade cultural do Manauara, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º INSTAURAR** Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar atos e fatos, em razão da ausência da Prestação de Contas do recurso recebido, referente ao Termo de Fomento n.º 008/2023, instruído sob o processo de n.º 2023.23000.23037.0.028826, firmado entre a **Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e o INSTITUTO VISÃO AMAZÔNICA**.

**Art. 2.º DESIGNAR** os servidores conforme relação abaixo para comporem a referida comissão.

Nº	Nome	Função	Matrícula
1	Wanderléia Miranda de Oliveira	Presidente	129.344-3D
2	Francisco Costa de Souza	Secretária	080.627-0B
3	Giselly Abtibol de Oliveira Barbosa	Membro	125.627-0C
4	Sanderson Magalhães Dolzane	Membro	121.656-2C

**Art. 3.º** Esta Comissão será presidida pelo primeiro, podendo ser substituída pelo segundo na sua ausência.

**Art. 4.º** A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos, exceto os impedimentos legais, necessários ao desempenho de suas funções, devendo a entidade vinculada a esta autoridade, prestar a colaboração necessária que lhe for requerida.

**Art. 5.º** A Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

**Art. 6.º** Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2023.

**OSVALDO CARDOSO NETO**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Permissão de Uso n.º 003/2023 – TPU/MANAUSCULT celebrado em 29/08/2023.

**2. PARTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT e o (a) Senhor (a) **FRAYLA FERNANDA SOUSA RÊGO**.

**3. OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO do espaço público administrado pela PERMITENTE, denominado Boxe n.º 29, localizado na Praça de Alimentação Desembargador Mario Verçosa – Bairro Dom Pedro I, nos termos e justificativas constantes no Processo Administrativo n.º. 2023.23000.23037.0.019457.

**4. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93, artigo 2º, artigo 170 da Lei Orgânica do Município, Parecer Jurídico n.º 178/2023 – PROJUR/MANAUSCULT de 17/08/2023, e demais termos do processo SIGED 2023.23000.23037.0.019457.

**5. DA FINALIDADE:** O bem, objeto desta PERMISSÃO DE USO, destina-se exclusivamente, à prestação de serviços de restaurantes, conforme termos do processo administrativo 2023.23000.23037.0.015701.

**6. DA CONTRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA:** Pela Permissão de Uso e utilização do bem, objeto deste Termo o PERMISSÃOÁRIO pagará mensalmente a PERMITENTE a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) através da emissão de boleto bancário efetuado pela PERMITENTE, com o vencimento para o 5º dia útil de cada mês, acrescido de multa 2% e juros 1% a.m. em casa de mora.

**7. DO PRAZO DA PERMISSÃO:** De acordo como ordenamento jurídico, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo, por isso, sem indenização de qualquer espécie ou natureza a PERMISSÃO, ser revogada a qualquer tempo, ficando ajustado, entretanto, que sem prejuízo dessa precariedade expressamente reconhecida pela PERMITENTE, o prazo de utilização do bem será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Permissão de Uso, de 29/08/2023 a 20/08/2024, podendo ser renovado por igual período conforme aquiescência da administração.

Manaus, 29 de agosto de 2023.

**OSVALDO CARDOSO NETO**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA****RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N.º 005/2023 – DEMAIS LINGUAGENS**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, art. 2º, parágrafo único, da Lei n.º 1.776 de outubro de 2013, bem como Decreto de 6 de outubro de 2023, DOM, edição 5685,

**CONSIDERANDO** as exigências estabelecidas pelo Edital n.º 005/2023;

**CONSIDERANDO** a designação da Comissão de Seleção, e as avaliações realizadas por ela;

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejar as vagas dentro das cotas estabelecidas dentro do edital pela insuficiência de inscritos com condições de serem contemplados;

**CONSIDERANDO** a resolução n.º 003/2023 do Conselho Municipal de Cultura;

**RESOLVE:**

**I – TORNAR PÚBLICO** o resultado preliminar do Edital n.º 005/2023 – DEMAIS LINGUAGENS, conforme o que se segue:

ARTES VISUAIS				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - PRODUÇÃO				
COTA PARA PESSOAS NEGRAS				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	KEILA GABRIELE VIEIRA ANJOS	OLHAR INDÍGENA NA POP ART	8,15	CONTEMPLADO
2	MARIA MORAES DE ANDRADE	SÉRIE AMAZÔNIA DE PÉ - PÉ DE URUCUM	7,48	CONTEMPLADO
3	ANNA ALICE LEAL BARBOSA DA CRUZ	ARTE NAS MARGENS: COLORINDO POR MANAUS	7,32	CONTEMPLADO
4	MARLON BRANDÃO SILVA	CARTILHA EDUCACIONAL: OS TÍTãs DA AMAZÔNIA CONTRA AS QUEIMADAS E PELA DEFESA DA VIDA.	6,85	CONTEMPLADO
5	ISMAEL NEVES DE MACEDO	MANAUS BONITA - PARA O MUNDO VER	6,75	CONTEMPLADO

6	CARLA MARIA DA SILVA PALÁCIO GONZALEZ	PINTAR E PLANTAR PELA NATUREZA	5,93	CONTEMPLADO
7	JESSICA ARAUJO PORTELA	AULAS DE FOTOGRAFIA DIGITAL	5,58	CONTEMPLADO
<b>COTA PARA PESSOAS INDIGENAS</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
NAO HOUVE PROJETOS HABILITADOS QUE ATENDESSEM A COTA				
<b>AMPLA CONCORRENCIA</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	RAIZ CAMPOS	GRAFFITANDO A CURA - MURAL COLABORATIVO EM HOSPITAL PÚBLICO DE MANAUS	11,08	CONTEMPLADO
2	J D O C G MARINHO CRIARTS ME	ARTE NO TOPO	11,02	CONTEMPLADO
3	MÁRIO HIROTOSHI SUGAI JÚNIOR	INSTALAÇÃO "ROTAS DE FUGA (PARA SONÁMBULOS)"	10,68	CONTEMPLADO
4	PAULO HOLANDA	TEICITURAS AMAZÔNICA	10,38	CONTEMPLADO
5	RODRIGO CAMPOS SOUSA	VESTES DE TERREIRO	10,2	CONTEMPLADO
6	50.682.963 ALINE GONCALVES CASSIANO E SILVA	EXPOSIÇÃO MAQUETES CENOGRAFICAS - MICROUNIVERSOS FISICOS E DIGITAIS	10,15	CONTEMPLADO
7	CAMILA DA SILVA SOARES 93335482204	OLHARES DE MANAUS: EXPOSIÇÃO ITINERANTE	10,13	CONTEMPLADO
8	FRANCISCO AMERICO NUNES MARINHO	"CESTARIA DA AMAZÔNIA"	10,1	CONTEMPLADO
9	ORIMAR SANTAREM DE SOUZA	PINTURA NA PERIFERIA	10,03	CONTEMPLADO
10	TATIANA SOBREIRA	"ELA E EU: ESCULTURAS COMO INSTRUMENTO NARRATIVO E DE IDENTIDADE CULTURAL"	10,02	CONTEMPLADO
11	ARTE OCUPA	COLORE MOSSORÓ	9,73	CONTEMPLADO
12	VIRNA LISI	EXPOSIÇÃO COLETIVA DE COLETIVOS ARTÍSTICOS E ATIVISTAS MANAUARAS	9,53	CONTEMPLADO
13	MARCO ANTONIO SAHDO MONTEIRO	AMAZON EXPO TATTOO	9,45	CONTEMPLADO
14	LUIZ AUGUSTO RIBEIRO ANDRADE	SANGUE SUOR E NANQUIM - EXPOSIÇÃO	9,25	SUPLENTE
15	ARNALDO GARCEZ TEIXEIRA	REFLEXO DO COTIDIANO	9,03	SUPLENTE
16	RAIMUNDO PAULO TELES DA SILVA 76312569268	AMAZÔNIDAS - O CANTO DA FLORESTA	8,98	SUPLENTE
17	RAIMUNDA NONATA NUNES DA SILVA	RAIMUNDA NONATA NUNES DA SILVA	8,9	SUPLENTE
18	TÁCIO DE MELO MACIEL	AJURICABA	8,73	SUPLENTE
19	GISELE NEVES RIKER	EXPOSIÇÃO : REFÚGIOS - ÁRVORES DO FUTURO	8,7	SUPLENTE
20	DARLAN DE SOUZA GUEDES	ARTE POR ONDE PASSO! OLHAR SOBRE COMUNIDADE	8,68	SUPLENTE
21	NILDA CLAUDIA RIBEIRO PANTOJA	CAPULANAS NAS TRAMAS DO CROCHÊ	8,18	SUPLENTE
22	RAKEL CAMINHA PRODUCOES	AMAZÔNIA, TERRA QUE PULSA	8,18	SUPLENTE
23	RAYANNE CARDOSO DE CASTRO	MEMORABILIA - UMA VIAGEM PELA MEMORIA	8,08	SUPLENTE
24	JOÃO BOSCO DE SOUSA PEREIRA	EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁTICAS QUADROS SÉRIE ENCONTRO DAS ÁGUAS.	8,08	SUPLENTE
25	ARTENAMATA CULTURAL	ARTES VISUAIS DA RDS DO TUPE	7,95	SUPLENTE
26	DIOGO FERREIRA PEREIRA	INDIGENA SOU, E AQUI ESTOU!	7,95	SUPLENTE
27	CELMO MIGUEL RODRIGUES DA GAMA JUNIOR	EXPOSIÇÃO COLETIVA "DCOR-ÇÃO"	7,93	SUPLENTE
28	MARIANA REGES	PINTURAS DA ALMA - MODA E MAQUIAGEM INDIGENA	7,55	SUPLENTE
29	LUIZ ANTONIO	PROJETO AMAZÔNICO ESTRELA DE DAVI	7,55	SUPLENTE
30	COLETIVO AQUI TEM ALEGRIA	MINHA CIDADE DE BISCUIT: MINIATURAS DE MONUMENTOS HISTÓRICOS DE MANAUS	7,38	SUPLENTE
31	SANDRA DE MELLO RODRIGUES	ORIGINÁRIOS DA TERRA	7,23	SUPLENTE
32	PAULO LINO	"ENTRE TELAS, TEMPOS E RUPTURAS" - PRODUÇÃO E MOSTRA DE ARTE INDIVIDUAL	7,13	SUPLENTE
33	JANETTI FRANCO	NÓS QUE VIRAM ARTE.	7,05	SUPLENTE
34	CASSIO JOSÉ DA SILVA	SURREAL AMAZÔNICO	7,05	SUPLENTE
35	JANDR LUCIO GUIMARAES DOS REIS	ARTE NA ESCOLA - COM JANDR REIS	6,9	SUPLENTE
36	ACP DAS ARTES	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA "MAOOSMOPOLITA"	6,88	SUPLENTE
37	ANDRE ARAUJO	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA SUORES E SABORES	6,68	SUPLENTE
38	51.688.354 ANGELA MARIA REBELO ALENCAR	FEIRA DOS ARTESÃOS	6,58	SUPLENTE
39	REINALDO SÁTIRO CALDAS DA SILVA JUNIOR	O GRAFISMO EM EVIDÊNCIA NA PRAÇA DA POLÍCIA- MEMORIAL DOS COMANDANTES-GERAIS DO SÉCULO XXI	6,5	SUPLENTE
40	RICARDO QUEIROZ LITAIFF	EXPOSIÇÃO: A AMAZÔNIA REVELADA: VIDA E OBRADO DE NORMANDY LITAIFF	6,25	SUPLENTE
41	CLAUDEMIR FEITOSA GUERREIRO	MONTAGEM DE BIO JOIAS COM SEMENTES	6,07	SUPLENTE
42	JOÃO MARCOS OLIVEIRA DE PAULA	GALERIA DOS PREFEITOS DA CIDADE DE MANAUS	5,87	SUPLENTE
43	ADENILSON GOMES DE LIMA	PERFORMANCE-LAGRIMAS DA TERRA	5,13	SUPLENTE
44	LUIZ HENRIQUE PRATA SALGADO	ATELIÉ DAS ÁGUAS	4,95	DESCLASSIFICADO
45	HERIK WILKS BÖRCHEM DA SILVA	AMIGOS DA RUA AO LADO	4,85	DESCLASSIFICADO
46	MARISTELA LIMA DE ARAUJO SILVA	PARADIDÁTICOS INFANTIS AMAZÔNICOS	4,5	DESCLASSIFICADO
47	REGGO EDITORA	EDIÇÃO E PRODUÇÃO DO LIVRO OTONI MESQUITA, 70 ANOS	4,3	DESCLASSIFICADO
48	L. H. F. GOMES	AMAZÔNIA: VEJA COM MEUS OLHOS	1,1	DESCLASSIFICADO
-	PAOLA HONDA CASTRO	LENDAS E CRENÇAS TRADICIONAIS JAPONESAS	0	DESCLASSIFICADO
-	CRISTIANO DA COSTA CARVALHO	TRANSFORMANDO FERRO EM ALEGRIA	0	DESCLASSIFICADO
-	RODRIGO FERNANDES PINTO	COSTURANDO CRIATIVIDADE: CURSO DE CORTE E COSTURA CRIATIVA E FEIRA DE PRODUTOS ARTESANAIS	0	DESCLASSIFICADO

-	DORIVAL MARINHO CORREA JÚNIOR	TELEGÂNCIA E TRADIÇÃO: BAIANAS EM SINTONIA COM O SAMBA"	0	DESCLASSIFICADO
-	JOSE JUNIOR RODRIGUES PINHEIRO	EXPOSIÇÃO BEIRADÃO	0	DESCLASSIFICADO
-	JOSE JUNIOR RODRIGUES PINHEIRO	EXPOSIÇÃO BEIRADÃO	0	DESCLASSIFICADO
-	ANDRE ARAUJO	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA SUORES E SABORES	0	DUPLICADO
-	TATIANA SOBREIRA	"ELA E EU: ESCULTURAS COMO INSTRUMENTO NARRATIVO E DE IDENTIDADE CULTURAL"	0	DUPLICADO
-	ISMAEL NEVES DE MACEDO	MANAUS BONITA - PARA O MUNDO VER	0	DUPLICADO
<b>MÓDULO FINANCEIRO 2 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO</b>				
<b>AMPLA CONCORRENCIA</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	LARYSSA GAYNETT (ALUÁ FILMES)	RAIZES IMAGÉTICAS: FOTOGRAFIA COMO FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO INDIGENA	10,48	CONTEMPLADO
2	DIRCE QUINTINO	BORDADO LIVRE PARA INICIANTES	10,2	CONTEMPLADO
3	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	O REAL E O IMAGINÁRIO ENTRE LINHAS	9,6	CONTEMPLADO
4	KINNY DERZY DE SOUZA AMAZONAS	OFICINA DE PINTURA ABSTRATA - EXPERIMENTANDO TÉCNICAS	9,05	CONTEMPLADO
5	MARIA SUELY FERREIRA DE SOUZA	ARTE COM RECICLAGEM	8,83	CONTEMPLADO
6	REJANE MARQUES DA SILVA	NATUREZA EM TODOS OS SENTIDOS: OFICINA DE AQUARELA	8,55	CONTEMPLADO
7	RENAN ARTES	EU SEREI UM ARTESÃO	8,38	CONTEMPLADO
8	ZION PUBLICIDADE	ARTE COM CAFÉ - OFICINA GRATUITA DE PINTURA	7,9	CONTEMPLADO
9	LUIS ALBERTO DA SILVA PEREIRA	OFICINA DE ESCULTURA: ESCULPIDO PENSAMENTOS	7,62	CONTEMPLADO
-	ZION PUBLICIDADE	ARTE COM CAFÉ - OFICINA GRATUITA DE PINTURA	0	DUPLICADO
<b>MÓDULO FINANCEIRO 3 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS</b>				
<b>AMPLA CONCORRENCIA</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	TIAGO ATROCH	ESPAÇO CULTURAL SEREIA MÍSTICA	7,43	CONTEMPLADO

<b>CULTURA ÉTNICA</b>				
<b>MÓDULO FINANCEIRO 1 - ECONOMIA CRIATIVA</b>				
<b>COTA PARA PESSOAS NEGRAS</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	TOMMY FRANCIS GIMAQUE DO NASCIMENTO	AFROTURISMO: CAPOEIRA, MUSICALIDADE E ECONOMIA CRIATIVA CELEBRANDO A ANCESTRALIDADE AFROAMERINDIA EM MANAUS	8,98	CONTEMPLADOS
2	OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZÔNIA - OELA	ARTES DA AMAZÔNIA	8,2	CONTEMPLADOS
<b>COTA PARA PESSOAS INDIGENAS</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	RIO NEGRINA	KAA PURA - VALORIZANDO OS SABERES ANCESTRAIS	9,13	CONTEMPLADOS
2	LELIANA PEREIRA	TECENDO SABERES - ETERNIZANDO AS MEMÓRIAS ANCESTRAIS DO POVO SATERÉ MAWÉ.	9,05	CONTEMPLADOS
3	EDIZANGELA MATOS GONCALVES	MODA MULTI ÉTNICA TRIBAL FASHION INDIANS	8,68	CONTEMPLADOS
4	DAISY JOSEFINA PÉREZ	FORTALECIMENTO E VITALIZAÇÃO CULTURAL A PARTIR DO TRAJE TRADICIONAL DAS MULHERES WARAO.	8,45	CONTEMPLADOS
<b>AMPLA CONCORRENCIA</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	REGINA DE BENGUELA	DANÇAS DOS ORIXÁS: EXPLORANDO A EXPRESSÃO CULTURAL E RITUALÍSTICA AFRO-BRASILEIRA	10,35	CONTEMPLADOS
2	SEANNY ARTES PRODUÇÕES	CURSO DE FORMAÇÃO DE MODA INDIGENA: PROGRAMA TRAINER DA MI MODA INDIGENA	10,08	CONTEMPLADOS
3	LEANDRO GOMES PAZ	MAQUINA DE FAZER VER - ECONOMICAMENTE CRIATIVA	9,95	CONTEMPLADOS
4	LUIZ FERNANDO MELO DE LIMA	AXÓ ORIXA - VESTIMENTA LITÚRGICA DO CANDOMBLÊ KETU EM MANAUS	9,93	CONTEMPLADOS
5	CANELA CENTRO DE TREINAMENTO DE ARTES M	MULHERES DO AXÉ NO TERREIRO DA CULTURA AMAZÔNICA	9,65	CONTEMPLADOS
6	UPILTTA	FEIRA CULTURAL E EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA INDIGENA DA COMUNIDADE LIVRAMENTO	9,45	CONTEMPLADOS
7	WALDERSON GOMES DE SOUZA	"VESTES - ETNIAS AMAZÔNICAS"	9,38	CONTEMPLADOS
8	LUARDA DA SILVA BATISTA	KUTARI APURINÁ - TRANÇANDO SABERES ENTRE A ANCESTRALIDADE DOS GRAFISTAS INDIGENAS APURINÁS E A PRODUÇÃO DE ECOBARGS.	9,3	SUPLENTE
9	ABERTO GOMES NETO	REMAR E PRECISO	8,68	SUPLENTE
10	JAMES RIOS	CANTOS DE "CABOCOS"	8,53	SUPLENTE
11	ELISIA CRISTINA DE VASCONCELOS	FACES DA AMAZÔNIA	8,38	SUPLENTE
12	JESSICA BATISTA DO NASCIMENTO	GRAFISMO APURINÁ - TRADIÇÃO CULTURAL & EMPREENDEDORISMO	8,33	SUPLENTE
13	HERONALDO PEREIRA DOS SANTOS	CURSO DE CAPACITAÇÃO MUSICAL EM COMUNIDADES INDIGENAS - VALORIZANDO A MUSICALIDADE ÉTNICA	8,3	SUPLENTE
14	AGEU ALEIXO PAULINO	BIO INSTRUMENTOS - AULAS DE MÚSICA EM ALDEIAS RIBEIRINHAS	8,18	SUPLENTE
15	ALRIANE LIMA DE AGUIAR	WORKSHOP DE ECONOMIA CRIATIVA ECO BASE	8,15	SUPLENTE
16	ISMAEL FRANKLIM GONÇALVES	FEST TRIBAL PARQUE DAS TRIBOS	7,93	SUPLENTE
17	ELLY DIAS DE OLIVEIRA	FEIRA CULTURAL KOKAMA MANAUS	7,78	SUPLENTE
18	REGINALDO ALEIXO BRUNO PAULINHO	FEIRA ARTÍSTICA CULTURAL INDIGENA DE TERRA PRETA	7,38	SUPLENTE

19	MARIA JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE	EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL INDÍGENA - COMUNIDADE INDÍGENA ORQUÍDEA	7,33	SUPLENTE
20	SILANE VIEIRA SOARES	GRUPO PRODUTIVO MULHERES DE ATITUDES	7,3	SUPLENTE
21	GUTEMBERQUE SILVA DE FRANÇA	ZINGARA: UMA CELEBRAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA EM HONRA ÀS ENTIDADES CIGANAS	7,15	SUPLENTE
22	MARCIA REGINA MOTTA VAZ	OFÍCIA DE ARTESANATO DA PAINELA DE BARRO PARA GASTRONOMIA REGIONAL	5,63	SUPLENTE
23	BALA NA AGULHA	OFICINAS DE BOLSAS EM CROCHÊ	4,7	DESCLASSIFICADO
24	THALYNE BARROS	EMPREGAY - FEIRA DA DIVERSIDADE LGBTQIA+ EM MANAUS	3,45	DESCLASSIFICADO
-	ELISIA CRISTINA DE VASCONCELOS	FACES DA AMAZÔNIA	0	DESCLASSIFICADO
-	JESSICA BATISTA DO NASCIMENTO	GRAFISMO APURINÁ - TRADIÇÃO CULTURAL & EMPREENDEDORISMO	0	DESCLASSIFICADO

**MÓDULO FINANCEIRO 2 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	JEANE MARIA PEREIRA DA SILVA	MAWÉ - TRADIÇÃO CULTURAL & TECNOLOGIA DIGITAL	9,6	CONTEMPLADO
2	CRISTIANO CORRÊA	VIVENDO A ARTE DA CAPOEIRA NA COMUNIDADE	9,38	CONTEMPLADO
3	CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA	COMPARTILHANDO SABERES E PRÁTICAS SOCIAIS DE KINTIUKUSE (HISTÓRIAS) E BAHSAMORI (DANÇAS, RITUAIS, PINTURAS CORPORAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS) DOS YEPAMAHSA (TUKANO) ENTRE JOVENS E ANCIOS DO ALTO RIO NEGRO NO CONTEXTO URBANO.	8,93	CONTEMPLADO
4	GABRIEL NAZARÉ GADIELHA	SABERES E TRADIÇÕES CULTURAIS DA TERCEIRA IDADE	8,15	CONTEMPLADO
5	ALEXMA ROSIBEL AGUILERA HERNANDEZ	PROJETO TIDATUMA JONI (MULHERES DO RIO NA LÍNGUA WARAO): UMA VIAGEM NA CANOA CULTURAL DO POVO WARAO	8	CONTEMPLADO
6	EDMILDO MANOEL VAZ PIMENTEL	PROJETO "MAHSISE- CONHECIMENTO INDÍGENA TUKANO NA TRILHA	7,98	CONTEMPLADO
7	ASTÉRIO MARTINS TOMAS	CURSO DE NHENGATU - LÍNGUA GERAL DA AMAZÔNIA - UTILIZANDO A ARTE ENSINO LÚDICO CRIATIVO	7,08	CONTEMPLADO
8	THAIS SANTANA	BELEZA NATIVA	6,8	CONTEMPLADO
9	CRISTIANA DOS SANTOS ANDRADE	SEMENTES RIBEIRINHAS E OS FRUTOS DA ALTA SUSTENTABILIDADE	6,78	CONTEMPLADO
10	KELIANE MENEZES RIVAS	KURACI - PINTURAS CORPORAIS INDÍGENAS	6,33	CONTEMPLADO
11	FERNANDA CARDOSO DE FREITAS	OFICINAS E PRÁTICAS DE TAI CHI CHUAN PARA A VALORIZAÇÃO DA CULTURA CHINESA EM MANAUS.	5,78	CONTEMPLADO
12	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO PAIVA DE OLIVEIRA	MUDANÇAS CLIMÁTICAS: O CLAMOR DOS POVOS INDÍGENAS PELA PRESERVAÇÃO DA MÃE TERRA	5,55	CONTEMPLADO
13	MAYCON RONE GOMES BARÃO	LENDAS AMAZÔNICAS COM TEATRO DE SOMBRAS	4	DESCLASSIFICADO
-	HELİYANDRO PINTO DA SILVA	CAFUZO QUILIMBO MALOCA	0	DESCLASSIFICADO
-	OKO WARAOTUMA ANONAMO	FORTALECENDO A CULTURA WARAO COM ARTESANATO WARAO GRUPO "OKO WARAOTUMA ANONAMO"	0	DESCLASSIFICADO
-	NUNA ARAO	SEGUIR APOIANDO A CULTURA WARAO NUNA ARAO	0	DESCLASSIFICADO

**MÓDULO FINANCEIRO 3 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	FICA MANAUS	AULAS ABERTAS - FUNDAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA (FICA-MANAUS)	7,9	CONTEMPLADO
2	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA URUKURIA -AIU	PROJETO MECCAICK	7,43	CONTEMPLADO
3	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDÍGENA AGRÍCOLA NYENGATU COMUNIDADE TERRA PRETA RIO NEGRO AMAZONAS	CENTRO CULTURAL DA ALDEIA TERRA PRETA - MANUTENÇÃO	6,85	CONTEMPLADO
4	CLAUDENEIDE DO CARMO PEREIRA	MALOKA UNIÃO DOS POVOS - MANUTENÇÃO	6,6	CONTEMPLADO
5	EMPREENDEDOR EXCLUÍDO	REFORMA DE OCA CULTURAL	5,98	CONTEMPLADO
6	ASSOCIAÇÃO CULTURAL UBUNTUS	FAÇA TUDO QUE PUDE: EMPODERANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES REFUGIADOS NA AMAZÔNIA.	5,88	CONTEMPLADO
7	SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	CENTRO CULTURAL CEARA CAPOEIRA	5,38	CONTEMPLADO
-	DOMINGOS SÁVIO VIEIRA CARVALHO	ESPAÇO CULTURAL TAYRA KAA PURA (NHEENGATU): ESPAÇO DE VITALIZAÇÃO CULTURAS E SABERES TRADICIONAIS DOS POVOS INDÍGENAS NA CIDADE DE MANAUS E O CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE A PARTIR DOS CONHECIMENTOS DOS POVOS INDÍGENAS QUE RESIDEM NA COMUNIDADE SOL NASCENTE	0	DESCLASSIFICADO

**CULTURA POPULAR**

**MÓDULO FINANCEIRO 1 - PRODUÇÃO**

**COTA NEGROS**

#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	MARCELO ROSA	ANIVERSÁRIO DE 8 ANOS DO GRUPO DE MARACATU PEDRA ENCANTADA	8,7	CONTEMPLADO

2	SUZANNE LIMA FERNANDES	ARQUEOLOGIA NA ESCOLA	8,5	CONTEMPLADO
3	ADRIELE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	OS 4 ELEMENTOS	8,3	CONTEMPLADO
4	THAYSA DE LIMA CARDOSO	NOSSA AMAZÔNIA REVIVA!	8,2	CONTEMPLADO
5	MARIA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA	ENCONTRO CULTURAL DE MULHERES NEGRA NA COMUNIDADE	7,98	CONTEMPLADO
6	JOÃO ENAN MACAMBIRA DE VASCONCELOS	ELETROGAMBA: DA TRADIÇÃO AO CONTEMPORÂNEO	7,68	CONTEMPLADO
7	ALICY CARVALHO ALVES	FEIRA TUPISSAI	7,05	CONTEMPLADO
8	SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	FESTIVAL MANAUS TEM CAPOEIRA	5,15	CONTEMPLADO

**COTA INDÍGENA**

NÃO HOUE PROJETOS HABILITADOS QUE ATENDESSEM À COTA

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	ANNIE SOUZA DE ALMEIDA	CAÍPIRA NA ROÇA DANÇANDO CONTRA A DEPRESSÃO	11,2	CONTEMPLADO
2	ALTELIA RIBEIRO DA SILVA	OFICINA DE PERCUSSÃO RITMO DE BOI BUMBÁ	10,75	CONTEMPLADO
3	JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	SUPER STAR - UM MUSICAL DE ASCENÇÃO DAS QUADRILHAS ALTERNATIVAS DE MANAUS	10,73	CONTEMPLADO
4	BRUNO EDUARDO FERREIRA RODRIGUES	LIVES FOLCLÓRICAS	10,58	CONTEMPLADO
5	FATIMA RAIMUNDA PINTO ROMANO	"CORTEJO DOS BAMBAS"	10,48	CONTEMPLADO
6	ERIKA TAHIANE SOUZA DE VASCONCELOS	RESSIGNIFICA - CONSTRUINDO VISUAIS SUSTENTÁVEIS	10,3	CONTEMPLADO
7	ARNOLDO DOS ANJOS GOMES	FESTIVAL DE SAMBA E PAGODE NA PRAÇA	9,28	CONTEMPLADO
8	AMINO GONZAGA DE VASCONCELOS	FESTEJO CABOCO - GAMBÁ DE MAUÉS	9,15	CONTEMPLADO
9	ANNE CAROLINE PINHEIRO DE ALCANTARA	DIA D: MANDALA SOM	8,9	CONTEMPLADO
10	CRISTIAN PIO AVILA	ARGONAUTAS DO BAIXO AMAZONAS	8,9	CONTEMPLADO
11	HERBERSON MONTEIRO DE SOUZA	SAMBA: AGONIZÁ, MAS NÃO MORRE!	8,9	CONTEMPLADO
12	WALDEMIR COELHO SANTOS NETO	PRODUÇÃO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO MEMORIAL PUXIRUM	8,88	CONTEMPLADO
13	ELIETE FARIAS DOS SANTOS	DANÇANDO ALÉM-MAR	8,83	SUPLENTE
14	GIANNA CASTRO CAMPOS	GINGA TRANSFORMAÇÃO: CULTURA POPULAR NA PERIFERIA DA REDENÇÃO.	8,53	SUPLENTE
15	LUCIO HUILAME ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	CRIANÇAS DO GUETTO ( OFICINAS DE GRAFFIT ,DJ E PRODUÇÃO DO CADERNO INFANTIL)	8,23	SUPLENTE
16	JOÃO PEDRO DUARTE TANEDA	MITOS AMAZÔNICOS: NARRATIVAS DO CORAÇÃO DO MUNDO	8,1	SUPLENTE
17	JEAN BATISTA DA CUNHA	OFICINA CIRANDA VIVA	8,1	SUPLENTE
18	ALZIEL BORGES DA SILVA	I FEIRA DA CULTURA POPULAR DA ZONA LESTE DE MANAUS	8,05	SUPLENTE
19	WALDIR SANTOS BABOÇA JÚNIOR	EXPOSIÇÃO CULTURAL E ANTOLÓGICA DE DANÇA	7,95	SUPLENTE
20	ANDREW CUNHA LOBO	DESFILE PARA PCDS NA COMUNIDADE	7,8	SUPLENTE
21	JAMERSON AUZIER DE SOUZA	AUZIER DO SAMBA CANTA O CARNAVAL DE MANAUS	7,7	SUPLENTE
22	JADSON MOTA DO NASCIMENTO	QUADRILHA TRADICIONAL JUNINA MATUTOS	7,3	SUPLENTE
23	EDGAR FRANCISCO DAS CHAGAS	MESTRE CONTE SUA HISTÓRIA	7,2	SUPLENTE
24	GILMARA DOS SANTOS RODRIGUES	A ALEGRIA DAS BRINCADEIRAS ANTIGAS	7,07	SUPLENTE
25	FRANCISCA MARIA GONÇALVES	MÃOS QUE COSTURAM DIVERSIDADES	7,05	SUPLENTE
26	ANTONIO EMERSON FERNANDES DA SILVA	CULTIVANDO UM FUTURO SUSTENTÁVEL - ARTE COMO ELO ENTRE CAMPO E CIDADE	6,88	SUPLENTE
27	NAILSON SILVA DE LIMA	BUMBA MEU BAIRRO: BOI-BUMBÁ NAS ESCOLAS	6,38	SUPLENTE
28	ORLANDO BINDA DOS SANTOS	* FEIRA CULTURAL DE GASTRONOMIA*	6,03	SUPLENTE
29	EDWIN BASTOS RIBEIRO	ARLINDO JUNIOR: HISTÓRIA E MEMÓRIA	6	SUPLENTE
30	ALICEIA MENDES RABELO	CUPU SHOW - PRODUÇÃO E CONFECÇÃO A BASE DO FRUTO DO CUPUAÇU	5,98	SUPLENTE
31	MARCOS DE ASSIS DE ALMEIDA	CIRCUITO HIP HOP MANAUS	5,93	SUPLENTE
32	ELIZA MARIA LUCHINI DE OLIVEIRA	"ARTE, COR & SABOR: MÃOZINHAS NA MASSA" PRODUÇÃO DE FETTUCCINES COLORIDOS NATURALMENTE	5,78	SUPLENTE
33	RAIMUNDA COSTA DE OLIVEIRA	CURSOS DE FÉRIAS ZONA LESTE - MAJAZINHO	5,6	SUPLENTE
34	WILLIAM DA SILVA PEREIRA	INSTITUTO CULTURAL SOCIAL E RECREATIVO MOVIMENTO HIP HOP (CREWS)	5,45	SUPLENTE
35	INSTITUTO AMOR EM AÇÃO	OFICINAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA NA PERIFERIA DE MANAUS	5,03	SUPLENTE
36	RAIMUNDO NEY MACIEL DE LIMA	PROJETO SKATE TERAPIA	3,6	DESCLASSIFICADO
-	JANAINA SOARES DOS ANJOS	ANJOS BOARD MARRETA CUP	0	DESCLASSIFICADO
-	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	JONGANDO COM A ARTE CAPOEIRA	0	DESCLASSIFICADO
-	ALVATIR CAROLINO DA SILVA	GUARDIÕES DA TRADIÇÃO DO BOI-BUMBÁ CORRE CAMPO	0	DESCLASSIFICADO
-	ROTA DOS CHEFS	MANAUS NA MESA	0	DESCLASSIFICADO
-	LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MANAUS	SUPER STAR - UM MUSICAL DE ASCENÇÃO DAS QUADRILHAS ALTERNATIVAS DE MANAUS	0	DESCLASSIFICADO
-	OTTO FRANCO	DO NAVIO AOS BAQUES, NAS ÁGUAS MEU PRESENTE DEIXEI. REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE MATRIZ RELIGIOSAS DA CULTURA POPULAR	0	DESCLASSIFICADO

-	ORIVALDO MARQUES DA SILVA	QUADRILHA TRADICIONAL EXPLOSÃO DE ALEGRIA	0	DESCLASSIFICADO
-	JOÃO PEDRO DUARTE TANEDA	MITOS AMAZÔNICOS: NARRATIVAS DO CORAÇÃO DO MUNDO	0	DUPLICADO
<b>MÓDULO FINANCEIRO 2 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO</b>				
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	ISABELLA PETRY	MULHERES NA CAPOEIRA ANGOLA: ONTEM, HOJE E AMANHÃ	9,45	CONTEMPLADO
2	GABRIEL VERÇOZA DE MELO	PEDAGOGINGA	9,1	CONTEMPLADO
3	SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	GINGA E CULTURA	7,08	CONTEMPLADO
<b>MÓDULO FINANCEIRO 3 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS</b>				
NÃO HOUVE INSCRITOS NESSE MÓDULO FINANCEIRO				

<b>DANÇA</b>				
<b>MÓDULO FINANCEIRO 1 - PRODUÇÃO 1</b>				
<b>COTA PARA PESSOAS NEGRAS</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	ECO EMPREENDIMENTOS	MOVE - MOVIMENTO MANAUS	9,25	CONTEMPLADO
<b>COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
NÃO HOUVE PROJETOS HABILITADOS QUE ATENDESSEM A COTA				
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	AVÁ - PRODUÇÃO CULTURAL	TRAÇOS	12,15	CONTEMPLADO
2	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA VITÓRIA REGIA	TRADIÇÃO EM MOVIMENTO: ENSAIOS DE RUA DA ESCOLA DE SAMBA VITÓRIA REGIA	11,03	CONTEMPLADO
3	QUEIMA FILMES	TALENTO É LIVRAMENTO	10,48	CONTEMPLADO
4	TALITA MENEZES DE SOUZA	VII FESTIVAL 5 MINUTOS EM CENA - EDIÇÃO DANÇA	10,03	CONTEMPLADO
5	NATIVOS CREW PRODUÇÕES	14º FESTIVAL BATALHA DA HORA - FBDH	10,03	SUPLENTE
6	ASSOCIAÇÃO BELAS ARTES DO AMAZONAS BELARTE	JOSEPHINE, NOS PALCOS DA VIDA	9,5	SUPLENTE
7	PATRICIA DE GÓES CRUZ	A ARTE DA DANÇA COMO FERRAMENTA NA CONSTRUÇÃO DO BEM-ESTAR	9,23	SUPLENTE
8	RICARDO OLIVEIRA	AS AMAZONAS DE DAOMÉ	9,1	SUPLENTE
9	ASSOCIAÇÃO DOS VENEZUELANOS E REFUGIADOS NO ESTADO DO AMAZONAS - ASOVEAM	JOROPO: BAILE TÍPICO VENEZUELANO	8,25	SUPLENTE
10	MAZO - INSTITUTO BENFAZER	BRASILIDADE	7,9	SUPLENTE
11	ANDERSON GALDINO BRAGA	BREAKING FLOOR KINGS	7,2	SUPLENTE
-	LUCILENE RODRIGUES DE SOUZA	AMIGOS DA MELHOR IDADE	0	DESCLASSIFICADO
-	DEMMY CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	CRIANDO TORNADOS - UM PROCESSO CRIATIVO SOBRE GAGA	0	DESCLASSIFICADO
-	BALLANCE (BIANCA MARQUES)	CURUPIARA	0	DESCLASSIFICADO
-	JONAS DO NASCIMENTO NATÁRIO	FESTIVAL DE DANÇA FOLCLÓRICA CASTELO DAS LOUCAS - LANÇAMENTO DA MÚSICA TEMA 2024	0	DESCLASSIFICADO
-	MARIA MARA CORREA PACHECO	VIVENCIANDO CORPOBJETO	0	DESCLASSIFICADO
-	JOSIELY PEDROSO	"STREET QUEENS: DO BREAKING AO PÓDIO"	0	DUPLICADO
-	NATIVOS CREW PRODUÇÕES	14º FESTIVAL BATALHA DA HORA - FBDH	0	DUPLICADO
-	ADRIANO EMANUEL	BANZEIRO MANAUARA - DANÇAS URBANAS E CONTEMPORÂNEAS PELA INCLUSÃO E DIVERSIDADE	0	DUPLICADO
-	MAYARA ANDRADE DE ALMEIDA	CULTUART BALLET	0	DUPLICADO
-	ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	DEUSONA	0	DUPLICADO
-	IDEVAN SANTOS PIRES	IDENTIDADE URBANA	0	DUPLICADO
-	ASSOCIAÇÃO BELAS ARTES DO AMAZONAS BELARTE	JOSEPHINE, NOS PALCOS DA VIDA	0	DUPLICADO
<b>MÓDULO FINANCEIRO 2 - PRODUÇÃO 2</b>				
<b>COTA PARA PESSOAS NEGRAS</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	ADRIELE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	CIRCUITO MULHERES NO HIP HOP	10,43	APROVADO
<b>COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
NÃO HOUVE PROJETOS HABILITADOS QUE ATENDESSEM A COTA				
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	MARCELO SOARES DO NASCIMENTO	FESTIVAL PAULO GUSTAVO DE VIDEO E DANÇA DO AMAZONAS	11,28	CONTEMPLADO
2	ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	DEUSONA	10,6	CONTEMPLADO
3	ADRIANO EMANUEL	BANZEIRO MANAUARA - DANÇAS URBANAS E CONTEMPORÂNEAS PELA INCLUSÃO E DIVERSIDADE	10,55	CONTEMPLADO
4	ALCIDES JANUÁRIO DE SOUZA	ESPECTACULO DE DANÇA: A ULTIMA VIAGEM DE CABELEIRA	10,45	CONTEMPLADO
5	ANGELO ANTONIO BATISTA REBELO	PROJETO CULTURAL "A ARTE DE DANÇAR"	10,33	CONTEMPLADO
6	WILLACYM MIGUEL SOUZA MAIA	"UM SÓ CRORPO"	10,1	CONTEMPLADO
7	EBNEZER SIQUEIRA DA SILVA	CIRCUITO AS CORES DA AMÉRICA LATINA	10,1	CONTEMPLADO
8	PANORANDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	ABOIO	10	SUPLENTE
9	MARCIA CRISTINA VIANA DE ANDRADE	O CÂNTICO DAS CIRANDEIRAS SOBRE A LUZ DO LUAR	9,75	SUPLENTE
10	DOMINGOS SAVIO VELOSO VAZ	RITUAL RESUMO DO MUNDO INDÍGENA DESSANA	9,68	SUPLENTE
11	FENANDO DA COSTA JACQUIMINUT	STREET BATTLE 2024	9,45	SUPLENTE
12	LUCAS NOGUEIRA ROCHA	AMARELO MANGA	9,4	SUPLENTE

13	NATIVOS CREW PRODUÇÕES	BLOCO DO HIP HOP	9,38	SUPLENTE
14	ALBERTO CARVALHO DE LIMA	"SHOW COREOGRÁFICO DE DANÇAS NORDESTINAS"	9,38	SUPLENTE
15	OSVALDO ALVES DOS SANTOS	"DANÇA DA INCLUSÃO"	8,98	SUPLENTE
16	NILCE FARIAS SILVA	PROJETO PURÁGA MURACÉ ITA (BONITAS DANÇAS)	8,45	SUPLENTE
17	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA BARBOSA	PROJETO SOCIAL DE DANÇA QUADRILHA ALTERNATIVA GUARDIÕES DAS ESTRELAS	8,2	SUPLENTE
18	JOSÉ EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	PROJETO DE TEATRO-DANÇA "PALCO URBANO"	7,75	SUPLENTE
19	HANNA BEATRIZ DOS SANTOS LIMA	MULHERES DO SAMBA	7,4	SUPLENTE
20	IDEVAN SANTOS PIRES	IDENTIDADE URBANA	7,18	SUPLENTE
<b>MÓDULO FINANCEIRO 3 - PRODUÇÃO 3</b>				
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	JOSIELY PEDROSO	"STREET QUEENS: DO BREAKING AO PÓDIO"	10,28	CONTEMPLADO
2	FERNANDA DE SOUZA BEZERRA	TEZ	9,43	CONTEMPLADO
3	LARISSA DE FATIMA PINTO RODRIGUES	HOUSE DANCE INTENSIVO	9	CONTEMPLADO
4	MARILIA GONÇALVES	MEU CANTO...LÁ ATRÁS	8,53	CONTEMPLADO
5	ALICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PRÁTICAS DA DANÇA DO VENTRE APLICADAS NA OBSTETRÍCIA	7,43	CONTEMPLADO
<b>MÓDULO FINANCEIRO 4 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO</b>				
<b>COTA PARA PESSOAS NEGRAS</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	LUIS ALFREDO MARCANO FARIAS	LABORATORIO BREAKING	9,5	CONTEMPLADO
<b>COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
NÃO HOUVE PROJETOS HABILITADOS QUE ATENDESSEM A COTA				
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	WALLACE ELTON CHAVES DA SILVA	"UM ESPETÁCULO ACESSÍVEL" OFICINA DE AUDIODESCRIÇÃO E LIBRAS PARA ESPETÁCULOS DE DANÇA	10,78	CONTEMPLADO
2	ESCOLA ART FACTORY LTDA	WORKSHOP DE DANÇA - ART FACTORY	10,45	CONTEMPLADO
3	MAYARA ANDRADE DE ALMEIDA	CULTUART BALLET	9,35	CONTEMPLADO
4	CAROLINA SOLER DE MELO	CURSO - RAD SUMMER SCHOOL 2024	9,23	CONTEMPLADO
5	GABRIELLE TEIXEIRA DE BARROS	PLANTANDO SONHOS	7,83	CONTEMPLADO
6	JOSÉ EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	PROJETO DE TEATRO-DANÇA "PALCO URBANO"	7,75	CONTEMPLADO
7	GRES IMPÉRIO DO MAUÁ	PROJETO MUSICAL TEM CULTURA NO MAUÁ	4,88	DESCLASSIFICADO
<b>MÓDULO FINANCEIRO 5 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS</b>				
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	VANESSA VIANA DA SILVA	ELEVAR: MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PARA ARTISTAS EM MOVIMENTO E ASCENSÃO	9,08	CONTEMPLADA
2	LETICIA DE FÁTIMA PINTO RODRIGUES	PRESERVAÇÃO - AMBIENTE CRIATIVO	7,88	CONTEMPLADA
<b>MÓDULO FINANCEIRO 6 - MANUTENÇÃO DE COMPANHIAS</b>				
NÃO HOUVE INSCRITOS NESSE MÓDULO FINANCEIRO				
<b>MÓDULO FINANCEIRO 7 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS GRATUITOS DE DANÇA NAS ZONAS DE MANAUS</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	EWELYNN GABRIELLE SILVA CAVALCANTE	MANUTENÇÃO DA SALA DE DANÇA DO PLANO PERFEITO	9,65	CONTEMPLADO

<b>LITERATURA</b>				
<b>MÓDULO FINANCEIRO 1 - PRODUÇÃO/EDIÇÃO LITERÁRIA</b>				
<b>COTA PARA PESSOAS NEGRAS</b>				
#	PROponente	Proposta	Nota	Status
1	RAIMUNDO NEY MACIEL DE LIMA	LIVRO "UM GRANDE AMOR NO CORAÇÃO DA FLORESTA"	7,48	CONTEMPLADO
2	FRANCISCO RICARDO LIMA CAETANO	RIO NEGRO DE PESSOAS PRETAS: CONTOS SOBRE VIVÊNCIAS NEGRAS NO AMAZONAS	7,43	CONTEMPLADO
3	ERNAN PASSOS DA COSTA	CIRCUITO DE POESIA DECLAMADA: VOZES DA PERIFERIA	7,03	CONTEMPLADO
4	PORTAL GNC+ COMUNICAÇÃO & STREAMING	REVISTA MAWÉ - VIAGENS E TURISMO PELA AMAZÔNIA	6,85	CONTEMPLADO
5	LUCAS LOPES DA SILVA AFLITOS	BIXA À PORTER	6,5	CONTEMPLADO
<b>COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS</b>				
#	PROponente	Proposta	Nota	Status
1	JEANE MARIA PEREIRA DA SILVA	WARA: UMA CUIA DE POESIA E SABERES ANCESTRAIS.	7,08	CONTEMPLADO
2	LUMISCHT UNIVERSO CULTURAL	TRAJETÓRIA DE UM POETA E REVOLUCIONÁRIO (PABLO NERUDA)	6,98	CONTEMPLADO
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
#	PROponente	Proposta	Nota	Status
1	AMAZONICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PUBLICIDADE	LITERATURA EM QUATRO CENAS - FEMINISMO E CULTURA POR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, DECOLONIAL E (IN)SUBALTERNA.	11,5	CONTEMPLADO
2	JEFTER HAAD RUIZ DA SILVA	LIVRO "MOÇA-NOVA & TUCANDEIRA" - LITERATURA AMAZÔNICA EM FORMATO INTERATIVO À CRIANÇAS COM BAIXA VISÃO	10,45	CONTEMPLADO
3	ALENCAR CULTURAL	PROJETO LIVRO IN( )VERSOS DO MEU VERSO	10,25	CONTEMPLADO
4	ERICO SOUZA DOS SANTOS	GRAFISMO SATERÉ - UMA LEITURA ANCESTRAL	10,23	CONTEMPLADO

5	JAILES PIMENTEL DOS REIS	PRODUÇÃO LITERÁRIA DO LIVRO DIGITAL E-BOOK. HUHURIDE DENI: RELATOS AUTOBIOGRÁFICOS INDIGENISTAS JUNTO AO POVO INDÍGENA DENI NO RIO XERUÁ.	9,28	CONTEMPLADO
6	INGRID GONÇALVES DOS SANTOS	PUPA COLETÂNEA DE POESIAS	9,28	CONTEMPLADO
7	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS	DIÁRIOS DIGITAIS MNL.M. AMAZONAS. FASCÍCULO II. SÉRIE FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE DA PROPRIEDADE. COLISEU: DE OCUPAÇÃO A COMUNIDADE ORGANIZADA.	9,08	CONTEMPLADO
8	FABIANO LIMA DA SILVA	PARDAIS QUE NÃO ENCONTRAM CASAS	9,05	CONTEMPLADO
9	FABIO DA SILVA RIBEIRO	CAFÉ COM FARINHA, TUCUMÁ E POESIA	9,03	CONTEMPLADO
10	MÁRCIA ANTONELLI	O DESENTUPIDOR DE FOSSAS E OUTROS CONTOS: UMA ANTOLOGIA DE MÁRCIA ANTONELLI	8,68	CONTEMPLADO
11	RAIMUNDO SILVA DE SOUZA	TUPÉ - BERÇO DA NATUREZA	8,35	CONTEMPLADO
12	ROJEFFERSON DA SILVA MORAES	MURAL - O JORNALZINE DO MONTE	8,33	CONTEMPLADO
13	JOÃO CÂNDIDO DOS SANTOS RODRIGUES	*ENTARDEÇAMOS, MAS SEM PERDER A LUZ*	8,3	CONTEMPLADO
14	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	E-BOOK MANAUS EM NOTAS E VERSOS	7,93	CONTEMPLADO
15	ADAILSON FEITOZA VEIGA	EDNELZA SAHDO - A DAMA DO TEATRO E DA CULTURA AMAZONENSE.	7,9	CONTEMPLADO
16	DENNI SALES ALVES	CRIANÇA LOUCA OU AGULHAS NA BOCA	7,88	CONTEMPLADO
17	CAROLINE THÔME DE SOUZA	MARIA DO INTERIOR	7,85	CONTEMPLADO
18	NARDA TELES YAMANE	CO2 E H2O: OS HERÓIS DA NATUREZA	7,8	CONTEMPLADO
19	MAILSON ALESSANDER DE SOUZA BARROSO	VIVA MANAUS! UMA VIAGEM NA NOSSA CULTURA POPULAR!	7,78	CONTEMPLADO
20	CARLOS AUGUSTO DA SILVA MYRRIA	CHARGES DO MYRRIA - INSIGHTS SOBRE A MEMÓRIA DE MANAUS	7,75	CONTEMPLADO
21	EDITORIA TRANSE	TEATRO GALEROSO: ANTOLOGIA DRAMATÚRGICA DE ADANILO	7,73	CONTEMPLADO
22	FRANCISCO DE ABREU CAVALCANTE	MISÉRIA E UTOPIA - POEMAS SELECIONADOS	7,68	SUPLENTE
23	THAIS VASCONCELOS FRANCO DE SÁ	LÊ-VÊ - PALAVRA E IMAGEM NAS DRAMATURGIAS DO NUPRAMTA.	7,65	SUPLENTE
24	MAURICIO DE ALMEIDA NORONHA	PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO INFANTIL "BICHOS DA AMAZÔNIA"	7,45	SUPLENTE
25	IRENA EUZÉBIO GUEDES DE FREITAS	QUADRILHA	7,4	SUPLENTE
26	DANIELA SOARES MENDES	HQ CAMINHOS CRUZADOS	7,4	SUPLENTE
27	THIAGO RONEY LIRA BORGES	O IDIOMA DE OMAMA	7,28	SUPLENTE
28	CLEISON FERNANDES DE SOUZA	O MENINO QUE PEDIA LIVROS	7,23	SUPLENTE
29	LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA	ROMANCE DAVI E JÔNATAS, POVO DE DEUS	7,15	SUPLENTE
30	MARILTA DE FIGUEIREDO E SILVA	SARAU LÍTERO-MUSICAL VINÍCIUS DE MORAES	6,93	SUPLENTE
31	GRAÇA SARA MARINHEIRO ALVES	ELES ODEIAM GENTE COMO NÓS-DEPRESSÃO E IMPRESSÕES	6,9	SUPLENTE
32	FABIO ISHIYAMA DE RICCIO	"ENTRELAÇADOS PELO DESTINO: A JORNADA DE AMOR PROIBIDO" - UMA HISTÓRIA DE AMOR DESAFIADORA E CATIVANTE. AMBIENTADA NA CIDADE DE MANAUS, A TRAMA ABORDA QUESTÕES DE DIVERSIDADE, PRECONCEITO E CRESCIMENTO PESSOAL. A OBRA SERVE COMO PONTO DE PARTIDA PARA DISC	6,8	SUPLENTE
33	JOSÉ ROGÉRIO DOS REIS OLIVEIRA	PIT STOP LITERÁRIO	6,7	SUPLENTE
34	JOSÉ ALEXANDRE SERRÃO RODRIGUES	APARIÇÃO DO CLOWN, DE L. RUAS: DA ESPERA PELO PASSARO FERIDO À SALVAÇÃO PELA POESIA	6,7	SUPLENTE
35	ASM GESTAOP DE PROJETOS SOCIO CULTURAL SERVIÇOS E EVENTOS	OFICINAS COMO CAPTAR RECURSOS PARA AS ONGS.	6,6	SUPLENTE
36	VALER LIVRARIA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	PUBLICAÇÃO DA OBRA O MUYRAKYTÁ E OS ÍDOLOS SIMBÓLICOS, DE JOÃO BARBOSA RODRIGUES.	6,58	SUPLENTE
37	AGLAIR SOUZA DE SENA	A HISTÓRIA DE UMA PATINHA CHAMADA "BRANQUINHA"	6,55	SUPLENTE
38	MALIKA DAHIL	O MURO	6,5	SUPLENTE
39	XIOMEL RAMON HERRERA	PRODUÇÃO DE QUATRO (04) EDIÇÕES DIGITAIS DA REVISTA RIO NEGRO EM MANAUS / AM.	6,45	SUPLENTE
40	FRANCISCO CARLOS FERREIRA GOUVEA	TAPIOCA, TACAÇA E TRADIÇÃO: A CULINÁRIA RIBEIRINHA DE MANAUS	6,38	SUPLENTE
41	ADEWAL NORTE	"ESPELHO DA VIDA" (ADEWAL NORTE) LIVRO	6,38	SUPLENTE
42	ANA PAULA DE OLIVEIRA PAIVA	SARAU DE TODXS AS MANAS E MONAS	6,3	SUPLENTE
43	BRUNO ELANDER CAVALCANTE PAULO	RÁDIO RIO MAR, 70 ANOS DE COMUNICAÇÃO NO AMAZONAS	6,25	SUPLENTE
44	TÂNIA CARLA DA ROCHA LOZANO DE MELO	AMAZÔNIA SEGURA: NARRATIVAS LITERÁRIAS SOBRE ESCOLAS E COMUNIDADES	6,15	SUPLENTE
45	ANTONIA BARACHO	PROJETO MOSTRA LITERÁRIA LETRAS AMAZONICAS - VOZES FEMININAS	6,1	SUPLENTE
46	JOÃO MELO FARIAS	A SOMBRÁ DO ARCO-ÍRIS	5,9	SUPLENTE

47	MICHELANGELO FIALHO BOTTO BARBOSA	LITERATURA QUE TRANSFORMA.	5,78	SUPLENTE
48	MIGUEL OLIVEIRA NEVES	PRODUÇÃO, EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DO PRIMEIRO VOLUME DA SÉRIE ALEM DA FRONTEIRA FINAL INTITULADO OS JARDINS DOURADOS DE NINIVE	5,63	SUPLENTE
49	DIRLEY MEDEIROS DUARTE	A HISTÓRIA DO MOVIMENTO HIP HOP MANAUS ORDER BOOK'S V2	4,48	DESCLASSIFICADO
50	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS	PRODUÇÃO LIVRO DIGITAL E-BOOK. DIÁRIOS DIGITAIS MNL.M. AMAZONAS. FASCÍCULO II. SÉRIE FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE DA PROPRIEDADE. COLISEU: DE OCUPAÇÃO A COMUNIDADE ORGANIZADA.	3,17	DESCLASSIFICADO
-	ADAILSON FEITOZA VEIGA	EDNELZA SAHDO - A DAMA DO TEATRO E DA CULTURA AMAZONENSE	-	DUPLICADO
-	LETHICIA RAMOS BERNARDINO	AFROLITERARIEDADES NA ESCOLA	-	DUPLICADO
-	JOSÉ ROGÉRIO DOS REIS OLIVEIRA	PIT STOP LITERÁRIO	-	DUPLICADO
-	THIAGO RONEY LIRA BORGES	O IDIOMA DE OMAMA	-	DUPLICADO
-	BLACK EYE ESTUDIO	QUADRINHOS NO LARGO	-	DESCLASSIFICADO
-	ANA PAULA DE OLIVEIRA PAIVA	SARAU DE TODXS AS MANAS E MONAS	-	DUPLICADO
-	SOCORRO DE SOUZA BATALHA	A BRINCADEIRA DO BOI-BUMBÁ CORRE CAMPO EM MANAUS (AM)	-	DESCLASSIFICADO
-	MIGUEL OLIVEIRA NEVES	PRODUÇÃO, EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DO PRIMEIRO VOLUME DA SÉRIE ALEM DA FRONTEIRA FINAL INTITULADO OS JARDINS DOURADOS DE NINIVE	-	DUPLICADO
-	ROGÉRIO LIMAS MASCARENHAS (PSEUDÔNIMO: ROMAHS)	GRAPHIC NOVEL VIRUSTOPIA	-	DESCLASSIFICADO
-	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS	DIÁRIOS DIGITAIS MNL.M. AMAZONAS. FASCÍCULO II. SÉRIE FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE DA PROPRIEDADE. COLISEU: DE OCUPAÇÃO A COMUNIDADE ORGANIZADA.	-	DUPLICADO
-	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA - SEÇÃO AMAZONAS	COLEÇÃO NOVA HISTÓRIA DO AMAZONAS	-	DESCLASSIFICADO
-	JOSÉ JUNIOR RODRIGUES PINHEIRO	ZEBINHA	-	DUPLICADO
-	JAILES PIMENTEL DOS REIS	PRODUÇÃO LITERÁRIA DO LIVRO DIGITAL E-BOOK. HUHURIDE DENI: RELATOS AUTOBIOGRÁFICOS INDIGENISTAS JUNTO AO POVO INDÍGENA DENI NO RIO XERUÁ.	-	DUPLICADO
-	AUGUSTO DOMINGOS DOS SANTOS SILVA	CANTANDO NA BIBLIOTECA	-	DESCLASSIFICADO
-	JAILES PIMENTEL DOS REIS	PRODUÇÃO LITERÁRIA DO LIVRO DIGITAL E-BOOK. HUHURIDE DENI: RELATOS AUTOBIOGRÁFICOS INDIGENISTA JUNTO AO POVO INDÍGENA DENI NO RIO XERUÁ.	-	DUPLICADO
-	NARDA TELES YAMANE	CO2 E H2O: OS HERÓIS DA NATUREZA	-	DUPLICADO
-	HERIVAN ROBERTO PONTES DA COSTA	REVISTA MAWÉ - VIAGENS E TURISMO CULTURAL PELA AMAZÔNIA	-	DUPLICADO
-	JOSÉ JUNIOR RODRIGUES PINHEIRO	ZEBINHA	-	DESCLASSIFICADO
-	LUIZ MARCONDES RAMOS DO CARMO 44444621249	RAÍZES DA AMAZÔNIA: A HISTÓRIA DO BAIRRO MORRO DA LIBERDADE	-	DESCLASSIFICADO

**MÓDULO FINANCEIRO 2 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

#	PROponente	Proposta	Nota	Status
1	JÉSSICA GONZAGA NAPOLEÃO VALOIS	ESSA RUA É NOSSA	8,35	CONTEMPLADO
2	ANDRÉ BELO	FÁBRICA DE HERÓIS HQS: A CRIAÇÃO DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS E SUAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES	7,83	CONTEMPLADO
3	LETHICIA RAMOS BERNARDINO	AFROLITERARIEDADES NA ESCOLA	6,98	CONTEMPLADO
4	JORGE ERNESTO KLEIN	CAPACITAR LEITORES PARA SEREM HABITUAIS	6,73	CONTEMPLADO
5	ASSOCIAÇÃO VIVA FELIZ	VIVAFELIZ CONTANDO HISTÓRIA	4,95	DESCLASSIFICADO
6	NAYARA NAJLA PEREIRA SARGES DE FIGUEIREDO	OFICINA DE DRAMATURGIA INFANTIL NOVOS SABERES	4,9	DESCLASSIFICADO
-	OFICINA DE CONTOS	FÁBRICA DE CONTOS	0	DESCLASSIFICADO

**MÓDULO FINANCEIRO 3 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

#	PROponente	Proposta	Nota	Status
1	FRANCILENE SOUZA BATISTA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PORTA DO MUNDO	7,8	CONTEMPLADO

**MÓDULO FINANCEIRO 4 - CRIAÇÃO DE CLUBES DE LEITURA**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

#	PROponente	Proposta	Nota	Status
1	ORGANIZAÇÃO SOCIAL ECONADADO LIBERDADE - OSEL	CLUBE DE LEITURA MENINOS(A) DO MORRO	7,3	CONTEMPLADO

**MÚSICA**

**MÓDULO FINANCEIRO 1 - PRODUÇÃO**

**COTA PARA PESSOAS NEGRAS**

#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	LEANDRO NEGREIROS	PARADA BREGA	7,33	CONTEMPLADO
2	Andrey Silva Santos	EP SAMBARAP GROOVEROCK	6,83	CONTEMPLADO

3	Fidelcina de Sousa Guimarães	DELL SOLANO - MÚSICAS AUTORAIS	6,55	CONTEMPLADO
4	Lamartine Silva	FINAL ESTADUAL (AMAZONAS) DO DUELO DE MCS NACIONAL - 2024 (BATALHA DE RIMA)	6,50	CONTEMPLADO
5	Gilberto de Souza Valente	FLOREIO	6,50	CONTEMPLADO
6	Nely Miranda de Souza	MUSICAL RÁDIO MANAUS	6,38	CONTEMPLADO
7	Luiza Ribeiro da Silva	GRAVAÇÃO DO PRIMEIRO ÁLBUM DA CANTORA CORAMA	6,20	CONTEMPLADO
8	LUCEVILSON ARAUJO DE SOUSA 47554126253	DEVOÇÃO	6,03	CONTEMPLADO
<b>COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
NÃO HOUVE INSCRITOS COM NOTA SUFICIENTE PRA CLASSIFICAÇÃO				
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	Maria Isabel Negrão Martine	"Álbum de Estúdio de Bel Martine" A Música nas Escolas Públicas de Atendimento Especial - Uma Ferramenta de Transformação Social (Autismo/Surdez/Cegueira/Habilidades Especiais)	10,10	CONTEMPLADO
2	Abner Lopes Viana	Espectáculo Musical "Do Pirão ao Baião"	10,00	CONTEMPLADO
3	Karla Regina Conceição de Seixas	Álbum Musical "Du Matadouro a Glória"	9,00	CONTEMPLADO
4	Paulo Ricardo de Lima Moura	Batuc Banzeiro - EP 2	8,93	CONTEMPLADO
5	Haylie Fernando Oldenburg Barbosa	Cartas de Amor	8,78	CONTEMPLADO
6	Felipe da Silva Fernandes	CRIANÇAS UNIDAS DO BRASIL	8,70	CONTEMPLADO
7	Debora Cristina de Abreu Batista Wiebe	Duo Farias - Concertos Didáticos II	8,60	CONTEMPLADO
8	José Jonas Gondim Farias Júnior	Elas na Cena - Com Ação na sociedade	8,58	CONTEMPLADO
9	Pamela da Silva Ferreira	Maynuna Kokama - divulgando e fortalecendo a cultura do povo Kokama através dos cantos culturais na língua materna.	8,53	CONTEMPLADO
10	Silviano Ribeiro Brandão	SAMBA NA PRAIA	8,43	CONTEMPLADO
11	Marcus Vinicius Rolim Goes	IDOSOS: A melhor idade para se relacionar com a música	8,38	CONTEMPLADO
12	Rodrigo da Silva Pinheiro	Rituais Elétricos - O Advento do Rock Bumbá	8,38	CONTEMPLADO
13	Pedro de Jesus Prestes	IX Festival Amazonas de Corais	8,35	SUPLENTE
14	Fabiano Cardoso de Oliveira	Espectáculo Tributo ao Pop da Selva, Arlindo Junior - Uma estrela sob nosso céu	8,20	SUPLENTE
15	Paula Caroline Ferreira Calderaro	SHOW MUSICAL E LANÇAMENTO DE EP DO GRUPO DE RAP EPIGRAFO	8,13	SUPLENTE
16	Sol Daniel Farias Gomes	DEUS POETA	8,10	SUPLENTE
17	Helder Cruz da Silva Filho	A Música em Unidades Públicas de Saúde: Levando música para pacientes em atendimento nas unidades de saúde da prefeitura na cidade de Manaus.	7,83	SUPLENTE
18	Eliane Silva da Rocha	SHOW BEIRADÃO NA RUA - ROBERTO RIOS O POP DO BEIRADÃO.	7,65	SUPLENTE
19	Roberto Ferreira Tananta	MARRAPAIZ: QUENTURA DANADA	7,63	SUPLENTE
20	S (JEAN MICHELL FONSECA PEREIRA)	Violão no Sofá: Vivências Musicais Manauaras	7,40	SUPLENTE
21	Elias de Oliveira Ferreira	Amazônia em Quatro Cordas - Um concerto para violino desacompanhado	7,25	SUPLENTE
22	Ewerton Souza de Almeida	OCA - O SOM QUE CONECTA	7,20	SUPLENTE
23	Lakatch Keoma Ramos	Coirama - Rituais do Fim	7,00	SUPLENTE
24	Felipe André de Silva Souza	CANDINHO E INES, 40 ANOS ENTOANDO A MÚSICA AMAZONENSE	6,85	SUPLENTE
25	Maria Ines de Oliveira Rodrigues	ELAS CANTAM SAMBA - 10 ANOS	6,83	SUPLENTE
26	Lucilene Costa Castro	SHOW CINARA NERY - 30 ANOS DE CARREIRA	6,70	SUPLENTE
27	Cinara de Araújo Nery	CRIANÇA FELIZ FELIZ A CANTAR	6,60	SUPLENTE
28	Manoel dos Passos Ferreira Filho	I WORKSHOP DO CANTOR	6,60	SUPLENTE
29	Mariília Noronha Oliveira	PROJETO Todas de Boi Bumbá "Lançamento"	6,53	SUPLENTE
30	Altelia Ribeiro da Silva	Encontro Brasileiro de Violinistas	6,50	SUPLENTE
31	Barbara Carvalho Bianca Soares	Lendas do Folclore Amazônico - Contos em cantos.	6,43	SUPLENTE
32	Francisco Jorge Miranda das Almas	Sons da Amazônia e Outras Canções	6,43	SUPLENTE
33	Julio Maria Hatchwell de Almeida	BARBARA LOPES MUSIC IN CONCERT - Gravação de Álbum e Live Show de Lançamento	6,40	SUPLENTE
34	Marcelly Barbara Silva Lopes	MEMÓRIAS DE MANAUS EM CHORO E POESIA*	6,38	SUPLENTE
35	João Candido dos Santos Rodrigues	ROSANGELA COSTA CANTANDO NO CHORO	6,35	SUPLENTE
36	Rozangela Rodrigues da Costa	ÁLBUM MUSICAL DE 10 ANOS DO PIRÃO-AM (AO VIVO)	6,30	SUPLENTE
37	Associação Cultural Pirão-AM	Terra Índia, Vida Índia	6,18	SUPLENTE
38	Mirtes Helena Azevedo de Melo	Minhas Assinaturas	6,15	SUPLENTE
39	Fernando da Silva Mangabeira	Ritmos Sustentáveis*	6,13	SUPLENTE
40	Walderson Gomes de Souza	Minha Identidade - SANTS	6,10	SUPLENTE
41	Matheus Vinicius Souza Santiago	É TEMPO DE ALEGRIA! É CARNAVAL	6,10	SUPLENTE
42	Wanildo de Lima Bezerra	Poetizando a Amazônia - Compositores e Poetas que retratam a Amazônia em suas obras	6,00	SUPLENTE
43	Hugo Eustáquio de Faria Pinheiro	A Volta do Boêmio - Nelson Gonçalves por Luso Neto e Claudio Nunes	5,98	SUPLENTE
44	Luso Moreira do Carmo Neto	TIOZINHO SOLANO- BOSSA NOVA MANAUARA	5,98	SUPLENTE
45	Willians Fonseca Solano			

46	CasaCinco Produções	Pairar	5,95	SUPLENTE
47	reinaldo pereira cardoso	REINA 35 ANOS DE CARREIRA	5,95	SUPLENTE
48	Jander Dias da Silva	Parada Cultural	5,93	SUPLENTE
49	Matheus Santaella da Fonseca	Santaella no Teatro Amazonas	5,93	SUPLENTE
50	Pariká	Banda PARIKÁ - Gravação de álbum e show de lançamento.	5,88	SUPLENTE
51	Antonio Douglas Saraiva de Oliveira	NORTE E NORDESTE O MUSICAL	5,88	SUPLENTE
52	Arley Sidney Raiol Rodrigues	XX FESTIVAL INTERNACIONAL DE FLAUTISTAS	5,88	SUPLENTE
53	Daniel Valença	Riso de esperanças	5,87	SUPLENTE
54	Amigos da Floresta	Canção de Câmara Amazônica, in Cena	5,85	SUPLENTE
55	É O YURI	CORES DA PELE: PAIXÕES EM TEMPOS MODERNOS	5,85	SUPLENTE
56	Rossini Rocha da Silva	Clássicos em Movimento	5,83	SUPLENTE
57	Marconildo Fonseca da Costa	Projeto Musical "Louvando ao Senhor"	5,80	SUPLENTE
58	nicolau miêlo junior	NICOLAS JR-PERFIL	5,75	SUPLENTE
59	Miquêias Pinheiro da Silva	Influência do Norte	5,73	SUPLENTE
60	Jander Dias da Silva	Círculo Musical MBB	5,73	SUPLENTE
61	CULTURA INTINERANTE	MUSICALIZANDO NA COMUNIDADE	5,73	SUPLENTE
62	Tayra Vieira Jatobá	Lançamento Com Tayra e Tatri	5,73	SUPLENTE
63	Bruno Bastos do Nascimento	Centenário Dirson Costa: Série Concertos Comemorativos	5,68	SUPLENTE
64	MOHAM ENRIQUE PRODUÇÃO MUSICAL	Som Luz E Breu	5,68	SUPLENTE
65	Espaço Cultural Muiraquitã	Muiraquitã, 15 anos de expressão artística	5,65	SUPLENTE
66	Bia Bass Produções	Música Eletrônica Álbum e Live Performance	5,65	SUPLENTE
67	Euselio Cardoso Pereira	Produção, divulgação e circulação do álbum "Dança na tempestade"	5,58	SUPLENTE
68	Clara Victoria Souza de Oliveira	EP Canto da Calma	5,58	SUPLENTE
69	SAMARONE KELWEN DE SOUZA RODRIGUES	Festa na Floresta	5,55	SUPLENTE
70	Marcos Antonio da Silva - Marquinhos Negritude	MANAUS, MEU CANTO	5,48	SUPLENTE
71	Luiz Fernando Costa	Aquilombar-se	5,48	SUPLENTE
72	Juliana Moura Alcantara	Quimera do Rio Amazonas	5,48	SUPLENTE
73	A Baracho Produções e Eventos	3º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA - MANIFEST "Vozes da Amazônia"	5,43	SUPLENTE
74	Mercado Cultural Ltda.	Amazonas Jazz Day - 2024	5,40	SUPLENTE
75	Iguape Produções Ltda	Iguape Produções Ltda	5,40	SUPLENTE
76	Luiz Adriano Silva Serrão	Projeto Amazonizar - Gravação de EP da Banda Sô DeBubúia	5,40	SUPLENTE
77	Cantora Sofia Amoedo	A Voz da Memória	5,38	SUPLENTE
78	Jonas Almeida dos Santos	JONAS SANTOS IN CONCERT - A Produção das Produções	5,35	SUPLENTE
79	Bricando no Ateliê LTDA	Bricadeiras Cantadas no Ateliê	5,33	SUPLENTE
80	Mandrake Produções	MANDRAKE FESTIVAL DE MÚSICA, EDIÇÃO 10 ANOS	5,20	SUPLENTE
81	Brenda	OS Sopraninos: Uma Viagem Sonora pela Amazônia	5,18	SUPLENTE
82	50.576.854 MATHEUS HENRIQUE FERREIRA	Projeto de Produção Musical: "MATEUS JABU"	5,15	SUPLENTE
83	Marconildo Fonseca da Costa	Projeto Musical: Louvando ao Senhor	5,13	SUPLENTE
84	Paulo Onça	7 SAMBAS E 7 PAGODES IMORTAIS DE PAULO ONÇA	5,13	SUPLENTE
85	Djedah	Clássicos Amazônicos	5,10	SUPLENTE
86	CARLOS TADEU CELESTINO DA SILVA	Segunda Cultural dos Marajás	5,08	SUPLENTE
87	Nilma da Silva Santos	EU SOU TEU	5,03	SUPLENTE
88	IRAILSON ALFAIA DE ARRUDA	SKATADA CULTURAL	5,00	SUPLENTE
89	INSTITUTO MUSICAL VILA DA BARRA	RITMOS AMAZONICOS	4,98	DESCLASSIFICADO
90	Anastácio Ferreira da Silva Júnior	Ecos: Live Session - O Tronxo	4,97	DESCLASSIFICADO
91	LK PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL EIRELI-ME	FESTIVAL XOTE DA SAUDADE	4,95	DESCLASSIFICADO
92	Ramon Paixão	Lançamento do EP "E lá vamos nós" da Banda DPEIDS	4,93	DESCLASSIFICADO
93	José Evangelista Torres Filho	CANTO DE CURA - ZECA TORRES E THIAGO THIAGO DE MELLO	4,90	DESCLASSIFICADO
94	Jhenifer Gisele Ishikawa Borber	MEU CANTO MAIS LINDO	4,87	DESCLASSIFICADO
95	Francisco Pinto De Mesquita	FESTIVAL DE MÚSICA AMACAM - Descobrimo e Divulgando talentos Locais	4,78	DESCLASSIFICADO
96	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	COLETÂNEA NUNES FILHO - 40 ANOS DE BREGA	4,75	DESCLASSIFICADO
97	Ricardo Alves dos Santos	Difusão e Intervenção aos DJs.	4,75	DESCLASSIFICADO
98	Gabriel Navarro Batista	Notas Compartilhadas: Música para Todos	4,73	DESCLASSIFICADO
99	TVO PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS	ENCONTRO DE BATUQUEIROS DE MANAUS	4,73	DESCLASSIFICADO
100	ICDLAM	SHOW CULTURAL ICDLAM	4,68	DESCLASSIFICADO
101	Ricardo Love	Festival das Cores	4,63	DESCLASSIFICADO
102	Gerson Sampaio	Moai Voice Music	4,43	DESCLASSIFICADO
103	Antônio Marques de Sousa	Cantores e Compositores	4,40	DESCLASSIFICADO
104	CARLA MIRELA DE SOUZA	LEVANDO A CULTURA MUSICAL PARA DENTRO DAS ESCOLAS	4,30	DESCLASSIFICADO
105	LEONILDO SIMÕES COELHO JÚNIOR	HARMONIA DE CORDAS: REVELANDO NOVOS TALENTOS	4,30	DESCLASSIFICADO
106	Dinho rabello	SERESTÃO DO DINHO RABELLO	4,28	DESCLASSIFICADO
107	Ana Beatriz de Oliveira Rodrigues	Álbum - Uma Trinca e Um Par	4,25	DESCLASSIFICADO
108	Eduardo Molotievski	Novas Caras	4,17	DESCLASSIFICADO
109	Victor dos Santos França	Projeto Musical Colibri	4,10	DESCLASSIFICADO
110	João Paulo Ribeiro de Aguiar de Souza	Mayckon Ferraz Ícones Pop Dance	4,00	DESCLASSIFICADO
111	Projeto Akalanto	Disney in Concert	3,73	DESCLASSIFICADO
112	Elielson Lima de Paula	Música na Comunidade com Thiago Lima	3,55	DESCLASSIFICADO

113	Adelgiso Paixão	Conexões Ribeirinhas: Sons e Histórias das Margens	3,30	DESCLASSIFICADO
114	Daniel da Silva Farias	Música em Movimento	3,08	DESCLASSIFICADO
-	Coirama	Coirama - Rituais do Fim	-	DUPLICADO
-	Ostinatos Eventos	MODINHAS BRASILEIRAS	-	DESCLASSIFICADO
-	Thiago da Silva Barbosa	Música Eletrônica Album e Live Performance	-	DESCLASSIFICADO
-	Pamela da Silva Ferreira	Elas na Cena – Com Ação na sociedade	-	DUPLICADO
-	É O YURI	CORES DA PELE: PAIXÕES EM TEMPOS MODERNOS	-	DUPLICADO
-	Rainier Passos de Carvalho	Projeto "Sons do Coração"	-	DESCLASSIFICADO
-	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	COLETÂNEA NUNES FILHO - 50 ANOS DE BREGA	-	DUPLICADO
-	Brincando no Ateliê LTDA	Brincadeiras Cantadas no Ateliê	-	DUPLICADO
-	PEDRO DE QUEIROZ SAMPAIO FILHO	UM GRITO DE GUERRA - 45 anos depois	-	DESCLASSIFICADO
-	Julia Ribeiro Manickchand	5592	-	DESCLASSIFICADO
-	Ivanilson Florencio Rodrigues	Curso De Música Curumim Que Toca	-	DESCLASSIFICADO
<b>MÓDULO FINANCEIRO 2 - Capacitação e Formação</b>				
#	PROponente	PROJETO	NOTA	STATUS
1	Fabio Amorim de Melo	Ensemble de Cordas	7,05	CONTEMPLADO
2	Iron Soares Maciel	PROJETO MUSICAL MENINOS FAZEM SAMBA	6,48	CONTEMPLADO
3	Marcelo Cesar Muniz Maia	Harmonia para Todos	5,9	CONTEMPLADO
4	Instituto Ebenézer	Projeto Coral as Vozes de um Futuro de Esperança	5,88	CONTEMPLADO
5	Valdino da Silva Praia	Valdino da Silva Praia	5	CONTEMPLADO
6	Gabriel de Lima Lopes Salazar	Musicaliza Manaus	5	CONTEMPLADO
7	Ezequiel Freitas de Medeiros	Ezequiel Freitas de Medeiros	3,3	DESCLASSIFICADO
-	diego alessandro da costa coulinho	Música nas margens: Violino e violão nas comunidades.	SEM PORTFOLIO	DESCLASSIFICADO
<b>MÓDULO FINANCEIRO 3 - Manutenção de espaços</b>				
#	PROponente	PROJETO	NOTA	STATUS
1	Andreza Siqueira Gama	Ensino Coletivo de Violino	7,03	CONTEMPLADO
<b>MÓDULO FINANCEIRO 4 - Manutenção de GRUPOS</b>				
NÃO HOUVE INSCRITOS NESSE MÓDULO FINANCEIRO				

<b>TEATRO E CIRCO</b>				
<b>MÓDULO FINANCEIRO 1 - PRODUÇÃO MÓDULO A</b>				
<b>COTA PARA PESSOAS NEGRAS</b>				
#	PROponente	PROJETO	NOTA	STATUS
1	ARIANE FEITOZA GONZAGA 76508501291 - CAFUXA ANIMAÇÕES	CAFUXA ENTRE CASOS E ACASOS	9,13	CONTEMPLADO
2	G.A PRODUÇÕES CRIATIVAS	Bora sorrir de novo?	9,1	CONTEMPLADO
3	Judá Benhur Peixoto Ribeiro	Espetáculo: SINGULARIDADE	7,38	CONTEMPLADO
4	Júlio nogueira Galvão	CIRCO VIVO	6,48	CONTEMPLADO
<b>COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS</b>				
#	PROponente	PROJETO	NOTA	STATUS
NÃO HOUVE INSCRITOS COM NOTA SUFICIENTE PARA CLASSIFICAÇÃO				
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
#	PROponente	PROJETO	NOTA	STATUS
1	COMPANHIA TEATRAL A RAQI RI	Circuito Rã	11,1	CONTEMPLADO
2	KUMA Espaço de Criação	A Doente Hhereditária	11,05	CONTEMPLADO
3	Luana Cristina Nascimento Macedo	AIEME Manaus	10,98	CONTEMPLADO
4	ERIC SILVA DE LIMA	SEBASTIÃO	10,83	CONTEMPLADO
5	Ribeiro e Ferreira Atividades de Arte e Cultura LTDA	A Grande Bailarina – Dançando por aí	10,15	CONTEMPLADO
6	CARLOS ALBERTO (BRENDA LAMASCK)	Show de Teatro Musical "Uma noite no mundo de Beleza luxo e glamour das drags queens	9,98	CONTEMPLADO
7	Marcos Efraim	FEUJUUDO CIRCLANDO NOS ABRIGOS	9,93	CONTEMPLADO
8	Ariene Victória Santos Torres	Montagem do espetáculo de Teatro "Nina e os Monstros Invisíveis"	9,85	CONTEMPLADO
9	Suelem Bezerra da Silva	Gritos Silenciados	9,83	CONTEMPLADO
10	Raiana Prestes	O Morro do Bode em Temporada	9,45	CONTEMPLADO
11	Interarte Produções Artísticas Ltda	Espetáculo teatral "O Fio da Memória", uma abordagem afetiva sobre a intergeracionalidade	9,4	SUPLENTE
12	Estefhani Gabriela Rojas Gomez	Interlúdios para rir	9,25	SUPLENTE
13	logan Ariel	CIRCULAÇÃO DE PAPELÃO	9,18	SUPLENTE
14	Fazendinha da Zeldá	SHOW DA ZELDA - ENCANTO ITINERANTE	9,13	SUPLENTE
15	Signus Eventos	Identidade, Memória afetiva: Diálogo em expansão na escola e na academia	9,1	SUPLENTE
16	Cia Um de Nós	Montagem do espetáculo de teatro "Andorinha"	8,95	SUPLENTE
17	Daniel Ferrat da Silva Macêdo	CANASTRA DE ANEDOTAS	8,78	SUPLENTE
18	Leonel Worton Pinheiro da Silva	Sufoco	8,73	SUPLENTE
19	Marcia do Nascimento Vargas	Plano Perfeito Casa de Artes	8,7	SUPLENTE
20	Ítala Lima Ferreira de Souza	Processo de montagem do espetáculo musical "É tarde demais? O Homem, a Árvore e a Onça"	8,55	SUPLENTE
21	Ananda Sarah Tavares da Costa	Em Cada Canto Uma História	8,45	SUPLENTE
22	JOSÉ GOMES RODRIGUES DE LIMA	UMA GOTA D'ÁGUA NO OCEANO	8,38	SUPLENTE
23	Odiney Aquiar	O BONECO MÁGICO	8,38	SUPLENTE
24	Denis Carvalho da Silva	DOM QUIXOTE	8,28	SUPLENTE
25	Ayeda Rodrigues Pereira	PAIXÃO DE CRISTO	8,25	SUPLENTE
26	NARDA TELES YAMANE	Circulando com "A Estória da Menina dos Brincos de Ouro"	8,18	SUPLENTE
27	Theo Fellows	Baquaqua	8,15	SUPLENTE
28	Prícilla da Silva Conserva	O Pai de Qualquer Pátria	8	SUPLENTE
29	Cle Cle eventos	O circo chegou na cidade	7,88	SUPLENTE
30	Herondina Silva	Teatro de Fantoche Dine e Dino	7,65	SUPLENTE
31	Crislene Jardim de Almeida	O Sonho de Savana	7,55	SUPLENTE
32	Palhaço xeretinha e Companhia	TRUPE CIRCO XERETINHA CIRCLANDO NAS ESCOLAS	7,53	SUPLENTE
33	Felipe Maia de Souza	Desassossego In Loco - Residência	7,53	SUPLENTE
34	WENDLEY DE PAULA	Experiência acrobática o sonho de	7,33	SUPLENTE

<b>MÓDULO FINANCEIRO 2 - PRODUÇÃO MÓDULO B</b>				
#	PROponente	PROJETO	NOTA	STATUS
35	KELLY BELEZA FURTADO DE MELO	Zeferina.com	7,25	SUPLENTE
36	Onison Carlos Lopes de Sousa	Espetáculo Amazonas - Causos Lendas e Costumes da Nossa Gente	7,2	SUPLENTE
37	Tribo Da Comedia	Projeto: "Risadas sem fronteiras: o desafio do Stand-Up para todos"	7,03	SUPLENTE
38	Antônio Cleomar Nogueira Galvão	FESTIVAL DE EXIBIÇÕES CIRCENSES: UMA JORNADA DE ARTE E INTEGRAÇÃO	7	SUPLENTE
39	Edina Gadelha	AÇÃO DA ALEGRIA: HOJE TEM ESPETÁCULO? TEM SIM SENHOR!	6,93	SUPLENTE
40	ERIANA DE SOUZA AZEVEDA	QUEBRANDO CICLOS DE VIOLÊNCIA	6,93	SUPLENTE
41	João Bosco Sousa da Silva	O TEATRO EM TRÂNSI (TO)	6,85	SUPLENTE
42	Nilce Cleide Ribeiro Pantoja	CLASSICOS EM CIRCUITO: WILLIAM SHAKESPEARE 460 ANOS	6,85	SUPLENTE
43	Moysa Rayane	CIRCO PRESENTE NA COMUNIDADE II EDIÇÃO	6,8	SUPLENTE
44	Alice de Lima Toledo	Ludicidade interativa com bonecos de animação	6,8	SUPLENTE
45	natalia cristina santos galvão	Bambolê, Brincadeira e arte! Apresentando a rainha do bambolê do Amazonas.	6,7	SUPLENTE
46	Fabio Ishiyama de Riccio	Produção e Apresentação em seis Escolas do Município de Manaus que trabalham com a língua japonesa, da peça teatral bilingue "KOUTAKUSEI - A SAGA DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO AMAZONAS", que trata sobre as questões históricas, políticas e econômicas da época	6,65	SUPLENTE
47	Elizeu Melo Guimarães	DEBAIXO DOS PANOS	6,6	SUPLENTE
48	Jaqueline Marques Sagica	PIT-STOP: FAIXAS DE PEDESTRES DIVERTIDA	6,5	SUPLENTE
49	Israel Silva de Castro	PARADA OBRIGATORIA - CIRGENSE	6,45	SUPLENTE
50	Santiago Silva	TRIBUTO AO TIRIRICA: O PALHAÇO QUE CHEGOU EM BRASÍLIA	6,35	SUPLENTE
51	Klindson Cruz	MANIFESTO	6,28	SUPLENTE
52	RAISSA DE BRITO MARANHÃO	Circo solidário!	6,25	SUPLENTE
53	Master Cultural	HumorNAUARA	6,25	SUPLENTE
54	BENEDITO DJAVAN DE PAULA RODRIGUES	VENHAM VER O CIRCO MÁGICO!	6,25	SUPLENTE
55	RAIMUNDO CAVALCANTE LIMA	A PROMOÇÃO	6,15	SUPLENTE
56	JOSÉ ROBERTO DE MEDEIROS FREIRE	O OVO DO PADRE	6,13	SUPLENTE
57	ESMERALDA SANTOS MOURA	PALHAÇA MELZINHA APRESENTA: CARNA CIRCO SÓ ALEGRIA NA FOLIA	5,58	SUPLENTE
58	ALAIN VASQUEZ OROCHE	O CIRCO MÁGICO COM MISTER ALAIN VASQUEZ	5,38	SUPLENTE
59	Mathews Correa da Silva	Risoterapia – Oficinas CIRCENSES	5,18	SUPLENTE
60	WENDLEY DE PAULA RODRIGUES	CIRCO TEATRO MUSICAL DO PALHAÇO LINDO LINDO!	4,98	DESCLASSIFICADO
61	Fátima Omar Nachabe	Palhaça fatinha e o boneco falante melancia!	4,73	DESCLASSIFICADO
62	RAMOM SANTA BRIGIDA DE CASTRO	Lugar de Criança Estudando e Brincando	4,35	DESCLASSIFICADO
-	Leomar Nogueira Galvão	Lendas Amazônicas no mundo circense	0	DESCLASSIFICADO
-	Leomar Nogueira Galvão	PALHAÇO LESGAL O REI DO SHOW DAS ESCOLAS EM MANAUS	0	DESCLASSIFICADO
-	Rafael nogueira Galvão	Circo alegria	0	DESCLASSIFICADO
-	ASSOTRAM	Produção e Apresentação em cinco Escolas ou Espaços Públicos do Município de Manaus, da peça teatral "NOSSA SENHORA DAS FLORES DO AMAZONAS", que trata de forma sensível e autêntica a experiência das pessoas transgêneras e não-binárias na região amazônica.	0	DESCLASSIFICADO
-	ASSOTRAM	Produção e Apresentação em cinco Escolas ou Espaços Públicos do Município de Manaus, da peça teatral "NOSSA SENHORA DAS FLORES DO AMAZONAS", que trata de forma sensível e autêntica a experiência das pessoas transgêneras e não-binárias na região amazônica.	0	DESCLASSIFICADO
-	JOSÉ GOMES RODRIGUES DE LIMA	UMA GOTA D'ÁGUA NO OCEANO	0	DUPLICADO
-	natalia cristina santos galvão	Bambolê, Brincadeira e arte! Apresentando a rainha do bambolê do Amazonas!	0	DUPLICADO
-	Daniel Ferrat da Silva Macêdo	CANASTRA DE ANEDOTAS	0	DUPLICADO
-	Signus Eventos	Identidade, Memória afetiva, Diálogo em expansão na academia e na Escola.	0	DUPLICADO
-	Santiago Silva	TRIBUTO AO TIRIRICA: O PALHAÇO QUE CHEGOU EM BRASÍLIA	0	DUPLICADO
<b>MÓDULO FINANCEIRO 2 - PRODUÇÃO MÓDULO B</b>				
#	PROponente	PROJETO	NOTA	STATUS
1	Amazon Produções	Olha o Curumim no Trânsito: Iniciação Cultural Trânsito Seguro	8,68	CONTEMPLADO
<b>COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS</b>				
#	PROponente	PROJETO	NOTA	STATUS
NÃO HOUVE INSCRITOS				
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
#	PROponente	PROJETO	NOTA	STATUS
1	Ateliê 23	Ateliê 23: 10 anos!	11,78	CONTEMPLADO
2	Paulo Martins	MENINO	11,23	CONTEMPLADO
3	Cia Vitória Régia	Temporada "A Pequena Esperança"	10,6	CONTEMPLADO
4	Francinete Nogueira Lira	"CONVERSA LAMBELAMBEIRA: O TEATRO LAMBE-LAMBE POR SEUS PRATICANTES" – impressão de livro	9,9	SUPLENTE
5	Elisângela Oliveira Nobre	59 segundos - deslencamentos conceituais em Circo Contemporâneo	9,43	SUPLENTE
6	Associação Cultural Apareceu a Margarida - ACAM	Romeu Garantido e Julieta Caprichoso	8,98	SUPLENTE

7	Menina Miúda Produções Artísticas	Idade das Ameixas	8,03	SUPLENTE
8	silvana de paula	O CIRCO NA COMUNIDADE!	6,25	SUPLENTE
9	Diotima Eventos e Produções Culturais	Na Colônia Penal	5,78	SUPLENTE
10	Rede de amizade e solidariedade	ARTE NA RUA	5,45	SUPLENTE
-	ASSOTRAM	Produção e Apresentação da peça teatral "JOANA", que trata sobre as questões da transexualidade e de identidade de gênero de uma garota trans na cidade de Manaus, para ser apresentada em quatro escolas públicas do mesmo município.	0	DESCLASSIFICADO
-	Thalia de Araújo Barbosa	COMUNIDADE EM CENA	0	DESCLASSIFICADO
<b>MÓDULO FINANCEIRO 3 - Capacitação e Formação</b>				
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	vanderley pinheiro	- O circo somos nós	7,15	CONTEMPLADO
2	silvana de paula	Oficina da risadaria!	6,4	CONTEMPLADO
3	VANIA MARIA CARDOSO SERRÃO ROSAS	OFICINA DE DANÇA TEATRO: DE PREPARAÇÃO A IMPROVISAÇÃO EM TORNO DO CORPO/SOM/PALAVRAS	6,18	CONTEMPLADO
4	Antônio Rogério Dos Santos	Cenários da Natureza: Teatro Ecologia e sabedoria dos povos originários para a juventude.	5,95	CONTEMPLADO
5	JORDANIA DAMASCENO GALDINO	TU OFICINAS, NÓS OFICINAMOS ARTE DO APRENDIZADO. Oficinas da Arte da Recreação para eventos.	5,68	CONTEMPLADO
6	Herondina Silva	OFICINA DE ATORES INICIANTE	5,18	CONTEMPLADO
-	Emilly	Meu bairro é um espetáculo (circulação periférica)	0	DESCLASSIFICADO
<b>MÓDULO FINANCEIRO 4 - Manutenção de espaços</b>				
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	Cacompânia de Artes Cênicas	Barravento - Um Toque de Resistência	11,45	CONTEMPLADO
2	Diogo Ramon da Silva Costa	CIRCUITO CULTURAL: TEATRO, CRIAÇÃO E APRENDIZAGEM	10,35	CONTEMPLADO
3	CURUMIM FILMES	Apoio ao Núcleo Teatral da Curumim Filmes	6,35	CONTEMPLADO
<b>MÓDULO FINANCEIRO 5 - Manutenção de Companhias</b>				
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	Café Preto Produções	Equipa a Café	10,3	CONTEMPLADO
2	AUDALÉIA DA SILVA BRITO	O ESPETÁCULO NÃO PODE PARAR!	8,28	CONTEMPLADO

**II – RESSALTAR** que os projetos com o status "SUPLENTE" cumpriram com as exigências do edital, porém ficaram fora do número de vagas destinadas aos segmentos;

**III – INFORMAR** que as avaliações estão disponíveis na plataforma Prosas e que as solicitações de recurso deverão ser realizadas diretamente através da plataforma, entre os dias 22 a 28/11/2023.

**IV – Publique-se** no Diário Oficial do Município – DOM.

Manaus, 21 de novembro de 2023.

**FRANCINEILO BATISTA DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura - CONCULTURA

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 006/2023 – BOLSAS CULTURAIS MANAUS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.776 de outubro de 2013, bem como Decreto de 6 de outubro de 2023, DOM, edição 5685,

**CONSIDERANDO** as exigências estabelecidas pelo Edital nº 006/2023;

**CONSIDERANDO** a designação da Comissão de Seleção, e a avaliação realizada por ela;

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejar as vagas dentro das cotas estabelecidas dentro do edital pela insuficiência de inscritos com condições de serem contemplados;

**RESOLVE:**

**I – TORNAR PÚBLICO** o resultado preliminar do Edital nº 006/2023 – BOLSAS CULTURAIS MANAUS, conforme o que se segue:

COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	GEAN MARTINHO DOS SANTOS COSTA	YAPAI KUMITSA KOKAMA	9,25	CONTEMPLADO
2	CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA	COMPARTILHANDO SABERES E PRÁTICAS SOCIAIS DE KIHTLUKUSE (HISTÓRIAS) E BAHSAMORI (DANÇAS, RITUAIS, PINTURAS CORPORAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS) DOS YEPAMAHSA (TUKANO) ENTRE JOVENS E ANCIOS DO ALTO RIO NEGRO NO CONTEXTO URBANO.	8,75	CONTEMPLADO
3	BEGÊ MUNIZ	CURSO DE MATTE NA EBAC	8,75	CONTEMPLADO
4	HERONALDO PEREIRA DOS SANTOS	GRUPO MUSICAL INDÍGENA MYRAYÁ - CIRCULAÇÃO DE SHOWS	8,65	CONTEMPLADO
5	ELIZETE TUIRIMA RIBEIRO	MOSTRA INDÍGENA - A FORÇA DA MULHER INDÍGENA	5,7	CONTEMPLADO
6	NICOLY BARÉ	DIFUSÃO DA MODA INDÍGENA PARA JOVENS DO BAIRRO INDÍGENA PARQUE DAS TRIBOS	5	CONTEMPLADO
COTA PARA PESSOAS NEGRAS				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	RAFAELA FONSECA DA SILVA	RAIZES ANCESTRAIS: A CELEBRAÇÃO DO FESTEJO DE SÃO BENEDITO DE ALCÂNTARA (MA) PARA A CIDADE DE MANAUS (AM)	9,35	CONTEMPLADO
2	JOÃO ENAN MACAMBIRA DE VASCONCELOS	GAMBÁ ESTILIZADO	9,1	CONTEMPLADO
3	ALONSO JUNIOR	DE CARA PRO CÉU	9,1	CONTEMPLADO
4	ELORA DARK FARIAS DA MOTA	PROCESSOS DA CERÂMICA NA ARTE TERAPIA	9,05	CONTEMPLADO
5	JONE BRAGA DE MOURA	ENCONTROS LITERÁRIOS DO JAPÃO AO AMAZONAS	8,95	CONTEMPLADO
6	JOÃO ENAN MACAMBIRA DE VASCONCELOS	ESTUDO E CRIAÇÃO DE ARRANJOS PARA REVITALIZAÇÃO DE MÚSICAS DO GÊNERO AMAZÔNICO GAMBÁ	8,9	CONTEMPLADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
1	MARIENY MATOS NASCIMENTO	LUGARES E MEMÓRIAS/DESMISTIFICANDO AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA E/OU AFRO-BRASILEIRA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICAS OFICINAS E PALESTRAS.	9,8	CONTEMPLADO
2	LARYSSA GAYNETT	OLHAR EM TRÂNSITO: MOBILIDADE NO CINEMA	9,65	CONTEMPLADO
3	FABIO AMORIM DE MELO	CANTAR PARA NÃO ESQUECER	9,55	CONTEMPLADO
4	ELIZEU MELO GUIMARÃES	PROJETO DE PESQUISA SOBRE TEATRO DIGITAL - UMA TELA DE EMOÇÕES	9,5	CONTEMPLADO
5	LEO SCANTBELRUY	ENSAIO ABERTO	9,5	CONTEMPLADO
6	YGHOR STTEPHANO PEÇANHA PALHANO DE ASSIS	PESQUISA PARA CRIAÇÃO DO BANCO DE DADOS DE ARTISTAS CIRCENSES DE MANAUS	9,5	CONTEMPLADO
7	KENNEDY FERREIRA DA SILVA	COMICIDADE E PALHAÇARIA NA ALDEIA INDÍGENA BEJA-FLOR.	9,5	CONTEMPLADO
8	ERLAN MORAES DE SOUZA	KUENAKA - SONS E SONORIDADES INDÍGENAS	9,45	CONTEMPLADO
9	RAQUEL KARINA CARDOSO DE SOUZA	MEMORIAL NONATA CORRÊA: EXPERIÊNCIA DE RECONEXÃO CULTURAL ANCESTRAL NO AMAZONAS	9,45	CONTEMPLADO
10	GEORGE AUGUSTO SILVA DE MENEZES	INTERCÂMBIO CULTURAL: ACADEMIA INTERNACIONAL DE CINEMA SP - INTERPRETAÇÃO PARA CINEMA E TV - INTENSIVO DE FÉRIAS	9,45	CONTEMPLADO
11	EMILLY CERDEIRA	AS RESSIGNIFICAÇÕES DO CORPO DA MULHER NEGRA NA CENA TEATRAL CONTEMPORÂNEA	9,45	CONTEMPLADO
12	YTHANA ISIS LOPES DA SILVA AFLITOS	ÂSE ORÍ	9,45	CONTEMPLADO
13	LINCOLN JOSÉ DUARTE DA SILVA	PRIDE CAPOEIRA	9,4	CONTEMPLADO
14	KIM PUREMUNA LUCIANO VIEIRA	KIM PUREMUNA - ARTISTA INDÍGENA - LÍDER DO GRUPO KUIJÁ	9,4	CONTEMPLADO
15	JARBAS DO CARMO GATO MARINHO	"FANZINE ARTE URBANA MANAUS: EXPRESSÕES NAS RUAS"	9,4	CONTEMPLADO
16	AGENOR CAVALCANTI DE VASCONCELOS NETO	TEA BOENA: DIFUSÃO DA OBRA DOS INTELLECTUAIS INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO	9,4	CONTEMPLADO
17	JOSÉ EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	PROJETO DE PESQUISA-ENTREVISTA E MONTAGEM CÊNICA "ARMÁRIO DE VIDRO"	9,35	SUPLENTE
19	VANDERLEY PINHEIRO	APERFEIÇOAMENTO DA ARTE	9,3	SUPLENTE
21	JEFTER HAAD RUIZ DA SILVA	ANCESTRALIDADE TRANSPOSTA EM LÍNGUA MATERNA: LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO LITERÁRIA INFORMAL PRODUZIDA EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS INDÍGENAS NO PARQUE DAS TRIBOS	9,25	SUPLENTE
22	GIANINI FRANCESCO MASULO RIBEIRO ARAÚJO (TRILHA1)	FATORES DA CRIAÇÃO	9,25	SUPLENTE
23	VINICIUS LOBATO	CONEXÕES DO RAP	9,2	SUPLENTE
26	ELIAS FREITAS DE SOUZA	AUTOFIÇÃO DO CORPO AMAZÔNICO ATRAVÉS DAS VIVÊNCIAS E NARRATIVAS	9,1	SUPLENTE
28	DEBORAH JANNY MARINHO DE CASTRO GIMAQUE	DANÇANDO A CIDADE	9	SUPLENTE
29	MARIA LUIZA DA SILVA DACIO	INTERCÂMBIO AUDIOVISUAL	8,95	SUPLENTE
30	HAYLIE FERNANDO OLDENBURG BARBOSA FILHO	CIDADE SONORA	8,95	SUPLENTE

32	ITAASSU RIBAS MELO	SOCIEDADE, TECNOLOGIA E CULTURA AMAZÔNICA: O IMPACTO DOS MEIOS DIGITAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (AI) NO SEGMENTO CULTURAL AMAZÔNICO.	8,9	SUPLENTE
33	THALYNE BARROS	EMPREGAY - NADA SOBRE NÓS SEM NÓS	8,9	SUPLENTE
37	GILLIANO GABRIEL MIRANDA MARTINS	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA O CASAMENTO DA FILHA DO MAPINGUARI	8,7	SUPLENTE
38	JANDER DIAS DA SILVA	CONCEITO BRASS BAND NORTISTA	8,7	SUPLENTE
39	TACIANO SOARES	TEATRO E NEUROCIÊNCIA	8,65	SUPLENTE
41	JOELMA MENDES GONCALVES	CONTRIBUIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NA ÁREA CULTURAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	8,6	SUPLENTE
42	AFRANIO MAURÍCIO DE MORAES	SEGUNDO ATO	8,6	SUPLENTE
43	LIDIA FERREIRA	'AMAZONAS, IMAGENS E IMAGINÁRIO AMAZÔNICO NO CINEMA'	8,6	SUPLENTE
44	DIOGO RAMON DA SILVA COSTA	COMPODO PROPOSTAS FORMATIVAS PARA ATORES E ATRIZES	8,5	SUPLENTE
45	RAIMUNDA NONATA NUNES DA SILVA	RETRATOS DO IMAGINÁRIO	8,5	SUPLENTE
46	LUIZ ANTONIO	ILUSTRAÇÕES QUILOMBOLAS NA ORIGEM DOS BAIRROS PRAÇA XIV E MORRO DA LIBERDADE	8,5	SUPLENTE
47	JAILES PIMENTEL DOS REIS	PRODUTO EDUCACIONAL: OFICINA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO DO FORTALECIMENTO DA AUTOGESTÃO DO TERRITÓRIO INDÍGENA DENI DO RIO XERUÁ	8,45	SUPLENTE
48	MÁRCIA HONDA NASCIMENTO CASTRO	PRAÇAS DO SÍTIO HISTÓRICO DE MANAUS	8,45	SUPLENTE
49	VITÓRIA RENATA DA SILVA E SILVA	VISUALIDADES E AUDIODESCRIÇÃO NO TEATRO LAMBE-LAMBE	8,4	SUPLENTE
50	JORGE ERNESTO KLEIN	'UM POUCO DO AMAZONAS PARA VOCE'	8,4	SUPLENTE
51	ANTONIO KENNEDY GONZAGA CARVALHO	INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL NAS BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS NA ZONA CENTRO-OESTE DE MANAUS	8,35	SUPLENTE
52	JACKELINE MONTEIRO	AGLOMERAÇÃO POÉTICA: POETIZANDO A PERIFERIA VERDE	8,3	SUPLENTE
53	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS	PRODUTO EDUCACIONAL: OFICINA DE IDENTIFICAÇÃO DE TERMOS, PALAVRAS E EXPRESSÕES RACISTAS	8,3	SUPLENTE
54	EDILENE DE ALMEIDA BARBOSA	DANÇAS ÁRABES E SEUS PROTAGONISTAS	8,05	SUPLENTE
55	MARCELO ROSA	RESIDÊNCIA CULTURAL COM A NAÇÃO DO MARACATU PORTO RICO EM RECIFE/PE	8	SUPLENTE
56	NILCE CLEIDE RIBEIRO PANTOJA	'A PERFORMANCE DO HANDEBOL FEMININO AMAZONENSE DE 1970-1980'	8	SUPLENTE
57	FABIENE MORAES ARAUJO	DIALOGOS INTERCULTURAIS	8	SUPLENTE
58	MICHELLE MARQUES DE MORAES	BIOTINTAS DA AMAZÔNIA	8	SUPLENTE
59	VITOR LIMA	CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO PARA INFÂNCIA NA PERSPECTIVA DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA COM OFICINA FORMATIVA LIVRE DE TEATRO	8	SUPLENTE
60	TÁCIO DE MELO MACIEL	AS AMAZONAS	7,9	SUPLENTE
61	ADRIELE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	HIP HOP E OS 5 ELEMENTOS	7,7	SUPLENTE
62	DENNI SALES	ABORDAGENS LGBTQIAPN+ NA PRODUÇÃO DRAMATÚRGICA MANAJARA	7,5	SUPLENTE
63	ALFREDO LUIZ DE FIGUEIREDO E SILVA	A MUSICALIZAÇÃO COMO BENEFÍCIO NA QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE	7,5	SUPLENTE
64	TOMMY FRANCIS GIMAQUE DO NASCIMENTO	AFROCRATIVIDADE: CONFEÇÃO ARTESANAL DE ATABAQUES	7,45	SUPLENTE
65	LUIZ FERNANDO MELO DE LIMA	MOTUMBA - HISTÓRIAS DA RESISTÊNCIA DO CANDOMBLE EM MANAUS	7,4	SUPLENTE
66	ELISANGELA OLIVEIRA NOBRE	'OIKOS' CIRCLOGIAS- ENTELAÇE DE APARATOS 'PARAQUEDAS' NO PLANETA "ANTROPOCENO"	7,15	SUPLENTE
67	SÂMILA SABÓIA	MONÓLOGO TEATRAL BALZAQUIANE COM ÊNFASE NA PESQUISA DE VIVÊNCIAS E VISIBILIDADE DE MULHERES TRANS	7	SUPLENTE
68	ÍTALO JIMENEZ	JAZZ NA FLORESTA - PROMOÇÃO E DIFUSÃO	7	SUPLENTE
69	DOUGLAS VASCONCELOS	UNIMINIVERÇOS: ME RECOLHO NUM SEGUNDO E EIS UM POEMA NO MUNDO	6,9	SUPLENTE
70	JÚLIO COMPOSITOR	DNA CAPOEIRA AMAZONAS	6,8	SUPLENTE
71	LILIA SOCORRO NARBAES	LIVE SOLIDÁRIA: NOTAS DE AMOR E RESILIÊNCIA	6,7	SUPLENTE
72	ARNOLDO RAMOS CAGI	DESENHANDO ANDANDO DE COSTAS	6,65	SUPLENTE
73	JONAS DO NASCIMENTO NATÁRIO	PROMOÇÃO CULTURAL FESTIVAL DE MÚSICA BANDA CASTELLUS MAJÁ	6,6	SUPLENTE
74	AMPULHETA LITERÁRIA	DIFUSÃO DE LITERATURA EM FANZINES	6,5	SUPLENTE
75	MARILTA DE FIGUEIREDO E SILVA	DRAMATURGIA INFANTIL ESCRITA POR JOVENS	6,25	SUPLENTE
76	GABRIELLA BRITO	MOVIMENTO LUNARTE & CULTURA	5,9	SUPLENTE
77	RAFAEL FERREIRA	CAPOEIRA NA COMUNIDADE	5,8	SUPLENTE
78	DERMILSON BRASIL DE FREITAS	A CAPOEIRA NA COMUNIDADE UMA FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.	5,8	SUPLENTE

79	OZINETE SILVA VALENCE	CONEXÃO TRANSCENDENTE: CUIDANDO DA TERRA, NUTRINDO A ALMA	5,7	SUPLENTE
81	CARLA MARIA DA SILVA PALÁCIO GONZALEZ	PINTANDO NOSSAS CORES	5,7	SUPLENTE
82	EDILANE DE SOUZA PALHETA	MANGINGA DELAS	5,4	SUPLENTE
83	ERNAN PASSOS	OFICINEIRA: SLAM NAS ESCOLAS	5,3	SUPLENTE
84	DEIIVISOM	MIL VERSÕES DO DEUS	5,2	SUPLENTE
85	JUCICEY PEREIRA MAGALHÃES	LUZ DA CRIAÇÃO NAS MARGENS DO RIO	5	SUPLENTE
86	ALDOMAR SILVA OLIVEIRA	CANTARES DA CONEXÃO: UMA JORNADA ESPIRITUAL NA CORRENTE DA MÚSICA	5	SUPLENTE
87	LUIZ ALFREDO MARCANO FARIAS	CIRCULA IMIGRA BREAKING	5	SUPLENTE
88	ALBERTO GRANJA DIAS NETTO	LEGADO DOS POVOS EXTINTOS E A RESISTÊNCIA DOS POVOS REMANESCENTES	5	SUPLENTE
89	VALDENOR MARQUE DA COSTA	IRANHOMA - GUERREIRA DA FLORESTA	5	SUPLENTE
90	ERIKA TAHIANE SOUZA DE VASCONCELOS	TECENDO SONS E CORES	5	SUPLENTE
91	DERMILSON BRASIL DE FREITAS	CAPOEIRA NA COMUNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.	5	SUPLENTE
92	PALAVRAS DIVERSAS	TRANSGRESSORES: COLETÂNEA DE CONTOS AFROFUTURISTA LGBTQIAPN+	5	SUPLENTE
94	UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DO AMAZONAS	III EDIÇÃO BLOCO DOS ESTUDANTES: GUARDIÕES DA FLORESTA	5	SUPLENTE
95	NATALINA MARTINS RICARDO	DIFUSÃO DO ARTESANATO INDÍGENA ATRAVÉS DE FEIRA CULTURAL E RODA DE CONVERSA	5	SUPLENTE
96	PAULO ROBERTO OLÍMPIO DA SILVA	VIDAS TRANS-AMORES, DISSABORES, ARTE	5	SUPLENTE
97	JONAS PEREIRA NEVES	CURSO DE CINEMA INTENSIVO DE FÉRIAS	5	SUPLENTE
98	CAROLINA BERTOLINI	TEORIA E TÉCNICA MUSICAL NAS MODALIDADES DE CANTO, VIOLÃO E PERCUSSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INDÍGENA KUIÁ	5	SUPLENTE
99	ANDREW THOMAS UCHOA NASCIMENTO	MALUNGU - TRADIÇÕES DE TERREIRO	5	SUPLENTE
100	COLETIVO NEGRO OSVALDÃO	FESTIVAL DOS ESTUDANTES DO AMAZONAS: DEFENDER A FLORESTA, DEFENDER NOSSO POVO. A CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO JUSTO E SUSTENTÁVEL PASSA PELA JUVENTUDE NEGRA E AFRO INDÍGENA	4,9	DESCLASSIFICADO
101	ABIDJAN CABRAL DA SILVA	TALENTOS EM CENA	4,8	DESCLASSIFICADO
102	FLAVIO EMANOEL DO ESPIRITO SANTO TERCEIRO	MANÁO KABUTO SQUAD - OS BOMBEIROS DO FUTURO	4,65	DESCLASSIFICADO
103	NEIDE FREITAS	COMPARTILHANDO CONHECIMENTO: ARTESANATO E GRAFISMO INDÍGENA EM TECIDO	4,5	DESCLASSIFICADO
104	DINARA SOUZA LIMA	PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO: O RUGBY E SUA IMPORTÂNCIA PARA A CULTURA ESPORTIVA DA CIDADE DE MANAUS	4,5	DESCLASSIFICADO
105	DANIEL RUBENS SILVA DE SOUZA	SORRISO CULTURAL	4,5	DESCLASSIFICADO
106	CAROLINE NEVES SILVA	JANELAS DA AMAZÔNIA	4,45	DESCLASSIFICADO
107	UMAIA FARID ISMAIL ROSENWALD	MEDITAÇÃO GUIADA COM UMAIA ISMAIL	4,1	DESCLASSIFICADO
108	JULIA RIBEIRO MANICKCHAND	5592	3,9	DESCLASSIFICADO
109	ADELSON OLIVEIRA BARRETO	A CAPOEIRA COMO FERRAMENTA DE SOCIALIZAÇÃO	3,4	DESCLASSIFICADO
110	HERIK WILKS BORCEM DA SILVA	KOURY AEROGRAFIA	2,6	DESCLASSIFICADO
111	PENSE DRAG	VIVÊNCIA BALLROOM EM MANAUS COM AS KIKI CASAS JABUTT & SHAOLIN	1,6	DESCLASSIFICADO
112	LUIZA RIBEIRO	QUEM É CORAMA?	0	DESCLASSIFICADO
113	ANGELICA NERY AIAMBO	ADORNOS ANCESTRAL	0	DESCLASSIFICADO
114	PAULO ALBERTO GARCIA CARNEIRO	CELULAR NA MAO. HISTÓRIA NA TELA	0	DESCLASSIFICADO
115	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA SIMÕES	ARTE PARA TODOS	0	DESCLASSIFICADO
116	LIBINA CARDOSO LUZ	HARMÔNIA LOCAL: UM ESPETÁCULO MUSICAL PARA TODOS	0	DESCLASSIFICADO
117	IVANETE DA SILVA VELOSO	OFICINA DE CROCHÊ A PARTIR DO OLHAR ANCESTRAL	0	DESCLASSIFICADO
118	FRANCISCO ERICK GUIMARÃES NEGREIROS	SAMBA NOSSO DE CADA DIA	0	DESCLASSIFICADO
119	TALY NAYANDRA FIGUEIRA DOS SANTOS	CINECLIPEMUTIRÃO: DESCOBRINDO PRODUTORES JOVENS TALENTOS DA PERIFERIA DE MANAUS	0	DESCLASSIFICADO
-	KALINE DA COSTA FERREIRA	KALLYCOSTA-SEMEANDOLUZ	-	DESCLASSIFICADO
-	CALDO NEGRO PRODUÇÕES	INTERCÂMBIO CULTURAL AFRO-AMAZÔNICO EM PETROLINA (PE)	-	DESCLASSIFICADO
-	BJARNE LIMA FURTADO	ARTE E INTERCULTURALIDADE: DIFUNDO PROCESSOS INTERATIVOS E DECOLONIAIS	-	DESCLASSIFICADO
-	DHEIGSON DA ROCHA CURINTIMA	POEM A MÃO NO CHÃO ANGOLEIRO	-	DESCLASSIFICADO
-	LAURA GOMES MELO	GRAFFITINHO	-	DESCLASSIFICADO

II – RESSALTAR que os projetos com o status “SUPLENTE” cumpriram com as exigências do edital, porém ficaram fora do número de vagas destinadas aos segmentos;

III – **INFORMAR** que as avaliações estão disponíveis na plataforma Prosas e que as solicitações de recurso deverão ser realizadas diretamente através da plataforma, entre os dias 22 a 28/11/2023.

IV – Publique-se no Diário Oficial do Município – DOM.

Manaus, 21 de novembro de 2023.

**FRANCINELO BATISTA DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura - CONCULTURA

### COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO FASE RECURSAL

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA** torna público, para conhecimento dos interessados, informamos que impetraram Recursos Administrativo referente à da **CONCORRÊNCIA Nº 008/2023 - CML/PM**, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE MANAUS - MODO COMPLEMENTAR**.

Segue o link para a consulta dos referidos recursos: [https://drive.google.com/drive/folders/1SJP6\\_BAwV8gaSz6C5Oc9\\_Flr8muwrPbS?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1SJP6_BAwV8gaSz6C5Oc9_Flr8muwrPbS?usp=drive_link) e no site <https://transparencia.manaus.am.gov.br/>.

Portanto, a partir do dia 22/11/2023, abre-se o prazo para as contrarrazões, na forma da Lei.

Maiores informação: **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, telefone (92) 98802-3847 ou solicitar através do e-mail [cml.se@manaus.am.gov.br](mailto:cml.se@manaus.am.gov.br).

Manaus, 21 de novembro de 2023.

**JOSÉ RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Subcomissão de Mobilidade Urbana  
da Comissão Municipal de Licitação – CML

### Publicações Diversas

**AMEC – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº 117/13-06 2ª Alteração**, que autoriza a coleta e o transporte rodoviário de resíduos perigosos Classe I e II (borra de polimento de ferro, lodo de ETE, lodo galvânico, cinza de incinerador, entulho, sucata de ferro e de borracha, papel, papelão, resíduos de vidro, sobra de alimentos, de varrição, material plástico, madeira e areia de fundição), borra e fluxo de solda, localizada na Rua Gisele, nº 1082, Mauzinho, no Estado do Amazonas, para Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos Classe I e Classe II, com validade de 171 dias.

PG / 2509

**CDL CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA** torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº 311/18-03**, que autoriza a operação do sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, exclusivo para atendimento do “Supermercado Atack – Coroadó”, com capacidade de 9,08m³/dia, localizada na Av. Cosme Ferreira, 3700, Coroadó III, Manaus-AM, para Tratamento de esgoto doméstico/sanitário, com validade de 04 Anos.

PG / 5144

**LM – NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA** torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº 633/13-03 14ª Alteração**, que autoriza o transporte fluvial de combustível (gasolina, diesel) e álcool combustível, localizada na Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, nº 445, sala 412, T Office Cristal, Adrianópolis, no Município de Manaus-AM, para atividade Transporte Fluvial de combustíveis, com validade de 217 dias.

PG / 3566

**DISQUE SAÚDE 136**

**NÃO FIQUE NA DÚVIDA, FIQUE LIVRE DA TUBERCULOSE**

Se você, ou alguém na sua casa, estiver tossindo há três semanas ou mais, cuidado! Pode ser **tuberculose**, uma doença grave, que ainda afeta milhares de brasileiros.

É importante não ficar na dúvida ou achar que a tosse vai passar sozinha.

Procure atendimento em uma unidade de saúde mais próxima. Se for **tuberculose**, basta iniciar o tratamento que dura, no mínimo, 6 meses e seguir as recomendações do profissional da saúde que vai acompanhar você ao longo de todo esse período.

O tratamento é longo, mas dá resultado. Não desista, não pare por conta própria.

**Tuberculose** tem cura quando o tratamento é feito até o final.

**Então, fique atento:**

- tosse por 3 semanas ou mais, pode ser tuberculose;
- febre baixa, suores noturnos e emagrecimento também são sinais e sintomas da doença.

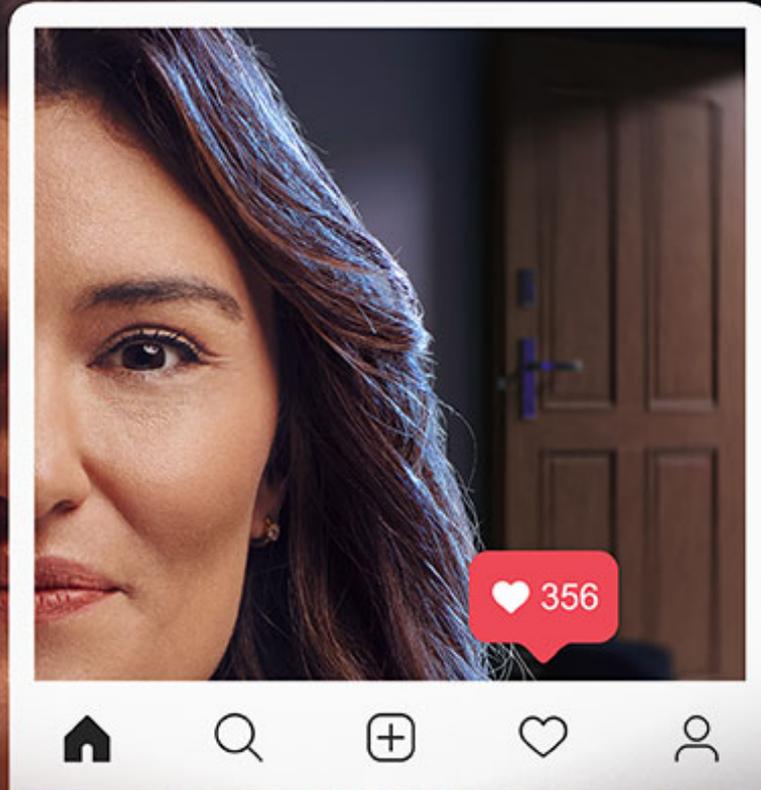
E lembre-se: o diagnóstico e o tratamento estão disponíveis, gratuitamente, no SUS.

**gov.br/saude**

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL



**#ViolênciaDomésticaDenuncie**  
**#16DiasdeAtivismo**



# **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.**

**Sua evolução leva  
ao feminicídio.  
Observe os sinais.**

**DENUNCIE.**

Fonte: Governo Federal, 2022.

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

## ATENDIMENTO

Somente pelo e-mail  
[dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com)

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h

## EXPEDIENTE

MARCOS SÉRGIO ROTTA  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**Manaus**  
CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000



Prefeitura de  
**Manaus**

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito

MARCOS SÉRGIO ROTTA  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO

**MARCOS SÉRGIO ROTTA**

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**AMAURI BATISTA COLARES**

Secretário Extraordinário

**WALFRAN DE SOUZA TORRES**

Secretário de Articulação Institucional

**EMERSON DA SILVA CASTRO**

Presidente do Fundo Manaus Solidária

**JOSÉ ARNALDO LIMA GRUJO**

Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

**VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**RAFAEL LINS BERTAZZO**

Procurador-Geral do Município

**WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS**

Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

**SERGIO LUCIO MAR DOS SANTOS FONTES**

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**ISRAEL CONTE DE LIMA**

Secretário Municipal de Comunicação

**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

**ARNALDO GOMES FLORES**

Controlador Geral do Município

**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**

Secretária Municipal de Saúde

**DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Educação

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**

Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

**RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

**ANTÔNIO ADEMIR STROSKI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**WANDERSON SILVA DA COSTA**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

**SEBASTIÃO DA SILVA REIS**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**RENATO FROTA MAGALHÃES**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**JESUS ALVES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AUTARQUIAS

**CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

**PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**

Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR**

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

#### FUNDAÇÕES

**AURILEX SILVA MOREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte

**OSVALDO CARDOSO NETO**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

## EXPEDIENTE

MARCOS SÉRGIO ROTTA  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**Manaus**  
CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa  
CEP 69036-110  
Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3625-5617  
e-mail: [dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com)